

**Expediente:**

Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA

PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÁ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARÁ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 011/2023**Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023****Objeto do Contrato:** Execução de serviços de contabilidade.

O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 002/2023, por mais 12 (doze) meses, no período de 17 de janeiro de 2025 até o dia 17 de dezembro de 2025.

Elemento de despesa: 3390.39.00**Plano de trabalho:** 01.031.0004.2.001**Contratante:** Câmara Municipal de Caracará/RR.**Contratada:** Empresa Solução Contabilidade, Auditoria e Assessoria e Consultoria Ltda.**Vigência:** a partir de 17.01.2025 e término em 31.12.2025.

Caracará – RR, 27 de dezembro de 2024.

JAILSON MAX FERNANDES DOS SANTOS

Presidente da CMC

Publicado por:

Antônia Keila Moreira Bezerra
Código Identificador:84A88354

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE, PROC.08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

1. OBJETO:

1.1 A Agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE, consoante autorização do Sr. Wagner Gonçalves de Souza, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

2.1 Justifica-se a contratação de empresa/pessoa física prestadora de serviços de assessoria e consultoria natureza singular e especializada na área da Contabilidade Pública, tendo em constantes mudanças na área Contábil, com edição de leis, regulamentos, decretos e necessidade de orientação, assessoria e consultoria Administrativa aos servidores, bem como diante da profissionais capacitados, graduados e especializados no quadro geral de pessoal da Câmara Municipal, que possam orientar os servidores no processo de reorganização e adaptação administrativa no que tange a Contabilidade Pública e oferecer treinamento para os novos e melhoria da capacitação técnica dos antigos.

Assim sendo a contratação em tela, visa analisar a legalidade e assistir a Câmara Municipal no controle da legitimidade dos atos a serem praticados ou já efetivados, orientando a atuação da administração, onde o resultado final dessa avaliação é a contabilidade, obedecendo o art. 74, inciso III, alínea c), inciso 3º da Lei Federal nº 14.133, e suas alterações posteriores.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A presente contratação por inexigibilidade de licitação ampara-se legalmente no artigo 74, inciso III alínea 'c', § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que diz:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – “contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”.

(...)

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

(...)

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Diante disso, enfatiza-se que a contratação dos serviços deve-se a singularidade, especialização e notória experiência do profissional selecionado para prestar o serviço na esfera do direito público.

Uma vez que a Câmara Municipal de Caroebe já vinha mantendo contratos de serviços técnicos e especializados neste ramo, desta forma, a continuidade do pleito se revela oportuna e conveniente para atender o interesse público segundo o qual somente é possível de se obter mediante a concretização das missões institucionais do Poder Legislativo, haja vista que para sua consecução, a instituição necessita estar bem assessorada contabilmente mediante a disponibilidade de conhecimentos de notória especialização, cujo esmero e aprimoramento são ímpares, diferenciando-se das atividades triviais e rotineiras do dia a dia realizadas pelos servidores do órgão.

Desta forma a contratação irá contribuir para aprimorar os procedimentos gerais da Câmara Municipal de Caroebe, especialmente as de alta complexidade que requer apoio contábil especializado, com profissionais de singularidade intelectual, com expertise que proporcionará visão externa das matérias de maior relevância, dando maior segurança na realização de prestação de contas junto aos órgãos de controle. Desta forma, é inquestionável a eminente necessidade dos serviços contratados, tendo em vista que a consultoria profissional se dará com profissionais de experiência e competência inequívoca.

4. EMPRESA/PESSOA CONTRATADA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

4.1. A Contratada neste procedimento será a pessoa física José Aurélio Bezerra dos Santos, inscrita sob o CPF: 112.432.602-20.

4.2. Um ponto relevante a considerar na presente contratação é a adequação do preço à realidade mercadológica da área de abrangência

do município, onde o preço dos serviços será de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) a serem pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), tal valor não compromete a dotação orçamentária vigente, assim como não está além dos preços praticados no mercado, ressaltando ainda que, o preço ajustado entre as partes é bruto, sem nenhum ônus adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, secundário e previdenciário, podendo demonstrar a equiparação do preço através de contratos de prestação de serviços realizados com o escritório, que se recaiu a escolha, com demais órgãos da administração pública, evidenciando a total compatibilidade do preço ofertado, ressaltando que devido a tipificação do processo, é difícil realizar cotação prévia de preços com outros prestadores, tendo em conta que trata-se de singularidade intelectual.

O preço apresentado acima para prestação dos serviços de assessoria contábil está de acordo com os valores praticados, segundo os quais foram balizados nos parâmetros do mercado da região, onde, evidenciou-se que o valor designado para avença é compatível com os valores cobrados em contratações similares efetuadas por outras entidades públicas.

VALOR PARA CONTRATAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE E O SENHOR JOSE AURELIO BEZERRA DOS SANTOS: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)

5. HABILITAÇÃO

5.1 A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do art. 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2025, na seguinte rubrica:

Projeto Atividade: 01.031.0001.2001.0000

Elemento de Despesa: 3.1.90.00.00

Caroebe-RR, 06 de Janeiro de 2025.

Agente de Contratação

Publicado por:

Silvia Barbosa Souza

Código Identificador:43EBA35F

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE EXTRATO DE CONTRATO, PROC.010-2025

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 010/2025

Contrato nº 03/2025

Dispensa: 001/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE

Contratada: NORMA DE NAZARÉ DO AMARAL

CPF: 598.697.982-68

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE para atender os interesses do poder legislativo.

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000

Elemento de despesas: 3.3.90.39.00

Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Vigência: Ano corrente orçamentário de 2025.

Data da assinatura: 06 de janeiro de 2025

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA

Ver. Presidente

Publicado por:

Silvia Barbosa Souza

Código Identificador:B8B20311

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROC.010-2025

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CERTIFICAque, analisando o Processo nº **010/2025**, que trata da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE no valor de **30.000,00 (trinta mil reais)**, a ser executado por: **NORMA DE NAZARÉ DO AMARAL - CPF: 598.697.982-68**.

Concluo que o mesmo se enquadra no disposto do **art. 75, Inciso II**, da Lei 14.133/21 e sua redação atual – **Dispensa de Licitação**, com base no Parecer da Assessoria Jurídica, constante dos autos.

Caroebe/RR em 06 de janeiro de 2025.

MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Silvia Barbosa Souza

Código Identificador:B301C310

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROC.011-2025

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CERTIFICAque, analisando o Processo nº **011/2025**, que trata da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE no valor de **30.000,00 (trinta mil reais)**, a ser executado por: **RENAN COUTINHO NASCIMENTO- CPF: 774.355.242-04-68**.

Concluo que o mesmo se enquadra no disposto do **art. 75, Inciso II**, da Lei 14.133/21 e sua redação atual – **Dispensa de Licitação**, com base no Parecer da Assessoria Jurídica, constante dos autos.

Caroebe/RR em 06 de janeiro de 2025.

MARIA DO ROSÁRIO DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por:

Silvia Barbosa Souza

Código Identificador:29AFBD61

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE EXTRATO DE CONTRATO, PROC.011-2025

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 011/2025

Contrato nº 04/2025

Dispensa: 002/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE

Contratada: RENAN COUTINHO NASCIMENTO

CPF: 774.355.242-04-68

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE para atender os interesses do poder legislativo.

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001.0000

Elemento de despesas: 3.3.90.39.00

Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Vigência: Ano corrente orçamentário de 2025.

Data da assinatura: 06 de janeiro de 2025

WAGNER GONÇALVES DE SOUZA

Ver. Presidente

Publicado por:

Silvia Barbosa Souza

Código Identificador:49ABCABC

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 001/2025**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde****ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação**

Em obediência ao Inciso VIII e parágrafo único do Artigo 72, RATIFICO e AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, referente à Despesa com a “**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO** relacionados à orientação, revisão, acompanhamento de informações e finalização em processos administrativos, para atender os interesses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Normandia”, conforme consta no processo em epígrafe, no valor total de R\$ 42.000,00 a serem pagos R\$ 3.500,00 por mês, em favor do Senhor **FELIPE DA SILVA MACÊDO**, inscrito no **CPF nº 008.689.192-84**, com fundamento no - Art. 74, inciso III, alínea c) da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação, na conformidade da Certidão de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Contratação de Licitação.

Normandia – RR, 23 de janeiro de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:

Cires de Nazaré Sousa Alves

Código Identificador:053D8D96

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS

CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato: 124/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

Contratada: J & R TERRAPLANAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ sob o nº 19.878.488/0001-82

Processo: 124/2023-CL

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e Serviços de Engenharia para Recuperação de Estradas Vicinais para atender o Município de Rorainópolis/RR - Convênio nº 915353/2021/MDR/CAIXA.

Do Aditivo: Aditava-se a Cláusula Sétima – Prazo, do Termo de Contrato nº 124/2023, quanto ao prazo de vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias à contar de 22/10/2024 à 21/03/2025, e ainda prorrogar o prazo de execução da obra por mais 116 (cento e dezesseis) dias à contar de 22/11/2024 à 18/03/2025. Podendo o mesmo ser prorrogado nos termos da Lei n. 8.666/93

Data da Assinatura: 22/10/2024

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leila Vicente Feitosa

Código Identificador:B5969CC2

CPL
TORNA SEM EFEITO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 124/2023

Tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, Contrato: 124/2023, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, Contratada: J & R TERRAPLANAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 19.878.488/0001-82, Processo: 124/2023-CL, do dia 16 de dezembro de 2024, edição 2295, página 3, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima.

Publicado por:
Leila Vicente Feitosa

Código Identificador:B0B41110

CPL
COMUNICADO RESULTADO DE CREDENCIAMENTO E AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA

COMUNICADO RESULTADO DE CREDENCIAMENTO E AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 011/2024 – SLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2024- SEMSA/PMR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR).

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR) torna público o resultado de credenciamento no certame licitatório e convoca as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados para a continuidade da Sessão Pública do certame licitatório supracitado, conforme informado na sessão anterior.

Após análise dos documentos de credenciamento, declaro credenciadas as empresas E.B. NASCIMENTO LTDA, CNPJ: 26.588.490/0001-82; DENTAL ALENCAR IMPORTACAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ: 05.377.160/0001-78; JR SAÚDE LTDA, CNPJ: 17.552.426/0001-50; OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.828.322/0001-05; PRO SAUDE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 39.872.527/0001-41; W.M COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA, CNPJ: 08.978.089/0001-77, por atenderem integralmente aos requisitos do edital. Por outro lado, a empresa JRS COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ n.º 46.065.304/0001-38 não foi credenciada por não cumprir o requisito estabelecidos no item 4.1 alínea c) do edital.

Comunicamos que a continuidade do certame está agendada para ocorrer no próximo dia 29 de janeiro de 2025 (quarta-feira), às 09h00min (horário local), na sala de reuniões do Setor de Licitações, Rua Pedro Daniel da Silva, Nº 51, Centro, Rorainópolis (RR), CEP 69.373-000.

Todos os interessados estão desde já convocados.

Rorainópolis (RR), 23 de janeiro de 2025.

RAFAEL LOPES DUARTE

Agente de Contratação

Decreto-E nº 006/2025

Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR)

Publicado por:
Leila Vicente Feitosa

Código Identificador:C2F9B71E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 076/2025

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido do servidor **João Felipe dos Santos Menezes**, portador do **CPF: 033.198.672-88**, do Cargo Efetivo de

Veterinário. Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 21 de Janeiro de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 23 de Janeiro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Erlize Jose de Souza

Código Identificador:0887A3F8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
ALTERAÇÃO NA MODALIDADE DE ENSINO**

PORTARIA Nº 077/2025

Dispõe sobre alteração na lotação, modalidade de ensino e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Considerando que a distinção entre professores do Ensino Fundamental e profissionais que atuam na Educação Infantil reside, principalmente, na formação e atribuições específicas de cada etapa de ensino é relevante destacar que o **Art. 2º, § 1º, da Resolução nº 2/2009 do MEC** que reconhece como integrantes da carreira do magistério os profissionais que desempenham atividades de docência ou suporte pedagógico, abrangendo tanto Educação Infantil quanto o Ensino Fundamental.

Considerando, o **Art. 6º da Lei nº 11.738/2008**, que determina aos entes federados a elaboração ou adequação de seus Planos de Carreira e Remuneração, a presente Resolução destina-se aos profissionais previstos no **Art. 2º, § 2º**, da referida lei, observando os preceitos dos **Art. 61 a 67 da lei nº 9.394/96**, que dispõe sobre a formação do docente.

§ 1º São considerados profissionais do magistério aqueles que desempenham de docência ou de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de Educação Básica, em suas diversas etapas e modalidades(Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional, Educação Indígena), com a a formação mínima determinada pela legislação federal de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

RESOLVE

Art. 1º Alterar a lotação da Servidora **VANDERLANE JAMES LIMA** do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, lotada na **Escola Municipal Indígena Pagé Marcelo Barbosa na modalidade de Ensino Fundamental I**, comunidade indígena Enseada.

Art. 2º Para a **Escola Municipal Indígena Maria Viana**, com a **modalidade de Ensino Infantil** na comunidade Indígena Ticoça.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 23 de janeiro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:

Erlize Jose de Souza

Código Identificador:9C45E9D9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 078/2025

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Considerando; Lei Municipal nº 121/2019, de 2 de outubro de 2019

Art. 40, III que A Função gratificada de professor responsável poderá ser exercida por professor efetivo do quadro geral da prefeitura Municipal de Uiramutã, desde que em exercício funcional no Âmbito da secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, na rede de ensino, em atuação de sala de aula.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a Servidora **VANDERLANE JAMES LIMA** para a Função Gratificada de Professora Responsável da Escola Municipal Indígena Maria Viana Pereira na comunidade Indígena Ticoça

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,23 de janeiro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:

Erlize Jose de Souza

Código Identificador:978E4234

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025- SELCO - PROCESSO Nº
082/2025– SMUPLU.**

Pregão Presencial Nº 001/2025- SELCO - Processo Nº 082/2025– SMUPLU.

Data do Certame e Hora: 07/02/2025– 10:00h (horário local).

Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO: A contratação de empresa para realização de serviços de locação de máquina retroescavadeira e caminhão caçamba para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Urbanismo, Paisagismo e Limpeza Urbana - SMUPLU da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail: selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 23 DE JANEIRO DE 2025

CIRILO FRANCIS DE KING E C. JÚNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:A7B34F04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA
CONTRARRAZÕES. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
018/2024- SELCO - PROCESSO Nº 175/2024- SEMINF**

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA
CONTRARRAZÕES.**

Concorrência Pública Nº 018/2024- SELCO - Processo Nº 175/2024- SEMINF

Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO: A contratação de empresa para execução de obra de manutenção de estradas vicinais no Município de Bonfim/RR.

Com a finalidade de garantir o contraditório e à ampla defesa, mesmo que já trazidos recursos, abre-se prazo de 03 (três) dias para contrarrrazões ao recurso apresentado.

As contrarrrazões deverão ser apresentadas na Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de BONFIM/RR.

BONFIM/RR, em 23 DE JANEIRO DE 2025

ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:79F46EA5

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
TURISMO**

**PORTARIA Nº. 24.2025/GAB/SEMMAT, DE 23 DE JANEIRO
DE 2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6, I, e V, da Lei nº. 562/2013, de 26 de dezembro de 2013, que aprovou a o novo organograma, nomenclatura, cargos e a distribuição de competências da SEMMAT - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 39/2025/Supes-RR, da Superintendência do IBAMA no Estado de Roraima, de 22 de janeiro de 2025.

RESOLVER:

Art. 1º. INTERROMPER o período de férias, de **03/02/2025** á **06/02/2025**, referente ao exercício 2024/2025, da servidora **JÉSSICA DANIELE LACERDA GOIS**, Fiscal de Meio Ambiente, matrícula nº. 4081, anteriormente marcado para o período de 13/01/2025 a 11/02/2025, por necessidade de serviço.

Art. 2º. O período de férias suspenso será usufruído em uma data oportuna, ainda no exercício de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publica-se, Cumpra-se.

Caracaraí, Estado de Roraima, em 23 de janeiro de 2025.

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Portaria nº. 198/2024

Publicado por:

Francisco da Silva Pereira

Código Identificador:6CE2ECF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
TURISMO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 14, DE 23 DE JANEIRO DE
2025.**

Dispões sobre os procedimentos administrativos para a o trâmite dos processos de Licenciamento Ambiental e Regularização Ambiental de Atividades Agropecuárias com ações relativas à agricultura, à pecuária, à silvicultura e demais formas de exploração e manejo da fauna e da flora, destinadas ao uso econômico, à preservação e à conservação dos recursos naturais renováveis, no âmbito da SEMMAT - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6, XI, da Lei nº. 562/2013, de 26 de dezembro de 2013, que aprovou a o novo organograma, nomenclatura, cargos e a distribuição de competências da SEMMAT, e:

CONSIDERANDO que compete ao Município por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, nos termos da Constituição Federal, art. 23, inciso VI; da Lei Complementar nº. 464, de 10 julho de 2008, art. 7, VI, art. 23, inciso XVI;

CONSIDERANDO que o trâmite processual deve pautar-se pelos princípios da racionalidade administrativa, do devido processo legal, da economia processual, da celeridade, da ampla defesa e do contraditório,

RESOLVE:

Art. 1º. A instauração, a organização, o encaminhamento e o trâmite dos processos de licenciamento ambiental e regularização ambiental de Atividades Agropecuárias com ações relativas à agricultura, à pecuária, à silvicultura e demais formas de exploração e manejo da fauna e da flora, destinadas ao uso econômico, à preservação e à conservação dos recursos naturais renováveis na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo obedecerão ao disposto nesta instrução normativa ou portaria.

Art. 2º. O licenciamento ambiental e a regularização ambiental é um processo administrativo que deve ser formalizado de forma online, em sistema próprio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, comrito próprio, podendo ser solicitadode forma individual ou conjunta pela parte interessada eque, após análise da viabilidade ambiental, será expedido parecer técnico e/ou jurídico, quando couber, culminando na expedição dalicença ou autorização ambiental, em caso deferimento.

Parágrafo único.Entende-se por viabilidade ambiental a análise em conjunto de fatores técnicos e legais.

a) fatores técnicos: levantamento e práticas ambientais mitigatórias das condições edafoclimáticos, geotécnicas, bióticos, tecnológicas e disponibilidade dos recursos ambientais; e

b) fatores legais: levantamento das condições de limitações ambientais impostas pela legislação ambiental.

Art. 3º. O trâmite processual obedecerá ao seguinte rito:

§1º. O protocolo de solicitação em sistema próprio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, juntamente e obrigatoriamente com os estudos ambientais, medidas de controle ambiental, condicionantes determinadas etodos os documentos constantes do anexo I, que posteriormente será encaminhado por meio de despacho imediato para análise e parecer técnico.

I - Entende-se por controle ambiental e condicionantes do empreendimento:

a) controle ambiental: se necessário, a reestruturação e/ou complementação do projeto original, acrescentando muito mais detalhes, no qual são fixadas as prescrições com medidas preventivas, mitigatórias e/ou compensatórias estritamente técnica, capaz de compatibilizar a instalação do empreendimento com a proteção do meio ambiente;

b) condicionante: se necessário, a reestruturação e/ou complementação do projeto original, acrescentando respostas aos itens elencados como condicionantes no parecer técnico; e

c) o cumprimento de todas as exigências de controle ambiental feitas nas fases anteriores, através da avaliação dos sistemas de controle e monitoramento ambiental proposto e considerando as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao caso específico.

§ 2º. na mesma propriedade ou posse, a licença ambiental somente será concedida, após a regularização de todo passivo ambiental existente, mesmo que a localização deste passivo ambiental seja em reserva legal, área de preservação permanente ou que esteja localizado dentro dos percentuais disciplinados pelo Código Florestal para floresta e cerrado, sem prejuízo, das penalidades previstas em lei.

§ 3º. a ausência de documentos, planos ou projetos exigidos, impedirá a protocolização de solicitação do Licenciamento Ambiental e/ou Regularização Ambiental e todos os serviços solicitados por meio de requerimento.

§ 4º. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo se reserva o direito de exigir, de acordo com a especificidade/complexidade da atividade, complementação de informações a qualquer momento da análise do processo.

Art. 4º. Nas atividades de licenciamento prevista nesta instrução normativa, quando houver o indeferimento por três vezes consecutivas em cada etapa da licença ou regularização ambiental em razão de pendências no processo, acarretará em seu arquivamento.

§ 1º. Após atendida as pendências originadas do indeferimento, o processo retornará ao analista ambiental que realizou a análise.

§ 2º. Excepcionalmente, a critério do Diretor de Meio Ambiente, na ausência ou impedimento do analista ambiental, devido a licença, férias ou excesso de demanda, será encaminhado a um outro analista ambiental.

Art. 6º Consultar a Instrução Normativa nº. 08, de 20 de agosto de 2024, que estabelece Termo de Referência e Procedimentos Administrativos de Licenciamento Ambiental de atividade efetiva ou potencialmente poluidoras ao Meio Ambiente, no âmbito da SEMMAT - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, do Município de Caracará/RR, anexo Ie II, sobre os demais termos de referência de licenciamento ambiental.

Art. 7º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publica-se, Cumpra-se.

Caracará, Estado de Roraima, em 23 de janeiro de 2025.

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº. 198/2024

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

Observação: consultar a Instrução Normativa nº. 08, de 20 de agosto de 2024, anexo I e II, sobre os termos de referência de licenciamento ambiental.

1. REQUERIMENTO MODELO PADRÃO SEMMAT, devidamente preenchido me assinado pelo empreendedor ou seu representante legal;

1.1 Preenchido em conformidade com a documentação apresentada.

1.2 E-mails e telefones ativos.

1.3 Detentor da empresa, titular do pedido de licenciamento.

1.4 Representante legal.

1.5 Assinado pelo detentor do imóvel ou representante legal e responsável técnico.

2. INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

2.1 CPF /Razão Social.

2.2 Denominação.

2.3 Localização.

2.4 Município.

2.5 Coordenadas Geográficas.

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

3.1 Identificação do Elaborador do estudo, plano, projeto ou programa ambiental.

3.2 Nome / Razão Social.

3.3 Cadastro na SEMMAT.

3.4 E-mail.

3.5 Endereço.

3.6 Telefone ativo.

3.7 CREA.

3.8 Anotação de responsabilidade Técnica - ART de elaboração e execução do projeto.

4. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DO EMPREENDEDOR, EMPREENDIMENTO E DO IMÓVEL

4.1 Requerimento modelo SEMMAT, devidamente preenchido pelo empreendedor ou procurador.

4.2 Cópia dos documentos pessoais - CPF, Identidade e comprovante de residência do representante legal que assinar o requerimento modelo da SEMMAT. Se estrangeiro, apresentar cópia da Carteira de Identidade de Estrangeiro, emitida pela Polícia Federal.

4.3 Cópia da procuração, RG + CPF e comprovante de residência (quando for o caso).

4.4 Cópia do CNPJ e Ato Constitutivo da Firma Empresário (antiga firma individual) ou da Sociedade registrado na Junta Comercial - Declaração de Firma Empresário, Contrato Social Consolidado ou Estatuto (quando pessoa jurídica).

4.5 Documento pessoal(ais) do(s) sócio(s) (quando pessoa jurídica).

4.6 Comprovante de residenciado(s) sócio(s)(quando pessoa jurídica).

4.7 Cópia da ata da eleição da última diretoria (quando se tratar de sociedade anônima ou contrato social registrado, ou quando se tratar de sociedade por cotas de responsabilidade limitada).

4.8 No caso de órgão público, apresentar Termo de Posse.

4.9 Anuência do proprietário nos casos de arrendamento, comodato e outros previstos em lei.

4.10 Cadastro Técnico - CATE, modelo SEMMAT devidamente preenchido pelo empreendedor ou procurador.

4.11 Cadastro Técnico Federal - CTF, modelo IBAMA devidamente preenchido pelo empreendedor (quando for o caso).

4.12 Termo de Compromisso de Responsabilidade Ambiental - TCRA, ANEXO IV da Resolução 002/2009 CEMA/RR (certidão ou título), devidamente preenchido pelo empreendedor, Termo de Averbação de Reserva Legal (Matrícula) ou Proposta de Reserva Legal.

4.13 Cópia da Declaração ou Certidão Negativa de Débitos Ambientais emitida por Órgão Estadual e Federal.

4.14 Cópia da certidão da Prefeitura Municipal declarando que o local e o tipo do empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

4.15 Declaração de responsabilidade fundiária.

4.16 Título definitivo.

4.17 Registro/Matrícula do imóvel.

4.18 Certidão de posse (quando for o caso).

4.19 Contrato de arrendamento (quando for o caso).

4.20 Outros documentos atualizados concedidos pelos órgãos competentes.

4.21 Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR.

4.22 Imposto Territorial Rural (ITR) dos últimos 03 anos ou certidão de Número de Inúmero na Receita Federal (NIRF) ou Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB).

4.23 Mapa e Memorial do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF).

4.24 Certificado de compra de reposição florestal (quando for o caso).

5. CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR

5.1 Inscrição e o registro do imóvel rural no CAR, devendo conter, conforme disposto no art. 5º do Decreto no 7.830, de 2012, as seguintes informações:

5.1.1 Identificação do proprietário ou possuidor do imóvel rural;

5.1.2 Comprovação da propriedade ou posse rural;

5.1.3 Planta georreferenciada da área do imóvel, contendo o perímetro do imóvel, o perímetro das áreas de servidão administrativa, a informação da localização das áreas de remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Preservação Permanente, das áreas de uso restrito, das áreas consolidadas e, caso existente, a localização da Reserva Legal.

6. DOCUMENTOS, ESTUDOS E/OU RELATÓRIOS DA ATIVIDADE

6.1 PROJETO EXECUTIVO - Sistema de produção do empreendimento devidamente registrado na entidade de classe.

6.2 Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – do profissional subscrito com atribuição, para cada projeto executivo/sistema de produção específico e estudo ambiental, devidamente registrada na entidade de classe.

6.3 Cópia do Termo de Outorga ou cadastro para uso insignificante de recurso hídrico, da água superficial e ou subsuperficial (se houver captação de águas subterrâneas ou superficiais ou lançamento de efluentes líquidos em corpo d'água – quando for o caso).

6.4 Cópia de Autorização de Supressão de Vegetação Nativa (quando for o caso).

6.5 Cópia de documento comprovando o envio de informação georreferenciada à Fundação Nacional do Índio – FUNAI para autorizar a exploração de florestas e formações sucessoras que envolva manejo ou supressão de florestas e formações sucessoras em imóveis rurais numa faixa de dez quilômetros no entorno de terra indígena demarcada, exceto no caso da pequena propriedade rural ou posse rural familiar (quando for o caso).

6.6 Cópias dos documentos que comprovem a propriedade ou posse da área, contendo planta georreferenciada e memorial descritivo devidamente aprovados pelos órgãos competentes.

6.7 Anuência do órgão gestor da unidade de conservação (quando for o caso).

6.8 Averbação da Área de Reserva Legal, registrada em cartório de imóveis (quando título de propriedade) ou Termo de Compromisso da Averbação da Reserva Legal - TCARL.

6.9 Declaração de Manutenção das Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal.

6.10 ESTUDOS AMBIENTAL (RCA, PCA ou EIA/RIMA) do empreendimento, devidamente registrado na entidade de classe e assinado por profissional habilitado e credenciado na SEMMAT (PCA deverá obrigatoriamente seguir o anexo II desta Instrução Normativa).

6.11 Relatório fotográfico com fotos coloridas e de qualidade das principais estruturas do empreendimento comprovando a finalização da implantação.

6.12 Arquivo shapefile contendo os limites da propriedade rural discriminando suas respectivas áreas de uso (destacando as objeto de pedido de licenças), contendo as seguintes informações: tipo da atividade, tamanho das áreas em hectares (ha), município, nome da propriedade e do proprietário. Das áreas consolidadas e, caso existente, também da localização da Reserva Legal, bem como, da Área Total da Propriedade (ha), da Área de Preservação Permanente a Recompôr (ha), da Área de Reserva Legal a Recompôr (ha) e da Área de uso alternativo do solo (ha), hidrografia, altimetria, solos, relevo, carta imagem, acesso/localização, aptidão agrícola, cobertura vegetal/fitofisionomia, geologia/geomorfologia, distâncias institucionais e outros.

6.13 Cópia da Publicação da Licença, no Diário Oficial do Estado - DOE e em jornal periódico de grande circulação em todo o estado, no prazo de 15 (quinze dias).

6.14 Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº. 14, de 1º de julho de 2024.

6.15 Plano de Exploração Florestal (quando para Autorização de Uso Alternativo do Solo - AUAS), com dados de mensuração e quantificação de vegetação nativa ou remanescente florestal para a conversão da área para uso alternativo do solo em diversos fins.

6.16 Plano de Supressão Vegetal (quando para Autorização de Supressão Vegetal - ASV), detalhando as ações de limpeza das áreas destinadas à supressão, orientando o aproveitamento racional do material desmatado na própria obra, evitando a necessidade de transporte e deposição dos resíduos e orienta a aplicação das medidas de mitigação, compensação e reposição.

6.17 Certificado Roraimense de Regularidade Ambiental - CRRA (quando for o caso), nos termos da Instrução Normativa nº. 003, de 24 de setembro de 2014.

6.18 Declaração de Regularidade Ambiental - DRA (quando for o caso), nos termos da Instrução Normativa nº. 01, de 23 de abril de 2019.

7. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (documentos complementares que podem ser solicitados após formalização do processo, conforme sua análise técnica)

7.1 Dependendo do tipo, do porte, da localização e do potencial de impacto do empreendimento, a FEMARH poderá solicitar em complementação aos documentos apresentados o Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, devidamente registrado na respectiva entidade de classe, por profissionais credenciados no órgão. Neste caso, será emitido um Termo de Referência específico, fornecido após a vistoria da área, para subsidiar a elaboração do estudo.

7.2 Autorização dos órgãos competentes pelas faixas de servidão, para a utilização da mesma (caso o empreendimento pretenda se instalar próximo a rodovias ou lançar suas águas pluviais na faixa de domínio dessas rodovias).

7.3 Documentação complementar em virtude de exigências provenientes da atuação de órgãos intervenientes no processo de licenciamento ambiental, nos seguintes casos:

7.3.1 FUNAI: quando a atividade ou empreendimento localizar-se em terra indígena ou apresentar elementos que possam ocasionar impacto socioambiental direto na terra indígena, respeitando o anexo I da Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015;

7.3.2 IPHAN: quando a área de influência direta da atividade ou empreendimento localizar-se em área onde foi constatada a ocorrência dos bens culturais acautelados referidos no inciso II do caput do art 2º Portaria Interministerial nº. 60, de 24 de março de 2015;

7.3.3 FUNDAÇÃO PALMARES: nos casos em que a área de influência direta do empreendimento se localizar em áreas de remanescentes quilombolas;

7.3.4 ICMbio ou órgão gestor estadual competente: quando atividade ou empreendimento localizar-se em unidade de conservação ou respectiva área de amortecimento.

7.3.5 Nos casos em que for necessária a obtenção de outras licenças emitidas por este órgão ambiental, como Outorga de Uso de Água, Autorização de Exploração Florestal (desmatamentos), entre outros, deve ser consultada lista de documentos específica para obtenção das mesmas. Ressalta-se que o licenciamento ambiental fica condicionado a obtenção dessas demais autorizações.

7.4 Caso haja mudança de responsável técnico durante o andamento do processo, deve ser apresentado ofício assinado pelo requerente informando a mudança juntamente com a ART do novo responsável técnico, nos casos em que for apresentada alguma informação técnica ou complementação de estudos.

ANEXO II

PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA)

O Plano de Controle Ambiental (PCA), é um documento essencial para a obtenção do licenciamento ambiental e deve conter uma série de informações detalhadas sobre a atividade o qual ele é parte do processo de licenciamento ambiental. conteúdo típico de um PCA inclui:

1. RESPONSÁVEIS PELO PROJETO

Neste tópico, devem ser apresentados os currículos resumidos dos profissionais envolvidos na elaboração e execução do Plano de Controle Ambiental (PCA). Os currículos devem destacar as formações acadêmicas e o histórico de atuação profissional de cada membro da equipe, garantindo que suas qualificações e experiências sejam adequadas para a condução do projeto. Abaixo estão os elementos que devem ser incluídos para cada responsável:

a) Nome Completo

Identificação do profissional.

b) Formação Acadêmica

Graduação: Informar o curso, instituição de ensino e ano de conclusão; e

Pós-Graduação: Detalhar especializações, mestrado, doutorado, ou outras formações relevantes, incluindo instituição e ano de conclusão.

c) Experiência Profissional

Resumo da Carreira: Breve descrição do histórico de atuação profissional, destacando áreas de especialização; e

Experiências Relevantes: Listar as principais experiências profissionais, incluindo cargos, empresas/instituições, períodos de atuação e principais responsabilidades e realizações relacionadas ao projeto ambiental.

d) Certificações e Habilitações

Certificações Profissionais: Listar certificações relevantes à área ambiental e ao projeto específico; e

Habilitações Técnicas: Informar sobre habilitações técnicas que o profissional possui, se aplicável.

2. INTRODUÇÃO:

Apresentação do empreendimento/ propriedade rural: descrever a área total e no caso de propriedade rural, as áreas das classes de uso da mesma;

Objetivos do PCA (quais os tipos de licença ambiental pretendem-se com o documento apresentado).

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DO EMPREENDIMENTO

No tópico de Descrição Técnica do Empreendimento, são apresentados detalhes específicos sobre as características e aspectos técnicos do projeto. Este é um componente essencial para compreender a natureza e o escopo das atividades propostas, fornecendo uma base sólida para a análise dos impactos ambientais e a elaboração das medidas de controle necessárias.

Localização;

Sistema de produção a ser utilizado na propriedade; e

Delimitação da área direta e indireta de influência. Identificação se está próximo a Unidades de Conservação ou Terras Indígenas.

4. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL/ NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEL

Neste tópico, deve-se detalhar toda a legislação ambiental relevante ao empreendimento, abrangendo níveis federal, estadual e municipal. Dependendo do empreendimento, deve-se citar as normas técnicas e regulamentares. O objetivo é assegurar que todas as atividades do projeto estejam em conformidade com as normas vigentes e promover uma gestão ambiental responsável.

5. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO

Neste tópico, deve-se realizar a caracterização ambiental da área do empreendimento, utilizando informações observadas em campo e dados disponíveis na bibliografia. Além disso, é fundamental apresentar mapas temáticos elaborados com base em dados georreferenciados atualizados do estado de Roraima.

Localização e acesso a propriedade Área total da fazenda e do projeto Área de uso consolidado Diagnóstico do meio físico Característica Climática;

Solos Geomorfologia Geologia Hidrografia;

Caracterização do meio biótico Flora;

Fauna; e

Diagnóstico do meio antrópico.

6. MÉTODOS E TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DO PCA

Neste tópico, devem ser detalhados os métodos e técnicas que serão utilizados na elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA). A descrição deve abordar os procedimentos e abordagens que garantirão a coleta de dados precisa, a avaliação adequada dos impactos ambientais e a proposição de medidas de mitigação eficazes.

CARACTERIZAÇÃO TÉCNICA DA ATIVIDADE

Neste tópico, deve-se fornecer uma descrição detalhada da atividade ou empreendimento que será realizado. A caracterização técnica é essencial para entender o contexto do projeto, suas especificidades, e as possíveis implicações ambientais.

7. MATRIZ/ PROGNÓSTICO CAUSA EFEITO (IMPACTOS AMBIENTAIS)

Neste tópico, é realizada uma análise integrada dos impactos ambientais potenciais do empreendimento, utilizando uma Matriz Causa-Efeito. Essa matriz é uma ferramenta crucial para identificar, avaliar e visualizar as relações entre as atividades do projeto e seus respectivos impactos sobre o meio ambiente. A análise é organizada em torno de três principais componentes: Meio Físico, Meio Biótico, e Meio Antrópico.

Meio Físico

Clima: A matriz avalia como as atividades do empreendimento podem influenciar os padrões climáticos locais, como mudanças na temperatura, umidade e regimes de vento. Impactos potenciais incluem a contribuição para o efeito estufa e a alteração do microclima regional.

Solo, Água e Geomorfologia: O projeto pode causar erosão do solo, contaminação dos recursos hídricos por sedimentos ou poluentes, e alterações na geomorfologia, como mudanças na topografia ou estabilidade das encostas. A matriz ajuda a identificar as fontes dessas alterações e suas possíveis consequências a longo prazo.

Meio Biótico

Flora: Avaliação dos impactos diretos e indiretos sobre a vegetação local, incluindo a perda de áreas de vegetação nativa, fragmentação de habitats e redução da diversidade vegetal. A matriz permite prever os efeitos sobre espécies endêmicas e a capacidade de regeneração natural da área.

Fauna: O impacto sobre a fauna inclui a perda de habitats, distúrbios na vida selvagem, e possíveis extinções locais de espécies sensíveis às alterações no ambiente. A matriz causa-efeito auxilia na identificação das espécies mais vulneráveis e nos efeitos potenciais das atividades do empreendimento sobre a cadeia alimentar e as dinâmicas ecológicas.

Meio Antrópico

Impactos Socioeconômicos: Este componente analisa como as atividades do projeto podem afetar as comunidades humanas, considerando alterações no uso do solo, deslocamento de populações, e impactos na qualidade de vida. A matriz ajuda a prever mudanças socioeconômicas, como o aumento da urbanização, pressões sobre os serviços públicos e a infraestrutura, e os efeitos sobre a economia local, incluindo emprego e renda.

Ao prever os impactos ambientais utilizando a Matriz Causa- Efeito, é possível antecipar cenários futuros e orientar a implementação de medidas preventivas e corretivas para mitigar os efeitos adversos e maximizar os benefícios ambientais do empreendimento.

8. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS A SEREM APLICADAS

Neste tópico, devem ser detalhadas as ações e estratégias que serão implementadas para mitigar e compensar os impactos ambientais negativos identificados no projeto. A descrição dessas medidas é crucial para assegurar que o empreendimento opere de maneira sustentável e em conformidade com a legislação ambiental.

Meio físico;

Solo, Água e Geomorfologia Meio biótico;

Flora Fauna; e

Meio antrópico.

9. PLANO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL

O Plano de Monitoramento Ambiental é um componente crucial para assegurar que as medidas mitigadoras e compensatórias sejam eficazes e que os impactos ambientais do empreendimento sejam geridos de forma sustentável. Este tópico deve descrever detalhadamente as estratégias, metodologias e procedimentos que serão adotados para monitorar os aspectos ambientais ao longo do ciclo de vida do projeto.

RECOMENDAÇÕES PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

Neste tópico, devem ser apresentadas recomendações específicas e diretrizes para a execução segura, eficiente e ambientalmente responsável das atividades do empreendimento. As recomendações visam assegurar que todas as etapas do projeto sejam conduzidas de acordo com as melhores práticas ambientais e de segurança.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA RESERVA LEGAL

A escolha da área destinada à Reserva Legal dentro de uma propriedade rural é um aspecto fundamental para a conservação da biodiversidade e para garantir a sustentabilidade ambiental das atividades produtivas. A justificativa para a definição da Reserva Legal nesta propriedade baseia-se em critérios técnicos, legais e ecológicos, que asseguram o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a preservação do meio ambiente.

Aspectos Legais:

De acordo com o Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012), toda propriedade rural deve manter uma porcentagem de sua área como Reserva Legal, destinada à conservação da vegetação nativa. A legislação estabelece que a Reserva Legal deve ser registrada no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e pode ser utilizada de forma sustentável, desde que respeitadas as normas de manejo florestal e os limites estabelecidos pela lei. Nesta propriedade, a escolha da área para a Reserva Legal foi feita considerando o cumprimento integral dessas exigências legais, garantindo que a área selecionada esteja de acordo com os parâmetros estabelecidos para a preservação ambiental.

Creritrios Técnicos:

A definição da área de Reserva Legal levou em consideração uma análise detalhada das características físicas e biológicas da propriedade. Foram avaliados fatores como a biodiversidade existente, a integridade dos ecossistemas, a conectividade com outras áreas de preservação, e a capacidade da área em manter serviços ecossistêmicos, como a proteção do solo, a regulação do ciclo hídrico, e o abrigo da fauna local.

Além disso, a escolha da Reserva Legal buscou minimizar os impactos sobre as atividades produtivas da propriedade, selecionando áreas que, além de seu valor ecológico, têm menor potencial para usos agrícolas intensivos. Isso permite que a propriedade continue a ser economicamente viável, ao mesmo tempo em que contribui para a preservação da biodiversidade e a manutenção dos serviços ecossistêmicos essenciais.

Impactos Positivos:

A delimitação da Reserva Legal trará uma série de benefícios para a sustentabilidade do empreendimento e para a conservação ambiental. Entre os impactos positivos, destaca-se a preservação de espécies nativas de flora e fauna, muitas das quais podem estar ameaçadas de extinção. A manutenção dessas espécies é crucial para a manutenção da biodiversidade local e regional, promovendo um ambiente equilibrado e saudável.

Além disso, a Reserva Legal atua como um importante corredor ecológico, conectando fragmentos de vegetação nativa e permitindo o fluxo gênico entre populações de espécies silvestres. Isso contribui para a resiliência dos ecossistemas e para a adaptação das espécies às mudanças ambientais.

A Reserva Legal também desempenha um papel essencial na proteção dos recursos hídricos, uma vez que ajuda a manter a qualidade da água ao reduzir a erosão do solo e a sedimentação nos corpos d'água. Essa função é particularmente importante em áreas de produção agrícola, onde a preservação da qualidade da água é vital para a sustentabilidade das atividades produtivas.

Conclusão:

Portanto, a escolha da área para a Reserva Legal foi realizada de forma criteriosa, buscando equilibrar a proteção ambiental com as necessidades econômicas da propriedade. A justificativa apresentada evidencia o compromisso do empreendimento com a sustentabilidade, respeitando as diretrizes legais e promovendo a conservação dos recursos naturais.

10. DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APPs)

As Áreas de Preservação Permanente (APPs) são regiões protegidas pelo Código Florestal Brasileiro que desempenham um papel essencial na conservação dos recursos naturais e na proteção da biodiversidade. As APPs têm como principal função preservar os ecossistemas sensíveis, garantir a estabilidade dos solos, proteger os recursos hídricos, e manter a integridade das paisagens naturais.

Definição das APPs:

Conforme estabelecido pelo Código Florestal, as APPs são áreas protegidas que devem ser mantidas com vegetação nativa. Essas áreas incluem, entre outras, as margens de rios, lagos, nascentes, encostas com declividade acentuada, e topos de morros. O principal objetivo das APPs é preservar as funções ambientais críticas, como a manutenção da biodiversidade, a proteção dos recursos hídricos e a prevenção de desastres naturais, como deslizamentos e enchentes.

Largura das APPs ao Longo dos Corpos D'Água:

A largura mínima das APPs ao longo dos corpos d'água varia de acordo com a largura do rio ou curso d'água, conforme determinado pelo Código Florestal:

Rios com até 10 metros de largura: A APP deve ter, no mínimo, 30 metros de largura em cada margem.

Rios com largura entre 10 e 50 metros: A APP deve ter, no mínimo, 50 metros de largura em cada margem;

Rios com largura entre 50 e 200 metros: A APP deve ter, no mínimo, 100 metros de largura em cada margem;

Rios com largura entre 200 e 600 metros: A APP deve ter, no mínimo, 200 metros de largura em cada margem; e

Rios com largura superior a 600 metros: A APP deve ter, no mínimo, 500 metros de largura em cada margem.

Proteção de Morros e Encostas:

As APPs também incluem áreas em encostas com declividade superior a 45 graus, topos de morros, montes e montanhas, e regiões que servem como corredores ecológicos. A proteção dessas áreas é

essencial para prevenir a erosão, garantir a estabilidade geológica e manter a integridade dos ecossistemas locais. A vegetação nativa nessas regiões ajuda a evitar deslizamentos e contribui para a manutenção do ciclo hidrológico, essencial para a regulação do fluxo de água nos corpos d'água.

Considerações Adicionais:

A proteção das APPs não só preserva o ambiente natural, mas também assegura a continuidade dos serviços ecossistêmicos fundamentais para a sociedade, como o fornecimento de água limpa, a polinização, a regulação climática e a conservação da biodiversidade. A manutenção dessas áreas também contribui para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, ao preservar florestas que atuam como sumidouros de carbono.

Conclusão:

A descrição e a proteção das APPs dentro da propriedade são essenciais para garantir a sustentabilidade ambiental do empreendimento. A preservação dessas áreas, conforme o Código Florestal, assegura a integridade dos recursos naturais e promove a harmonia entre as atividades produtivas e a conservação ambiental.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No tópico de Conclusões Finais, são apresentadas as considerações finais e recomendações derivadas da elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA). Este é um momento crucial para sintetizar os principais pontos abordados ao longo do documento, destacando os resultados da análise ambiental e as medidas propostas para mitigação e gestão dos impactos identificados.

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Listagem das fontes bibliográficas e documentos consultados na elaboração do TdR e do PCA.

13. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL

No tópico de Responsáveis pela Elaboração e Execução do Plano de Controle Ambiental, são identificados os profissionais e equipes responsáveis, bem como os responsáveis pelo empreendimento, encarregados de coordenar, implementar e monitorar as atividades descritas no PCA.

14. ANEXOS

Documentos complementares, como mapas, plantas, fotografias, termos de referência, autorizações, licenças prévias, entre outros.

Cada um dos itens citados acima deve ser detalhado de acordo com a complexidade do empreendimento e as especificidades ambientais locais. O PCA deve ser um documento técnico, claro e completo, que permita às autoridades ambientais avaliar a viabilidade ambiental do projeto e assegurar que os impactos serão adequadamente gerenciados.

Publicado por:

Francisco da Silva Pereira

Código Identificador:768DB338

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**

**GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratação da Prefeitura de Caroebe/RR torna pública a abertura da CONCORRÊNCIA nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 007/2025, no dia 14 de fevereiro de 2025, interessado SEMIO às 09h00min horas, cujo objeto **IMPLANTAÇÃO DA CONTINUAÇÃO DA VICINAL 03 CAB-145 E TRAVESSÃO DA 03 PARA 05 COM EXTENSÃO TOTAL DE 23,05 KM, REFERENTE AO CONVÊNIO 938832/2022.** O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto ao DLC municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar PEN DRIVE o edital também poderá ser solicitado através do e-mail cplcaroebe2021@gmail.com ou através do endereço eletrônico www.caroebe.rr.gov.br.

Caroebe/RR, 23 de janeiro de 2025.

LUCIANA DA SILVA NUNES

Agente de Contratação-DLC/Caroebe-RR

Publicado por:

Marcelo da Silva Inácio

Código Identificador:312DA387**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Processo nº 098/2024 - CL

Concorrência Pública nº 017/2024

Prorrogar o prazo de execução ao Contrato nº 017/2024 por mais 280 (duzentos e oitenta) dias, a contar de 22 janeiro 2025 a 29 outubro 2025. Contrato original celebrado entre as partes em 17 outubro 2024 - Convênio nº 950185/2023/MIDR/CAIXA/OP Nº 1090.413-03.

Entre as Partes:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – RR

Contratado: **PADRÃO ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**CNPJ nº **12.104.314/0001-13**

Iracema/RR, 22/01/2025

Publicado por:

Aurismere Lima Dos Santos

Código Identificador:055BC88E**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA****COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080-A/2023****PROCESSO Nº 080/2023****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2023**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR- CNPJ:01.612.675/0001-54. **Contratada:** W C SILVA LTDA – ME- CNPJ: 30.632.001/0001-10. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR. Valor: R\$ 1.044.103,00 (um milhão, quarenta quatro mil, cento e três reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: FUNDEB/ FNDE. Data da Assinatura: 22/01/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO.

Prefeito Municipal de Pacaraima-RR

Publicado por:

Edu de Oliveira Queiroz

Código Identificador:AD07DBAF**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080-B/2023****PROCESSO Nº 080/2023****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2023**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR- CNPJ:01.612.675/0001-54. **Contratada:** OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ:29.828.322/0001-05. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR. Valor: R\$ 730.932,40 (setecentos trinta mil, novecentos trinta e dois reais e quarenta

centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: FUNDEB e FNDE. Data da Assinatura: 22/01/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO.

Prefeito Municipal de Pacaraima-RR

Publicado por:

Edu de Oliveira Queiroz

Código Identificador:637CF08E**GABINETE
PORTARIA Nº 166/2025****PORTARIA Nº 166/2025 PACARAIMA, 22 DE JANEIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a nomeação no cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Gisele Lima da Soledade, no Município de Pacaraima.”

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora **PATRÍCIA SOUZA DA COSTA MELO** no cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Gisele Lima da Soledade, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no Município de Pacaraima.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos à 02/01/2025, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO VIGÉSIMO SEGUNDO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**WALDERY D'AVILA SAMPAIO**

Prefeito de Pacaraima

Publicado por:

Ruy Jackson Pereira Germano

Código Identificador:6D4CDFEB**GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº001/2024. Nº Processo: 008/2023. Tomada de Preço 001/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PACARAIMA – RR, Contratada: RJP EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP – CNPJ Nº12.092.312/0001-51. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato para Contratação de Empresa para execução de **Drenagem e Manejo de Águas Pluviais** para controle de doenças e agravos, convenio nº 888877/2019, CV 114/2019 – FUNASA, no Município de Pacaraima. Fundamento Legal: Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Assinatura: 23/01/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ruy Jackson Pereira Germano

Código Identificador:7E4326F2**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA****GABINETE
TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024/SEMAD**

A Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR torna pública errata na publicação feita no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE**

RORAIMA, Edição 2273, dia 12 de novembro de 2024, conforme segue:

ONDE SE LÊ: “(A CONTAR DO DIA 03/11/2024)”.
LÊIA-SE: “(A CONTAR DO DIA 31/10/2024)”.

Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta errata.

São João da Baliza/ RR, 23 de janeiro de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:481B58DD

GABINETE

TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024/SEMAD

A Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR torna pública errata na publicação feita no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA**, Edição 2273, dia 12 de novembro de 2024, conforme segue:

ONDE SE LÊ: “(A CONTAR DO DIA 03/11/2024)”.
LÊIA-SE: “(A CONTAR DO DIA 31/10/2024)”.

Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta errata.

São João da Baliza/ RR, 23 de janeiro de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:45F0708A

GABINETE

DECRETO PMSJB Nº 038/2025

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 87 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto Municipal nº 086/2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o servidor **DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS**, CPF nº 688.531.732-20, para exercer a função de Agente de Contratação e de Pregoeiro do Município de São João da Baliza, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Nas licitações na modalidade pregão o agente responsável pela condução do certame será designado como pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

I - JACKES KLEN DE ARAÚJO SILVA - CPF 796.884.542-49; e

II - CHRISTIAN ALAN AMORIM NUNES - CPF 087.682.562-56

III - MEIRIELLEN OLIVEIRA DA COSTA - CPF 010.529.623-60.

Art. 3º Os servidores mencionados no artigo anterior auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 086/2023, para a

tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro poderá convocar servidores públicos que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

São João da Baliza - RR, 20 de janeiro de 2025.

Publique-se;

Cientifique-se;

Cumpra-se;

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de São João da Baliza

Publicado por:

Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:2A4C0E4A

GABINETE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 025/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados que o Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, oriundo do Processo Administrativo nº. 267/2024, do Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por Objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR**”. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** em favor da Licitante vencedora do certame: **D F SOUZA**, inscrita no CNPJ nº. **34.228.378/0001-69**, por ter apresentado proposta mais vantajosa, no valor total de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

São João da Baliza/RR, 23 de janeiro de 2025.

Publicado por:

Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:9179F81C

GABINETE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO DE ATA – Nº 013/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados que o Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, oriundo do Processo Administrativo nº. 314/2024, do Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por Objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LIK DE INTERNET BANDA LARGA COM VELOCIDADE DE 200M**”. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** em favor da Licitante vencedora do certame: **EZEQUIEL DE SOUZA ARAÚJO**, inscrita no CNPJ nº. **19.545.035/0001-34**, por ter apresentado proposta mais vantajosa, no valor total de R\$ 305.886,00 (trezentos e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais).

São João da Baliza/RR, 23 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:9F6BFF01

GABINETE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023-SEMOU

PROCESSO: Nº 287/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR
CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: LOTUS TEC CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 27.741.715/0001-51

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da **CLÁUSULA DE LIVRE ACESSO**, no contrato nº009/2023 – SEMOU, CONFORME A Portaria Interministerial nº 424/2026:

1.2 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO LIVRE ACESSO.

A **CONTRATADA** e obrigada a conceder livre acesso dos documentos e registros contábeis da empresa, referente ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externos sempre que for solicitado.

DATA DE ASSINATURA: Dia 22 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:23CABFD4

GABINETE
DECRETO PMSJB Nº 038/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 87, Inciso VI combinado com o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica afastada sem remuneração, a Servidora Efetiva Municipal **ANA DÁLIA PEREIRA DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais**, portadora do **CPF: 981.072.322-91** no período de (um) ano, a contar da data de 31 de janeiro de 2025, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

São João da Baliza- RR, 23 de janeiro de 2025

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:1A86ECAC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 03, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidor para acompanhamento do contrato 001/2025 - SEMEC/PMC DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de fiscal para acompanhamento do contrato celebrado a terceiros.

RESOLVE,

Art. 1º - Como **Fiscal do contrato**, será designada, a servidora Nádia da Silva Paula, matrícula 31061-1, para fiscalização do Contrato n.º 001/2025, referente ao Processo Administrativo n.º001/2025-SEMEC, na modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP n.º008/2024, cujo Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR

Art. 2º - O servidor ora designado, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 3º . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 22 de janeiro de 2025.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 197/2021/GAB-PMC

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:2E299AC0

GABINETE
DECRETO Nº 009, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR**, o senhor **BRITO LUIS DRESCH**, CPF: 59X.XXX.XX-91, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2025.

RONALD BRASIL PINHEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:55328806

GABINETE
DECRETO Nº 011, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO OS ATOS DO DECRETO Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito os atos mencionados no Decreto nº 002/2025, veiculado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, na edição nº 2310, de 08 de janeiro de 2025, fl. 19.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2025.

RONALD BRASIL PINHEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:COCF05A6

GABINETE
DECRETO Nº 012, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Artigo 35, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o Servidor **WANDERSON JÚNIOR INÁCIO**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula 30659-2, do Quadro de Provimento Efetivo, CPF 67X.XXX.XXX - 15, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Em virtude da exoneração que trata este Decreto, fica declarado **VAGO** o cargo de **Auxiliar de Serviço Gerais**, na forma prevista no Artigo 35, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal, a partir de 23 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir **23 de janeiro de 2025**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2025.

RONALD BRASIL PINHEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:865B6911

GABINETE
DECRETO Nº 013, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

ATUALIZA O PERCENTUAL DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE CANTÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o artigo 36 da Lei Municipal nº 386 de 28 de dezembro de 2022 e;

CONSIDERANDO a Portaria Ministerial nº61 de 31 de janeiro de 2024 do Ministério da Educação e de conformidade com a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a atualização do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica referente ao exercício de 2024, no percentual de 3,62% (três inteiros e sessenta e dois décimos por centos), aplicados sobre a proporcionalidade de carga horaria contratada, com base na Portaria nº 61 MEC, de 31 de janeiro de 2024, do Ministério da Educação e em conformidade com o disposto na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, bem como na Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

Art. 2º -O disposto na *caput* do artigo 1º deste Decreto concede a atualização remuneratória aos profissionais do magistério da rede pública municipal que tenham remuneração inferior ao valor do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica. **§1º** - A atualização remuneratória será concedida aos profissionais do magistério que exercem funções de magistério, que são a de docência e as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração escolar, planejamento educacional, inspeção de ensino, supervisão escolar, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e apoio pedagógico.

§2º - As funções de magistério são exercidas por professores em cargos efetivos, comissionados e temporários, observado o disposto no artigo 69 da Lei nº 386 (PCCREBR), de 28 de dezembro de 2022.

Art. 3º -Fica autorizado, o pagamento da diferença de valores a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na datada sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros na data de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2025.

RONALD BRASIL PINHEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:A67E8026

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS

GABINETE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2025

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS/RR**, por intermédio das **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO PRESENTE**

EDITAL, destinado à contratação temporária de profissionais para atender às demandas essenciais do município. O processo visa atender às necessidades de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal, Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e demais legislações pertinentes. Este certame atende ao interesse público e tem como objetivo precípuo a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população.

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será conduzido pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, sob a coordenação e supervisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo que será designada através de Portaria, dessa forma, a Comissão Organizadora será responsável por conduzir as etapas iniciais, incluindo a publicação, recebimento de inscrições e organização logística do certame.

1.2. Posteriormente, a Comissão Avaliadora será designada através de Portaria para proceder à análise de títulos, avaliações e demais critérios de seleção, de acordo com o disposto neste edital. Ambas as comissões atuarão sob rigoroso cumprimento dos princípios constitucionais e administrativos, garantindo a lisura, transparência e imparcialidade do certame.

1.3. A Comissão Organizadora e a Comissão Avaliadora atuarão para assegurar que todas as etapas sejam conduzidas em conformidade com as normas deste edital e demais legislações aplicáveis, resguardando os direitos dos candidatos e os interesses da Administração Pública Municipal.

1.4. Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado terão suas contratações regidas pelo Regime de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, conforme o regime administrativo vigente neste município, observando a legislação pertinente e as disposições deste edital.

1.5. O candidato que for contemplado para o preenchimento das vagas implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não cabendo, portanto, a alegação de desconhecimento. Portanto, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado no site oficial da Prefeitura Municipal de Rorainópolis.

1.6. Fica reservado a Administração Pública o direito de contratar a quantidade de profissionais que atenda às necessidades e previsões estabelecidas neste edital.

1.7. O candidato só poderá optar pela inscrição de apenas um cargo e, uma vez realizada a inscrição, não será admitida a substituição de arquivo com nova inscrição.

1.8. Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência fica assegurado o direito de inscrição e participação neste Processo Seletivo Simplificado às pessoas com deficiência, sendo reservado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas, conforme disposto na legislação vigente. A deficiência do candidato não poderá ser incompatível com as atribuições do cargo pretendido, devendo ser apresentada comprovação médica nos termos estabelecidos neste edital. Será obrigatória a apresentação de laudo médico que ateste a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, incluindo referência ao respectivo Código de Classificação Internacional de Doenças (CID).

1.9. O candidato com deficiência que for convocado deverá apresentar laudo médico emitido nos últimos 12 meses, em original ou cópia autenticada em cartório, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

1.10. Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado desenvolverão suas atividades nas unidades administrativas e operacionais vinculadas às Secretarias Municipais de Saúde e Educação, em locais e horários definidos de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal. As atribuições específicas de cada cargo estão descritas no Anexo deste edital, devendo ser executadas com ética, eficiência e em conformidade com as normativas vigentes

1.11. Os candidatos aprovados que desenvolverem atividades relacionadas à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) deverão obedecer integralmente ao plano pedagógico da unidade de ensino onde serão lotados, referente ao ano letivo de 2025, observando o calendário escolar estabelecido pela SEMED.

1.12. Os requisitos necessários e as atividades que deverão ser desenvolvidas pelos candidatos aprovados estarão detalhadamente descritos no **Anexo I**, para os cargos relacionados à Saúde (SEMSA), e no **Anexo II**, para os cargos relacionados à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), de acordo com as especificações deste edital.

1.13. A contratação temporária pretendida por este Edital extinguir-se-á, sem incidência de multas:

- a) Pelo término do prazo contratual;
- b) Por iniciativa da Administração Pública;
- c) Por iniciativa do contratado;
- d) Por abandono da unidade de exercício, por mais de 10 (dez dias) consecutivos injustificadamente;
- e) Por conclusão do ano letivo;
- f) Por descumprimento de qualquer cláusula contratual pelo contratado;
- g) Pelo óbito do contratado;
- h) Pela realização do concurso público.

1.14. O candidato será lotado observada a disponibilidade de lotação, a critério da administração pública municipal, podendo ser em zona rural ou urbana, não havendo transferências no período de vigência do contrato temporário de trabalho, sob pena de

rescisão contratual, exceto por interesse da administração, que poderá convocar profissionais para desenvolver suas atividades em localidade distinta daquele para o qual realizou o processo seletivo.

1.15. Reserva de Banco de Vagas: Fica estabelecida a formação de um banco de vagas para os cargos contemplados neste edital, destinado a reserva técnica de candidatos aprovados. Os candidatos que compuserem o banco de vagas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal. A utilização do banco de vagas seguirá os critérios estabelecidos neste edital, respeitando a ordem de classificação e o interesse público.

1.16 O prazo de validade deste edital será de 06 meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme necessidade e interesse público, observando o limite legal aplicado

2. DO OBJETIVO

O presente Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo a contratação por tempo determinado de profissionais das áreas de saúde e educação, a fim de suprir demandas específicas e imediatas dessas secretarias, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população do município de Rorainópolis.

3. DAS VAGAS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

As vagas ofertadas, incluindo a remuneração, serão distribuídas conforme as tabelas abaixo:

| VAGAS - RORAINÓPOLIS (SEDE) | | |
|------------------------------------|-------------------|--------------------------|
| Cargo | Quantidade | Remuneração (R\$) |
| ACE | 5 | 3.036,00 |
| ACS | 8 | 3.036,00 |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 3 | 1.518,00 |
| ASSISTENTE SOCIAL | 2 | 4.000,00 |
| ATENDENTE DE FARMÁCIA | 1 | 1.518,00 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 6 | 1.518,00 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 12 | 1.518,00 |
| BIÓLOGO | 1 | 4.000,00 |
| CONDUTOR DE AMBULÂNCIA | 3 | 1.600,00 |
| DENTISTA | 5 | 4.000,00 |
| ENFERMEIRO | 7 | 4.000,00 |
| AGRÔNOMO | 1 | 4.000,00 |
| FARMACÊUTICO | 4 | 4.000,00 |
| FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO | 2 | 4.000,00 |
| FISCAL SANITÁRIO | 2 | 1.600,00 |
| FISIOTERAPEUTA | 6 | 4.000,00 |
| FONOAUDIÓLOGO | 2 | 4.000,00 |
| MICROSCOPISTA | 2 | 2.640,00 |
| MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES | 3 | 1.518,00 |
| MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS | 1 | 1.518,00 |
| NUTRICIONISTA | 2 | 4.000,00 |
| PEDAGOGO | 1 | 4.000,00 |
| PSICÓLOGO | 3 | 4.000,00 |
| PSICOPEDAGOGO | 1 | 4.000,00 |
| RECEPCIONISTA | 7 | 1.518,00 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 15 | 1.800,00 |
| TÉCNICO EM LABORATÓRIO | 2 | 1.800,00 |
| TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL | 5 | 1.800,00 |
| TÉCNICO EM VIGIAGUA | 1 | 1.800,00 |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL | 1 | 4.000,00 |
| VETERINÁRIO | 1 | 4.000,00 |
| VIGIA | 10 | 1.518,00 |

| VAGAS - BAIXO RIO BRANCO (DISTRITO) | | |
|--|-------------------|--------------------------|
| Cargo | Quantidade | Remuneração (R\$) |
| ACS | 1 | 3.036,00 |
| ATENDENTE DE FARMACIA | 1 | 1.518,00 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 | 1.518,00 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 1 | 1.518,00 |
| ENFERMEIRO | 1 | 4.000,00 |
| RECEPCIONISTA | 1 | 1.518,00 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 1 | 1.800,00 |
| VIGIA | 1 | 1.518,00 |

| VAGAS UBS FRANCISCO DÁMASIO DE FIGUEREDO – (UBS FLUVIAL) | | |
|---|-------------------|--------------------------|
| Cargo | Quantidade | Remuneração (R\$) |
| ACS | 1 | 3.036,00 |
| ATENDENTE DE FARMACIA | 1 | 1.518,00 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 | 1.518,00 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 1 | 1.518,00 |
| DENTISTA | 1 | 4.000,00 |
| ENFERMEIRO | 1 | 4.000,00 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 1 | 1.800,00 |
| TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL | 1 | 1.800,00 |

| VAGAS - MARTINS PEREIRA (DISTRITO) | | |
|---|-------------------|--------------------------|
| Cargo | Quantidade | Remuneração (R\$) |
| ACS | 2 | 3.036,00 |
| ATENDENTE DE FARMACIA | 1 | 1.518,00 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 | 1.518,00 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 1 | 1.518,00 |
| DENTISTA | 1 | 4.000,00 |
| ENFERMEIRO | 1 | 4.000,00 |
| RECEPCIONISTA | 1 | 1.518,00 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 1 | 1.800,00 |
| TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL | 1 | 1.800,00 |
| VIGIA | 1 | 1.518,00 |

| VAGAS - NOVA COLINA (DISTRITO) | | |
|---------------------------------------|-------------------|--------------------------|
| Cargo | Quantidade | Remuneração (R\$) |
| ACS | 3 | 3.036,00 |
| ATENDENTE DE FARMACIA | 1 | 1.518,00 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 | 1.518,00 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 1 | 1.518,00 |
| CONDUTOR DE AMBULÂNCIA | 1 | 1.600,00 |
| DENTISTA | 1 | 4.000,00 |
| ENFERMEIRO | 1 | 4.000,00 |
| MICROSCOPISTA | 1 | 2.640,00 |
| RECEPCIONISTA | 1 | 1.518,00 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 2 | 1.800,00 |
| TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL | 1 | 1.800,00 |
| VIGIA | 2 | 1.518,00 |

| VAGAS - NOVA COLINA (DISTRITO) - VICINAL 16 | | |
|--|-------------------|--------------------------|
| Cargo | Quantidade | Remuneração (R\$) |

| | | |
|-----------------------------|---|----------|
| ACS | 1 | 3.036,00 |
| ATENDENTE DE FÁRMACIA | 1 | 1.518,00 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 | 1.518,00 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 1 | 1.518,00 |
| CONDUTOR DE AMBULÂNCIA | 1 | 1.600,00 |
| DENTISTA | 1 | 4.000,00 |
| ENFERMEIRO | 1 | 4.000,00 |
| MICROSCOPISTA | 1 | 2.640,00 |
| RECEPCIONISTA | 1 | 1.518,00 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 2 | 1.800,00 |
| TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL | 1 | 1.800,00 |
| VIGIA | 1 | 1.518,00 |

| VAGAS - NOVA COLINA (DISTRITO) - VICINAL 40 | | |
|---|------------|-------------------|
| Cargo | Quantidade | Remuneração (R\$) |
| ACS | 1 | 3.036,00 |
| ATENDENTE DE FÁRMACIA | 1 | 1.518,00 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 | 1.518,00 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 1 | 1.518,00 |
| DENTISTA | 1 | 4.000,00 |
| ENFERMEIRO | 1 | 4.000,00 |
| MICROSCOPISTA | 1 | 2.640,00 |
| RECEPCIONISTA | 1 | 1.518,00 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 1 | 1.800,00 |
| TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL | 1 | 1.800,00 |
| VIGIA | 1 | 1.518,00 |

| VAGAS - EQUADOR (DISTRITO) | | |
|-----------------------------|------------|-------------------|
| Cargo | Quantidade | Remuneração (R\$) |
| ACS | 1 | 3.036,00 |
| ATENDENTE DE FARMÁCIA | 1 | 1.518,00 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 1 | 1.518,00 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 1 | 1.518,00 |
| CONDUTOR DE AMBULÂNCIA | 1 | 1.600,00 |
| DENTISTA | 1 | 4.000,00 |
| ENFERMEIRO | 1 | 4.000,00 |
| FISIOTERAPEUTA | 1 | 4.000,00 |
| MICROSCOPISTA | 1 | 2.640,00 |
| RECEPCIONISTA | 1 | 1.518,00 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 1 | 1.800,00 |
| TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL | 1 | 1.800,00 |
| VIGIA | 1 | 1.518,00 |

| VAGAS - JUNDIÁ (DISTRITO) | | |
|-----------------------------|------------|-------------------|
| Cargo | Quantidade | Remuneração (R\$) |
| ACS | 1 | 3.036,00 |
| ATENDENTE DE FÁRMACIA | 1 | 1.518,00 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 1 | 1.518,00 |
| CONDUTOR DE AMBULÂNCIA | 1 | 1.600,00 |
| DENTISTA | 1 | 4.000,00 |
| ENFERMEIRO | 1 | 4.000,00 |
| MICROSCOPISTA | 1 | 2.640,00 |
| RECEPCIONISTA | 1 | 1.518,00 |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 2 | 1.800,00 |
| TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL | 1 | 1.800,00 |
| VIGIA | 1 | 1.518,00 |

3.1 DAS VAGAS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

As vagas ofertadas, incluindo a remuneração, serão distribuídas conforme as tabelas abaixo:

| VAGAS – SEMED ADMINISTRATIVO | | |
|---|------------|-------------------|
| Cargo | Quantidade | Remuneração (R\$) |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 5 | 1.518,00 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 3 | 1.518,00 |
| VIGIA | 3 | 1.518,00 |
| APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (TRANSPORTE) | 4 | 1.518,00 |
| MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES | 1 | 1.518,00 |
| MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS | 4 | 1.518,00 |
| SUPERVISOR ESCOLAR | 3 | 4.000,00 |
| ASSISTENTE SOCIAL | 1 | 4.000,00 |
| PSICÓLOGO | 1 | 4.000,00 |
| PSICOPEDAGOGO | 1 | 4.000,00 |

| UNIDADES ESCOLARES DA SEDE | | |
|--------------------------------|------------|-------------------|
| Cargo | Quantidade | Remuneração (R\$) |
| PROFESSOR 25h | 15 | 2.862,86 |
| MONITOR DE ALUNO ESPECIAL | 15 | 2.083,93 |
| AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR | 2 | 1.518,00 |
| AUXILIAR TÉCNICO INFANTIL | 11 | 1.518,00 |
| ASSISTENTE DE ALUNO | 6 | 1.518,00 |
| CUIDADOR DE ALUNO ESPECIAL | 2 | 1.518,00 |
| SECRETÁRIO ESCOLAR | 1 | 1.603,03 |

| | | |
|-----------------------------|----|----------|
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 26 | 1.518,00 |
| VIGIA | 4 | 1.518,00 |

| ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL TEREZINHA DE JESUS - DISTRITO DE MARTINS PEREIRA | | |
|--|------------|-------------------|
| Cargo | Quantidade | Remuneração (R\$) |
| PROFESSOR 25h. | 3 | 2.862,86 |
| MONITOR DE ALUNO ESPECIAL | 1 | 2.083,93 |
| AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR | 1 | 1.518,00 |
| CUIDADOR DE ALUNO ESPECIAL | 1 | 1.518,00 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 2 | 1.518,00 |
| VIGIA | 1 | 1.518,00 |
| APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (TRANSPORTE) | 2 | 1.518,00 |

| ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL JOSEFA DA SILVA GOMES – DISTRITO DE NOVA COLINA | | |
|---|------------|-------------------|
| Cargo | Quantidade | Remuneração (R\$) |
| PROFESSOR 25h. | 7 | 2.862,86 |
| MONITOR DE ALUNO ESPECIAL | 3 | 2.083,93 |
| AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR | 1 | 1.518,00 |
| AUXILIAR TÉCNICO INFANTIL | 2 | 1.518,00 |
| ASSISTENTE DE ALUNO | 2 | 1.518,00 |
| CUIDADOR DE ALUNO ESPECIAL | 1 | 1.518,00 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 7 | 1.518,00 |
| VIGIA | 1 | 1.518,00 |
| APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (TRANSPORTE) | 3 | 1.518,00 |

| ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL PEDRO MOLETA - DISTRITO DO EQUADOR | | |
|--|------------|-------------------|
| Cargo | Quantidade | Remuneração (R\$) |
| PROFESSOR 25h. | 3 | 2.862,86 |
| MONITOR DE ALUNO ESPECIAL | 2 | 2.083,93 |
| AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR | 1 | 1.518,00 |
| AUXILIAR TÉCNICO INFANTIL | 1 | 1.518,00 |
| CUIDADOR DE ALUNO ESPECIAL | 1 | 1.518,00 |
| ASSISTENTE DE ALUNO | 1 | 1.518,00 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 3 | 1.518,00 |
| APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (TRANSPORTE) | 3 | 1.518,00 |

| ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL ZILDETH PUGA ROCHA - DISTRITO DO JUNDIÁ | | |
|---|------------|-------------------|
| Cargo | Quantidade | Remuneração (R\$) |
| PROFESSOR 25h. | 3 | 2.862,86 |
| MONITOR DE ALUNO ESPECIAL | 3 | 2.083,93 |
| AUXILIAR TÉCNICO INFANTIL | 1 | 1.518,00 |
| CUIDADOR DE ALUNO ESPECIAL | 1 | 1.518,00 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 1 | 1.518,00 |
| VIGIA | 2 | 1.518,00 |
| APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (TRANSPORTE) | 1 | 1.518,00 |

| ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL VOVÓ TETINHA - DISTRITO DE SANTA MARIA DO BOIAÇÚ | | |
|--|------------|-------------------|
| Cargo | Quantidade | Remuneração (R\$) |
| PROFESSOR 25h. | 2 | 2.862,86 |
| MONITOR DE ALUNO ESPECIAL | 1 | 2.083,93 |
| ASSISTENTE DE ALUNO | 1 | 1.518,00 |
| CUIDADOR DE ALUNO ESPECIAL | 1 | 1.518,00 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 1 | 1.518,00 |
| VIGIA | 1 | 1.518,00 |

| ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL FRANCISCO DE ASSIS – VICINAL 01 | | |
|---|------------|-------------------|
| Cargo | Quantidade | Remuneração (R\$) |
| PROFESSOR 25h. | 1 | 2.862,86 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 1 | 1.518,00 |

| ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL JOÃO MAIA – VICINAL 16 DA COLINA | | |
|--|------------|-------------------|
| Cargo | Quantidade | Remuneração (R\$) |
| SECRETÁRIO ESCOLAR | 1 | 1.603,03 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 1 | 1.518,00 |

| ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL JOÃO RODRIGUES DE SOUSA – VICINAL 19 | | |
|--|------------|-------------------|
| Cargo | Quantidade | Remuneração (R\$) |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 1 | 1.518,00 |
| APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (TRANSPORTE) | 1 | 1.518,00 |

| ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL JOAQUIM BAIMA NOGUEIRA – VICINAL 12 | | |
|---|------------|-------------------|
| Cargo | Quantidade | Remuneração (R\$) |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 1 | 1.518,00 |

| ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL JOSÉ ALVES BARBOSA – VICINAL 03 | | |
|---|------------|-------------------|
| Cargo | Quantidade | Remuneração (R\$) |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 1 | 1.518,00 |

| ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL JOSÉ LÍRIO DOS REIS – VICINAL 13 | | |
|--|------------|-------------------|
| Cargo | Quantidade | Remuneração (R\$) |
| PROFESSOR 25h. | 1 | 2.862,86 |
| MONITOR DE ALUNO ESPECIAL | 2 | 2.083,93 |
| CUIDADOR DE ALUNO ESPECIAL | 1 | 1.518,00 |
| SECRETÁRIO ESCOLAR | 1 | 1.603,03 |

| | | |
|---|---|----------|
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 1 | 1.518,00 |
| VIGIA | 2 | 1.518,00 |
| APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (TRANSPORTE) | 1 | 1.518,00 |
| MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS | 2 | 1.518,00 |

| ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL MARIA CORREA GUEDES – VICINAL 04 | | |
|--|------------|-------------------|
| Cargo | Quantidade | Remuneração (R\$) |
| PROFESSOR 25h. | 1 | 2.862,86 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 1 | 1.518,00 |
| APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (TRANSPORTE) | 1 | 1.518,00 |

| ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL SANTA TEREZINHA – VICINAL 11 | | |
|--|------------|-------------------|
| Cargo | Quantidade | Remuneração (R\$) |
| PROFESSOR 25h. | 1 | 2.862,86 |

| ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL TANCREDO NEVES – VICINAL 09 | | |
|---|------------|-------------------|
| Cargo | Quantidade | Remuneração (R\$) |
| APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (TRANSPORTE) | 1 | 1.518,00 |

| ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL VINÍCIUS DE MORAIS – VICINAL 14 | | |
|---|------------|-------------------|
| Cargo | Quantidade | Remuneração (R\$) |
| APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (TRANSPORTE) | 1 | 1.518,00 |

| ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL VIOLETA NAKAI – VICINAL 30 | | |
|--|------------|-------------------|
| Cargo | Quantidade | Remuneração (R\$) |
| MONITOR DE ALUNO ESPECIAL | 1 | 2.083,93 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 1 | 1.518,00 |
| APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (TRANSPORTE) | 1 | 1.518,00 |

| ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL AMÉLIA BATISTA DOS SANTOS – COMUNIDADE DE SANTA MARIA VELHA | | |
|---|------------|-------------------|
| Cargo | Quantidade | Remuneração (R\$) |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 1 | 1.518,00 |

| ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL DUQUE DE CAXIAS – COMUNIDADE DE ITAQUERA | | |
|--|------------|-------------------|
| Cargo | Quantidade | Remuneração (R\$) |
| PROFESSOR 25h. | 1 | 2.862,86 |

| ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL DUQUE DE CAXIAS EXTENSÃO – COMUNIDADE DE BELA VISTA | | |
|---|------------|-------------------|
| Cargo | Quantidade | Remuneração (R\$) |
| PROFESSOR 25h. | 1 | 2.862,86 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 1 | 1.518,00 |

| ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL Prof.ª MARIZA DA GAMA – COMUNIDADE REMANSO | | |
|--|------------|-------------------|
| Cargo | Quantidade | Remuneração (R\$) |
| PROFESSOR 25h. | 1 | 2.862,86 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 1 | 1.518,00 |
| ASSISTENTE DE ALUNO | 1 | 1.518,00 |

| ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL TEODORICO NASCIMENTO – COMUNIDADE XIXUAÚ | | |
|--|------------|-------------------|
| Cargo | Quantidade | Remuneração (R\$) |
| PROFESSOR 25h. | 1 | 2.862,86 |

| ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. INF. E FUNDAMENTAL VENANCIO JOSÉ DE SOUSA – COMUNIDADE PARANÁ DA FLORESTA | | |
|--|------------|-------------------|
| Cargo | Quantidade | Remuneração (R\$) |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 1 | 1.518,00 |

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/LINK

- Preencher e anexar o Formulário de Inscrição Anexo III;
- Anexar os documentos pessoais;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Anexar Autodeclaração de Aptidão física;
- Apresentar os documentos exigidos no ato da inscrição conforme anexo I (SEMSA) e II (SEMED);
- Ter a disponibilidade comprovada de horário (de acordo a carga horária do cargo pretendido conforme anexo IV do edital);
- Não se enquadrar nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988 (CF), alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares (candidato do sexo masculino);

4.1. Certidões Cíveis e Criminais, além dos documentos já exigidos, os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição as seguintes certidões:

- Certidão Negativa da Justiça Comum;
- Certidão de Negativa da Justiça Federal com validade vigente;
- Certidão de Quitação Eleitoral

4.2. Exigência de Postagem no ato da inscrição de acordo com o item 4 em sua integralidade, juntamente com os anexos I (SEMSA) ou II (SEMED), deverão ser enviados no ato da inscrição, conforme orientações estabelecidas neste edital. A ausência de qualquer um dos documentos implicará o indeferimento da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio correto e completo.

4.3. O presente Processo Seletivo simplificado será realizado em obediência aos princípios da publicidade, impessoalidade, igualdade e moralidade e demais princípios estabelecidos na Constituição Federal e a constatação de informações inverídicas por parte do candidato implicará em sua desclassificação do certame em qualquer fase do processo seletivo.

4.4. Link para Inscrição:

As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no endereço:

Link SEMSA: < <https://forms.gle/uYhe9upjnqkbnMqf6>> Link SEMED: < <https://forms.gle/NXJk4XkgwsC1Pe3F9>>

O candidato deverá acessar o link, preencher os dados solicitados, anexar os documentos exigidos, conforme especificado e finalizar a inscrição dentro do prazo estipulado no cronograma do edital.

4.4.1. É de inteira responsabilidade do candidato assegurar que os dados informados e os documentos anexados no sistema estão corretos, sob pena de desclassificação em caso de inconsistências ou informações inverídicas.

4.5 Interposição de Recursos, os candidatos poderão interpor recursos contra os atos publicados durante o processo seletivo, incluindo o resultado preliminar das etapas de seleção. O recurso deverá ser enviado no prazo estipulado conforme edital. O recurso deverá ser redigido de forma clara e objetiva, indicando as razões que justifiquem a solicitação de revisão, e encaminhado para o endereço eletrônico: rorainopolisp@gmail.com

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo será realizado em duas fases:

5.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em duas fases: análise curricular e entrevista individual.

5.2. Primeira fase – Análise Curricular: Esta fase terá caráter classificatório, em que será avaliada a documentação comprobatória do currículo dos candidatos, conforme os critérios estabelecidos neste edital.

5.3. Apenas os candidatos que alcançarem a pontuação mínima de 40% (quarenta por cento) da totalidade dos pontos na análise curricular serão convocados para a próxima fase.

5.4. Segunda fase – Entrevista Individual: Esta fase terá caráter eliminatório, e será conduzida pela Comissão Avaliadora com o objetivo de verificar a compatibilidade do perfil do candidato com as atribuições do cargo.

6. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E ANÁLISE DE TÍTULOS E CURRÍCULOS**Objetivo**

A avaliação será realizada exclusivamente por meio da análise de títulos e currículos, com o objetivo de garantir isonomia, transparência e objetividade no processo seletivo, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Pontuação Geral

Os candidatos serão avaliados conforme os critérios objetivos especificados na tabela a seguir. Apenas os títulos devidamente comprovados e que estejam relacionados às atribuições do cargo pleiteado serão pontuados. A análise será **realizada pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo**.

Critérios de Avaliação – Nível Fundamental

| Categoria | Descrição | Pontuação | Pontuação Máxima |
|-------------------------------------|--|---------------------------|------------------|
| Cursos de Capacitação | Cursos livres, devidamente comprovados (nos últimos 5 anos) com carga horária mínima 20 horas. | 10 pontos por certificado | 50 pontos |
| Experiência Profissional | Experiência profissional comprovada (nos últimos 5 anos) | 10 pontos por ano | 50 pontos |
| Pontuação Total: 100 pontos. | | | |

Critérios de Avaliação – Nível Médio

| Categoria | Descrição | Pontuação | Pontuação Máxima |
|-------------------------------------|--|---------------------------|------------------|
| Cursos de capacitação na área | Cursos de capacitação relacionados ao cargo, com carga horária mínima de 40 horas (dos últimos 5 anos) | 8 pontos por certificados | 40 pontos |
| Outras Capacitações | Cursos Livres, devidamente comprovados (com carga horária mínima de 20 horas (dos últimos 5 anos) | 6 pontos por certificado | 30 pontos |
| Experiência Profissional | Experiência profissional comprovada (nos últimos 5 anos) | 6 pontos por ano | 30 pontos |
| Pontuação Total: 100 pontos. | | | |

Critérios de Avaliação – Nível Superior

| Categoria | Descrição | Pontuação | Pontuação Máxima |
|-------------------------------------|--|----------------------|------------------|
| Formação Acadêmica | Pós-graduação lato sensu (Especialização) na área de atuação | 5 pontos por título | 10 pontos |
| Formação Acadêmica | Pós-graduação stricto sensu (Mestrado) na área de atuação | 10 pontos por título | 10 pontos |
| Formação Acadêmica | Pós-graduação stricto sensu (Doutorado) na área de atuação | 15 pontos por título | 15 pontos |
| Experiência Profissional | Experiência profissional comprovada na área de atuação específica do cargo (nos últimos 5 anos) | 7 pontos por ano | 35 pontos |
| Cursos de Capacitação | Cursos de capacitação relacionados ao cargo, com carga horária mínima de 40 horas (dos últimos 5 anos) | 6 pontos por curso | 30 pontos |
| Pontuação Total: 100 pontos. | | | |

Critérios Gerais

- Formação Acadêmica: Serão aceitos diplomas ou certificados expedidos por instituições de ensino reconhecidas pelo MEC.
- Experiência Profissional: A comprovação deve ser realizada mediante apresentação de carteira de trabalho, contrato de trabalho, declaração de órgão público ou documentos similares.
- Cursos de Capacitação: Certificados ou declarações de cursos concluídos com carga horária e conteúdo compatíveis com o cargo.

Empate

Em caso de empate, será adotada a seguinte ordem de desempate:

- Maior pontuação em Formação Acadêmica.
- Maior pontuação em Experiência Profissional.
- Maior idade.

Transparência e Divulgação

- Todas as publicações serão divulgadas no site Oficial do Município e o Edital e o Resultado Final será publicado também no Diário Oficial dos Municípios.
- Os candidatos poderão interpor recursos contra os resultados publicados conforme prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.
- A Comissão de Avaliação será responsável por analisar os recursos e publicar o resultado final.

7. DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos aprovados serão contratados sob regime de contratação temporária, conforme as necessidades das Secretarias Municipais.

8. DO CRONOGRAMA

| EVENTO | DATA |
|---|-------------------------|
| Divulgação do Edital | 22/01/2025 |
| Inscrições | 22/01/2025 a 24/01/2025 |
| Divulgação da Lista de Inscritos | 27/01/2025 |
| Interposição de Recurso Contra Lista de Inscritos | 28/01/2025 |
| Divulgação do Resultado da Primeira Fase | 29/01/2025 |
| Interposição de Recurso contra Primeira Fase | 30/01/2025 |
| Divulgação do Resultado final da Primeira Fase. | 31/01/2025 |
| Entrevista (Segunda Fase) | A definir |
| Divulgação do Resultado Final | A definir |
| Convocação para Assinatura do Contrato | A definir |

Rorainópolis – RR, 22 de janeiro de 2025.

ELSON ALVES DA SILVA

Presidente da Comissão
Decreto – E nº 007/2025

ANEXO I – REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DE CARGOS RELACIONADOS (SEMSA)**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)**

- o Requisito Escolar: Ensino médio completo.
- o Outros Requisitos: Residir na área da comunidade onde for atuar, conforme determinação da Lei nº 11.350/2006.
- o Perfil: Habilidade para lidar com o público e realizar visitas domiciliares.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

- o Requisito Escolar: Ensino médio completo.
- o Outros Requisitos: Residir na área da comunidade onde for atuar, conforme determinação da Lei nº 11.350/2006.
- o Perfil: Habilidade para lidar com o público e realizar visitas domiciliares.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

- o Requisitos: Ensino médio completo.
- o Formação Complementar: Curso de Assistente Administrativo.
- o Desejável curso básico de informática.
- o Perfil: Realizar atividades administrativas e suporte operacional.

ASSISTENTE SOCIAL

- o Requisitos: Graduação em Serviço Social.
- o Registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).
- o Perfil: Atuar em equipe multidisciplinar e na assistência aos pacientes do SUS.

ATENDENTE DE FARMÁCIA

- o Requisito Escolar: Ensino médio completo.
- o Formação Complementar: Curso de Auxiliar ou Atendente de Farmácia.
- o Perfil: Organização e controle de medicamentos.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- o Requisitos: Ensino médio completo.
- o Formação Complementar: Curso de Auxiliar Administrativo.
- o Desejável curso básico de informática.
- o Perfil: Habilidades de organização, comunicação, proatividade e ética.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- o Requisitos: Ensino fundamental.
- o Perfil: Executar serviços de limpeza, conservação e organização do estabelecimento de saúde.

BIÓLOGO

- o Requisito Escolar: Graduação em Biologia ou Ciências Biológicas.
- o Registro Profissional: Registro ativo no Conselho Regional de Biologia (CRBio).
- o Perfil: Habilidades em análises biológicas e estudos ambientais.

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

- o Requisito Escolar: Ensino médio completo.
- o Carteira de Habilitação: Categoria D, válida, com curso especializado para transporte de emergência.
- o Perfil: Disponibilidade para turnos.

DENTISTA

- o Requisito Escolar: Graduação em Odontologia.
- o Registro Profissional: Registro ativo no Conselho Regional de Odontologia (CRO).
- o Perfil: Comunicação clara e habilidades técnicas.

ENFERMEIRO

- o Requisito Escolar: Graduação em Enfermagem.
- o Registro Profissional: Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
- o Perfil: Proatividade e habilidades de organização.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

- o Requisito Escolar: Graduação em Agronomia.
- o Registro Profissional: Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
- o Perfil: Proatividade

FARMACÊUTICO

- o Requisito Escolar: Graduação em Farmácia.
- o Registro Profissional: Registro ativo no Conselho Regional de Farmácia (CRF).
- o Perfil: Conhecimento em dispensação de medicamentos e legislação sanitária.

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

- o Requisito Escolar: Graduação em Farmácia com habilitação em Bioquímica.
- o Registro Profissional: Registro ativo no CRF.
- o Perfil: Experiência em análises clínicas e controle de qualidade laboratorial.

FISCAL SANITÁRIO

- o Requisito Escolar: Ensino médio completo.
- o Perfil: Realizar o cumprimento de diligências, colaborando na coleta de dados necessários para garantir o cumprimento da legislação sanitária.

FISIOTERAPEUTA

- o Requisito Escolar: Graduação em Fisioterapia.
- o Registro Profissional: Registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).
- o Perfil: Prestar assistência fisioterapêutica com atendimento eficaz, honesto, agradável e atencioso.

FONOAUDIÓLOGO

- o Requisito Escolar: Graduação em Fonoaudiologia.
- o Registro Profissional: Registro ativo no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO).
- o Perfil: Habilidade para diagnóstico e tratamento de distúrbios de comunicação.

MICROSCOPISTA

- o Requisito Escolar: Ensino médio completo.
- o Formação Complementar: Curso de capacitação em diagnóstico laboratorial de parasitologia ou área correlata.
- o Perfil: Experiência em análise de material biológico.

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

- o Requisito Escolar: Ensino fundamental.
- o Carteira de Habilitação: Categoria B ou superior, válida.
- o Perfil: Experiência comprovada na condução segura de veículos leves.

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

- o Requisitos: Ensino fundamental.
- o Carteira de Habilitação categoria C ou superior, válida.
- o Experiência comprovada com transporte de passageiros ou cargas pesadas.
- o Perfil: Responsabilidade e segurança na condução de veículos pesados.

NUTRICIONISTA

- o Requisito Escolar: Graduação em Nutrição.
- o Registro Profissional: Registro ativo no Conselho Regional de Nutrição (CRN).
- o Perfil: Habilidades em planejamento e orientação alimentar

o promovendo a saúde do paciente.

PEDAGOGO

- o Requisitos: Graduação em Pedagogia.
- o Desejável especialização na área da saúde.
- o Perfil: Capacidade em trabalhar em estreita colaboração com médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde.

PSICÓLOGO

- o Requisito Escolar: Graduação em Psicologia.
- o Registro Profissional: Registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP).
- o Perfil: Habilidade de ouvir e intervir adequadamente.

PSICOPEDAGOGO

- o Requisitos: Graduação em Pedagogia ou Psicopedagogia, com especialização na área de atuação.
- o Perfil: Habilidade em estimular o desenvolvimento intelectual dos pacientes, auxiliando e propondo melhorias no processo de aprendizagem.

RECEPCIONISTA

- o Requisitos: Ensino médio completo.
- o Desejável curso básico de informática.
- o Perfil: Habilidades de comunicação e organização.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- o Requisito Escolar: Curso técnico em Enfermagem.
- o Registro Profissional: Registro ativo no COREN.
- o Perfil: Boa interação em equipes multidisciplinares.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

- o Requisito Escolar: Ensino médio completo.
- o Formação Técnica: Curso técnico em Análises Clínicas ou área correlata.

- o Registro Profissional: Inscrição no conselho de classe quando aplicável.
- o Perfil: Habilidades em coleta e análise de material biológico.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL (TSB)

- o Requisito Escolar: Ensino médio completo.
- o Formação Técnica: Curso de formação em Saúde Bucal.
- o Registro Profissional: Inscrição ativa no Conselho Regional de Odontologia (CRO).
- o Perfil: Capacidade de assistência ao dentista e organização do ambiente de trabalho.

TÉCNICO EM VIGIAGUA

- o Requisito Escolar: Ensino médio completo.
- o Desejável curso na área compatível ao cargo.
- o Perfil: Habilidade de monitoramento da qualidade da água através de análises físico-químicas e microbiológicas.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

- o Requisito Escolar: Graduação em Terapia Ocupacional.
- o Registro Profissional: Registro ativo no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).
- o Perfil: Capacidade de análise da condição do paciente e realização de diagnósticos específicos.

VETERINÁRIO

- o Requisito Escolar: Graduação em Medicina Veterinária.
- o Registro Profissional: Registro ativo no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV).
- o Perfil: Conhecimento em saúde animal e zoonoses.

VIGIA

- o Requisitos: Ensino fundamental.
- o Perfil: Garantir a segurança e integridade do estabelecimento de saúde.

ANEXO II – REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DE CARGOS RELACIONADOS (SEMED)

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

- o Requisitos: Ensino médio completo.
- o Desejável curso básico de informática.
- o Perfil: Realizar atividades administrativas e suporte operacional.

VIGIA

- o Requisitos: Ensino fundamental.
- o Perfil: Garantir a segurança e integridade das instalações escolares.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- o Requisitos: Ensino fundamental
- o Perfil: Executar serviços de limpeza, conservação e organização de ambientes escolares.

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

- o Requisitos: Ensino fundamental
- o Carteira de Habilitação categoria B ou superior, válida.
- o Perfil: Condução de veículos leves para transporte de pessoas e materiais.

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

- o Requisitos: Ensino fundamental.
- o Carteira de Habilitação categoria C ou superior, válida.
- o Experiência comprovada com transporte escolar ou cargas pesadas.
- o Perfil: Responsabilidade e segurança na condução de veículos pesados.

ASSISTENTE SOCIAL

- o Requisitos: Graduação em Serviço Social.
- o Registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).
- o Perfil: Atuar na orientação e assistência à comunidade escolar.

PSICÓLOGO

- o Requisitos: Graduação em Psicologia.
- o Registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP).
- o Perfil: Apoiar alunos e equipes pedagógicas em questões socioemocionais.

SUPERVISOR E PSICOPEDAGOGO

- o Requisitos: Graduação em Pedagogia ou Psicopedagogia, com especialização na área de atuação.
- o Perfil: Capacidade de coordenação, orientação pedagógica e atuação em equipe multidisciplinar.

PROFESSOR (25H)

- o Requisitos: Licenciatura plena em Pedagogia, Licenciatura plena em Normal superior.
- o Desejável experiência na educação básica.
- o Perfil: Planejamento de atividades pedagógicas e domínio das diretrizes curriculares.

MONITOR DE ALUNO ESPECIAL

- o Requisitos: Magistério, Licenciatura plena em Pedagogia, Licenciatura plena em Normal superior.
- o Perfil: Boa comunicação e suporte ao ambiente escolar.

AUXILIAR DE SECRETARIA

- o Requisitos: Ensino Médio Completo.
- o Desejável curso de informática básica.
- o Perfil: Suporte administrativo e operacional na secretaria escolar.

AUXILIAR TÉCNICO EM EDUCAÇÃO INFANTIL

- o Requisitos: Licenciatura plena em Pedagogia.
- o Perfil: Paciência, boa interação com crianças e suporte em atividades pedagógicas.

ASSISTENTE DE ALUNO

- o Requisitos: Ensino médio completo.
- o Perfil: Auxílio na rotina dos alunos e suporte nas atividades diárias.

CUIDADOR DE ALUNO ESPECIAL

- o Requisitos: Ensino Médio Completo.
- o Perfil: Sensibilidade e suporte no atendimento a crianças e adolescentes com deficiência no ambiente escolar.

SECRETÁRIO ESCOLAR

- o Requisitos: Ensino Médio Completo
- o Desejável curso de informática básica
- o Perfil: Organização, habilidades administrativas e agilidade.

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

- o Requisitos: Ensino médio completo.
- o Perfil: Realizar atividades de nutrição escolar, manutenção da infraestrutura escolar e transporte.

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**DADOS PESSOAIS**

| | | | |
|-----------------|--|------------------|--|
| Nome: | | | |
| Endereço: | | Nº/ Casa: | |
| Bairro: | | Cidade/UF: | |
| E-mail: | | | |
| Naturalidade: | | Nacionalidade: | |
| Nº de Telefone: | | Data nascimento: | |

Cargo pretendido: Localidade: () Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
() Secretaria Municipal de Educação – SEMED

DOCUMENTOS

| | | | | | |
|----------------------|--|-------------|--|---------------|--|
| Nº RG: | | SSP: | | Data emissão: | |
| Nº Pis/Pasep/Nit: | | | | Data emissão: | |
| Nº Título de Eleitor | | Zona: | | Seção: | |
| Nº CPF: | | Reservista: | | CNH: | |

*Assinatura do Candidato***ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS IDENTIFICAÇÃO**

NOME: CPF:

Cargo:

DECLARA PARA FINS DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS QUE:

() NÃO ACUMULA CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS. () ACUMULA LICITAMENTE O CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO DE

(Denominação da Instituição): COM O SEGUINTE HORÁRIO DE TRABALHO:

1. De segunda à sexta-feira: Das às horas;**2. De segunda à sexta-feira: Das às horas e sábado das às horas;**

| | | |
|---------------|----------|----------|
| Segunda-feira | das às h | das às h |
| Terça-feira | das às h | das às h |
| Quarta-feira | das às h | das às h |
| Quinta-feira | das às h | das às h |
| Sexta-feira | das às h | das às h |
| Sábado | das às h | das às h |

Regime de plantão: horas trabalhadas por de descanso.

() É APOSENTADO NO CARGO DE

RECEBENDO OS PROVENTOS ATRAVÉS DO/DA

DECLARO sob as penalidades legais que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Rorainópolis - RR, de de 2025.

Declarante

ANEXO V – REQUERIMENTO DE RECURSO.

TÍTULO: NOME:

DATA: / /

*Assinatura do Candidato***Publicado por:**Jandira Brito Coutinho Florindo
Código Identificador:BE29D212

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL Nº001/2025/SEMECD/GAB/UI**

A COMISSÃO AVALIADORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público O RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor da Educação Básica de Professor da Educação Básica do Ensino Infantil, Professor para sala AEE, Ensino Fundamental I, Educação Jovens e Adultos- EJA (1º Segmento), Ensino Fundamental II, Língua Materna da Sede e das Comunidades Indígenas, e a Formação do Cadastro Reserva, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, Lei Estadual de Nº 323/2021, e a Lei Municipal de Nº 197/2024 e as condições estabelecidas no edital.

REGIÃO DE ENSINO SEDE

| ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES | | | |
|------------------------------------|--------------------------------|-----------------|---------------|
| CARGO: PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ROSEANE SOUZA ALVES | 10 | 125 |
| 02 | RAQUEL SILVA CARDOSO | 63 | 125 |
| 03 | MAIRA PINHO PEREIRA | 08 | 125 |
| 04 | MARIA DE FATIMA BEZERRA ALVES | 03 | 115 |
| 05 | LUZENIR FEITOSA FELIX DE SOUZA | 66 | 115 |

| | | | |
|--|--|-----------------|---------------------------------------|
| 06 | RICARDO DOS SANTOS AROUCHA | 02 | 115 |
| 07 | JOSEVANIA RODRIGUES DIAS | 103 | 100 |
| 08 | MARCELO HENRIQUE O. DOS SANTOS | 28 | 85 |
| 09 | KARINE DA SILVA LIMA | 112 | 75 |
| 10 | JESUITA GONÇALVES DO NASCIMENTO | 959 | 45 |
| CARGO: PROFESSOR AEE | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | MARIA ANUNCIACÃO COSTA CAVALCANTE | 105 | 125 |
| CARGO: PROFESSOR FUNDAMENTAL I | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | LUANA PATRICIA SOUZA LIMA | 107 | 125 |
| 02 | ANA CLEIDE DA SILVA OLIVEIRA | 29 | 115 |
| 03 | ESTHER MENDONÇA TEIXEIRA | 55 | 110 |
| 04 | MARIA LUCIA DO NASCIMENTO PRADO | 36 | 80 |
| 05 | MAXCELENE LEVEL DA SILVA | 42 | 70 |
| 06 | GLENDA COELHO DE ABREU | 21 | 70 |
| 08 | JANY ESTER DA SILVA PEREIRA | 77 | DESCLASSIFICADO CONFORME O ITEM 5.3.6 |
| CARGO: PROFESSOR LINGUA MATERNA MACUXI | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | EDINILTON PEREIRA DA SILVA | 09 | 94,5 |
| 02 | JOSE ILSON DE SOUZA ESTEVÃO | 756 | 83,4 |
| 03 | JOSENILDO CLEMENTINO DE SOUZA | 125 | 73,9 |
| 04 | LÚCIO SALOMÃO DA SILVA | 755 | 15,7 |
| ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MÃE ELIZA | | | |
| CARGO: PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | RENILDES PEREIRA DA SILVA | 92 | 100 |
| 02 | TAMARA CELAINE PEREIRA GARCIA | 122 | 70 |
| 03 | JERCIVALDO DUARTE DA COSTA | 62 | 60 |
| 04 | ROBÊNIA FERREIRA DE SOUZA | 90 | 55 |
| 05 | LIDIANE PEREIRA DA SILVA | 121 | 55 |
| 06 | DILANEIDE CAVALCANTE DE LIMA | 75 | 40 |
| ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA AMOOKO FRANCISCO PEREIRA | | | |
| CARGO: PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ROSALEIDEMARA PEREIRA DA SILVA | 05 | 100 |
| ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA AMOOKO PERY PEREIRA-ANEXA | | | |
| CARGO: ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ANA KELI SANTANA DA SILVA | 108 | 55 |
| 02 | RAYANNE CARNEIRO DE LIMA | 79 | 50 |
| 03 | MARCIA DE SOUZA SANTANA | 114 | 45 |
| ESC. MUN. IND. KOKO ADÉLIA DA SILVA. | | | |
| CARGO: PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | MARCIENE SILVA DE SOUZA | 89 | 110 |
| 02 | NEIZANA LUCENA DA SILVA | 91 | 80 |
| ESC. MUN. IND. ANGELINA PEREIRA- SALA ANEXA | | | |
| CARGO: PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | MARCOS ANTONIO CAVALCANTE LIMA | 19 | 95 |
| ESC. MUN. IND. KOKO XIE MACUXI | | | |
| CARGO: PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ADINES JONE DE LIMA | 78 | 100 |
| 02 | MARIA JOAQUINA DE LIMA SIMÃO | 12 | 75 |
| ESC. MUN. IND. EUCLIDES NETO MACUXI | | | |
| CARGO: PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | CLEOTON LEVEL SALOMÃO | 68 | 65 |
| ESC. MUN. IND. CEZARINA PEREIRA | | | |
| CARGO PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | RONDINELLY DE OLIVEIRA | 61 | 50 |
| CARGO PROFESSOR FUNDAMENTAL I | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | JARDESON FRANCISCO RIBEIRO PINHO | 59 | 80 |
| 02 | FEDERICO JOSÉ DE LIMA | 13 | 45 |
| CARGO PROFESSOR LINGUA MATERNA -FUND. I | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | MAZINHO DE LIMA | 123 | 96 |
| 02 | VALMIR SOUZA DA SILVA | 17 | 87,9 |
| 03 | JOSENILSON PAQUE DA SILVA | 84 | 61,9 |
| 04 | EDICIANA XAVIER DE LIMA | 71 | 6,1 |
| 05 | DENILMA DA SILVA OLIVEIRA | 72 | 5,7 |
| CARGO PROFESSOR LINGUA MATERNA -FUND. II | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | AILTON DE OLIVEIRA | 117 | 31,3 |
| CARGO PROFESSOR FUNDAMENTAL II | | | |
| LINGUAGENS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ROSYANNE DANGLIA DOS SANTOS NASCIMENTO | 96 | 125 CR |
| 02 | JOSANA RODRIGUES DA SILVA | 111 | 95 CR |
| CIENCIAS HUMANAS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | EDINETE DA SILVA PEREIRA | 20 | 105 CR |
| 02 | DEVID TOMAZ ARAÚJO | 44 | 70 CR |
| ESC. MUN. IND. ANASTACIO DOS SANTOS. | | | |

| CARGO PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
|---|----------------------------------|-----------------|--|
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ROSINALDO LIMA BARBOSA | 47 | 75 |
| 02 | RADENIRES DA SILVA LIMA | 101 | 65 |
| 03 | ANTHONY ALBERTO | 81 | 60 |
| CARGO PROFESSOR FUNDAMENTAL I | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | LUCILDA MANOEL DE SOUZA | 88 | 65 |
| 02 | EDILSON ALEXANDRE FARIAS | 64 | 40 |
| 03 | VALDINEIDE AFONSO DA SILVA | 27 | 30 |
| 04 | ALVARO FERNANDES RAMOS | 30 | DESCLASSIFICADO CONFORME O ITEM 5.3.6 |
| LÍNGUA MATERNA PATAMONA – FUND. I | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ROGERIO ALBERTO | 01 | 60 |
| 02 | PASCOAL MANOEL DE SOUZA | 11 | 59 |
| 03 | CLINTON JOSÉ | 70 | 42 |
| 04 | DELISE BATISTA AFONSO | 115 | 28 |
| 05 | JONESON BATISTA DANIEL | 118 | 15 |
| 06 | AUGUSTINO ALBERTO | 102 | 13 |
| 07 | ALEXSANDRO DIAS PULIDO | 52 | 08 |
| CARGO PROFESSOR FUNDAMENTAL II | | | |
| LINGUAGENS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | SAULO JOSÉ DE SOUZA | 110 | 70 |
| CIÊNCIAS HUMANAS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | LUCIVANIA DA SILVA MELQUIOR | 74 | 50 |
| LÍNGUA MATERNA MACUXI | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | DEROY BATISTA DANIEL | 109 | 9,5 |
| ESC. MUN. IND. SÃO LOURENÇO - SALA ANEXA | | | |
| CARGO PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | MARIA DIRLENE RIBEIRO SOARES | 106 | 50 |
| ESC. MUN. IND. KOKO CARTINA PEREIRA - SALA ANEXA | | | |
| CARGO PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | FRANCELINDA PEREIRA FRANCISCO | 16 | 60 |
| ESC. MUN. IND. KOKO KOROOSA - SALA ANEXA. | | | |
| CARGO PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | MARIA ZENILDA MIGUEL MACAÍBA | 82 | 90 |
| 02 | VALDELINO LIMA MOTA | 94 | 65 |
| 03 | COSME ADAILSON MORAES DOS SANTOS | 50 | 60 |
| 04 | VICENTE BENEDITO MOISES | 86 | 30 |
| 05 | ELIZÂNGELA DOS SANTOS ALBINO | 39 | DESCLASSIFICADO CONFORME O ITEM 5.3.6 |
| LÍNGUA MATERNA - ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ANDRÉ LIMA SILVA | 54 | DESCLASSIFICADO CONFORME O ITEM 5.3.6 |
| ESC. MUN. IND. MARIANO PEREIRA - SALA ANEXA | | | |
| CARGO PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | MARCILIO PEREIRA DE LIMA | 65 | 100 |
| 02 | GRACINETE LIMA DA SILVA | 23 | 80 |

REGIÃO DE ENSINO FLEXAL

| ESCOLA MUNICIPAL IND. AMOOKO DAVI DE SOUZA. | | | |
|---|-------------------------------------|-----------------|--|
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ESMAYLLA KATRINE DE FREITAS PACHECO | 07 | 70 |
| PROFESSOR FUNDAMENTAL I | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | DILCILENE RODRIGUES DA SILVA | 501 | 95 |
| 02 | ELISLEIRY BARBOSA LEITE | 502 | 95 |
| 03 | VANDERLEY KING | 526 | 75 |
| 04 | ELBER BARBOSA | 542 | 70 |
| 05 | MODENILDO BARBOSA | 510 | 55 |
| 06 | AMERICO JOSE AFONSO JUNIOR | 56 | DESCLASSIFICADO CONFORME O ITEM 5.3.6 |
| 07 | JULIANA NATALY DUTRA XAVIER | 524 | DESCLASSIFICADO CONFORME O ITEM 5.3.6 |
| 08 | LUCIA DE ASSUNÇÃO VILENA | 57 | DESCLASSIFICADO CONFORME O ITEM 5.3.6 |
| 09 | PEDRO DA SILVA COSTA | 506 | DESCLASSIFICADO CONFORME O ITEM 5.3.6 |
| PROFESSOR FUNDAMENTAL I - LINGUA MATERNA MACUXI | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | LORIVAL CLEMENTINO DA SILVA | 531 | DESCLASSIFICADO CONFORME OS ITENS 5.3.4 E 5.3.5 |
| 02 | OLINDO CLEMENTINO | 546 | DESCLASSIFICADO CONFORME O ITEM 8.2.4 |
| PROFESSOR FUNDAMENTAL II - LINGUA MATERNA MACUXI | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | SÍRIA DE LIMA DA SILVA | 514 | 39,5 |
| PROFESSOR FUNDAMENTAL II | | | |
| LINGUAGENS | | | |

| | | | |
|---|---|-----------------|---------------|
| 01 | FABIANA ALMEIDA DA SILVA | 51 | 85 |
| CIÊNCIAS HUMANAS | | | |
| 01 | RITA BARBOSA DA SILVA | 512 | 105 |
| 02 | JEANE CONCEIÇÃO PEIXOTO | 06 | 100 |
| CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA | | | |
| 01 | SÁVIO DA SILVA BARBOSA | 521 | 85 |
| ESCOLA MUN. IND. LUCIA DE OLIVEIRA | | | |
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | MIRLA SOUZA DA SILVA | 505 | 75 |
| 02 | MARCOS PEREIRA DA SILVA | 76 | 65 |
| ESCOLA MUN. IND. SANTA LUZIA. | | | |
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | LEONOR BARBOSA DE ALCANTARA LEITE | 550 | 115 |
| PROFESSOR FUNDAMENTAL I | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | EDIVANIA RODRIGUES DE SOUZA | 69 | 95 |
| ESCOLA MUN. IND. TANCREDO NEVES | | | |
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ROBSON BARBOSA DA SILVA | 525 | 125 |
| 02 | INARA LEANY UGARTE DA MOTA | 512 | 115 |
| 03 | ROSENTINA CLEMENTINO DE SOUZA | 522 | 65 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. KOKO CARMINHA | | | |
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | SÔNIA FRANCISCO JORGE | 953 | 50 |
| REGIÃO DE ENSINO ÁREA DE VOO | | | |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. PUKKENAK KAK PIRAKON | | | |
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | MARINILDO EDMAM LUIZ INGARICÓ | 1304 | 70 |
| 02 | ELIQUE ALFREDO DA SILVA | 1318 | 65 |
| 03 | ADAILTON BARBOSA SEMEÃO | 1303 | 50 |
| 04 | MARCILENE SARAFIM LUIZ | 24 | 25 |
| 05 | GELISON SEMEÃO JOSÉ | 1310 | 25 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. MAIKARI INGARICO | | | |
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | CIVALDO ARCENO RAFAEL | 1308 | 55 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. AMOOKO PERI INGARICO | | | |
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ENOQUE BENEDITO DE SOUZA | 1305 | 45 |
| PROFESSOR FUNDAMENTAL I - BILINGUE | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | CAMILO JONAS DE SOUZA INGARICÓ | 35 | 85 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. OZEIAS INGARICÓ. | | | |
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | OTIQUIO BRASILINO MARTINS MANOEL INGARICÓ | 26 | 55 |
| PROFESSOR FUNDAMENTAL I - BILINGUE | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | FLORIANO PEDRO HORLANDO | 547 | 30 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. EPURUM ISANTAN INGARICO | | | |
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | AMILTON BARBOSA ANDRADE | 1324 | 100 |
| 02 | ROSANA SEMEÃO GOBAMETE | 1317 | 80 |
| 03 | DIEGO ABRAÃO DAMÁSIO | 1306 | 75 |
| 04 | ERLITA MIGUEL ALENCAR | 1316 | 75 |
| 05 | VINÍCIO ABRAÃO ESTEVÃO | 1307 | 75 |
| 06 | SILVIO JOSÉ DE SOUZA | 1314 | 60 |
| 07 | WOSTON SEMEÃO GOBAMETE | 1322 | 55 |
| 08 | GERALDINO MESSIAS SILVA | 1313 | 50 |
| 09 | CLEKSON LAURENÇO MIGUEL | 1312 | 50 |
| 10 | CLODOALDO MIGUEL MESSIAS SILVA | 1315 | 45 |
| 11 | PANTALEÃO JONAS DE SOUZA | 1301 | 35 |
| 12 | FELICIANO JOSÉ DA SILVA INGARICÓ | 1319 | 35 |
| 13 | ÍTALO JOSÉ RODRIGUES | 1311 | 25 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | GLÊNIO BARBOSA ANDRADE | 1323 | 80 |
| 02 | JANIRA CAMELO DA CRUZ | 100 | 75 |
| ESCOLA MUN. IND. ROMUALDO MESSIAS – SALA ANEXA | | | |
| PROFESSOR FUNDAMENTAL I - BILINGUE | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | VAILDO VALDIR ROMUALDO | 15 | 70 |
| 02 | VAZILDO VALDIR DE SOUZA | 1309 | 55 |
| ESCOLA MUN. IND. KOKO MAKIRINA INGARIKO | | | |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | CELMA DE SOUZA DA SILVA | 34 | 45 |
| ESCOLA MUN. IND. AMOOKO ANTONIO INGARICÓ | | | |
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |

| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|--|-------------------------|-----------------|---------------|
| 01 | GERNALDO DE SOUZA | 1302 | 40 |
| 02 | MARCILIA ESTEVAO ABRAÃO | 1321 | 40 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ALUANA ESTEVA JOAQUIM | 920 | 45 |
| ESCOLA MUN. IND. KO'KO NELZA JONES INGARICÓ | | | |
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | OLIVIA INÁCIO SALES | 25 | 50 |
| 02 | ELIVALDO ABREU JONES | 1320 | 35 |

REGIÃO DE ENSINO MONTE MORIÁ

| ESCOLA MUNICIPAL IND. KOKO AGUIDA KASA WAI | | | |
|--|--------------------------------|-----------------|--|
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | LEIDIMAR DA SILVA LIMA | 58 | 100 |
| 02 | EDSON TAVARES MOTA | 04 | 55 |
| 03 | SIDNEY MELO DA SILVA | 86- A | 55 |
| 04 | ISAQUIEL BARBOSA ANDRÉ | 14 | 15 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. SANTO AFONSO | | | |
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | LUIZA ANTONIA SILVA DE SOUZA | 73 | 100 |
| 02 | JOSÉ WILSON FRANCISCO DIAS | 120 | 95 |
| 03 | DEILDO BARBOSA AFONSO | 1112 | 80 |
| 04 | JUSSARA AMARO COSTA | 67 | 65 |
| 05 | VANESSA SILVA DOS SANTOS | 1116 | 65 |
| PROFESSOR FUNDAMENTAL I | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | FRANCISDALVA BATISTA DA SILVA | 1114 | 105 |
| 02 | JÚLIO PERY MANDUCA | 1105 | 105 |
| 03 | IRÂN ARTUR BARBOSA | 1104 | 80 |
| 04 | ACÁSSIO NUNES PEREIRA DA SILVA | 1115 | 75 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. CÍCERO CANUTO DE LIMA | | | |
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | FRANCISCA ANDRADE DA SILVA | 93 | 100 |
| 02 | EMÍLIA XAVIER DA SILVA | 1101 | 100 |
| 03 | MIRIAM XAVIER DA SILVA | 1126 | 80 |
| 04 | ARLINDO MARQUES TENENTE FILHO | 87 | 45 |
| PROFESSOR FUNDAMENTAL I | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | FRANCIENE ANDRADE DA SILVA | 95 | 105 |
| 02 | MARCIANA SILVA DE SOUZA | 40 | 90 |
| 03 | CESAR JOAQUIM BARROSO | 1123 | 65 |
| 04 | ENIVALDO DA SILVA DILFONSO | 22 | 65 |
| 05 | RONDINÉDIO LIMA MOTA | 1109 | 60 |
| 06 | LENY PEREIRA COSTA | 1102 | 55 |
| 07 | PÂMELA SILVA FERREIRA | 113 | 55 |
| 08 | SIMONE DA SILVA TENETE | 1126 A | 50 |
| PROFESSOR FUNDAMENTAL I – LINGUA MATERNA | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ANGEL BATISTA | 1110 | 53,9 |
| 02 | HENRIQUE XAVIER DA SILVA | 1119 | 49,5 |
| 03 | MACEDINHO SOUZA ROQUE | 1118 | 47,3 |
| 04 | SANDRA FELIX DELUIDIO | 1108 | 27,4 |
| 05 | LAURACIR JOAQUIM PEREIRA | 1123 | 25,6 |
| PROFESSOR FUNDAMENTAL II – LINGUA MATERNA | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | TÂNIA BATISTA DA SILVA | 1117 | 87,4 |
| 02 | VALCINDO MANDUCA FRANCISCO | 1121 | 28,3 |
| 03 | JOSÉ SYDAN MELO DA SILVA | 99 | 12,3 |
| CIENCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | RICHARLEM LIMA SERAFIM | 124 | 95 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. TÁCITO PROFIRIO CUNHA. | | | |
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | GUARACY SOUZA DA SILVA | 32 | 125 |
| 02 | JONES MARQUES DA SILVA SOUZA | 38 | 95 |
| 03 | LUIZA ENES SOUZA DA SILVA | 31 | 90 |
| 04 | ANA PAULA SILVA DE LIMA | 1103 | 90 |
| 05 | IVAIR ALBINO DE LIMA | 1113 | 45 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. TACITO PROFIRIO CUNHA – SALA ANEXA. | | | |
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | EDUALDO DA SILVA | 53 | 35 |
| ESCOLA MUN. IND. AMOOCO VITURIANO ALFREDO | | | |
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | JANIO DE SOUZA | 18 | 80 |
| 02 | MEIRIANE DA SILVA | 80 | 35 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | NICIO PAQUE DA SILVA | 1111 | DESCLASSIFICADO CONFORME O ITEM 5.3.6 |

| ESCOLA MUN. IND. KOKO ANDRELINA XAVIER | | | |
|--|------------------------------|-----------------|---------------------------------------|
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ELÁDIA DA SILVA ALBINO | 1107 | 30 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | VAMILTON DOS SANTOS DA SILVA | 1106 | 50 |
| ESCOLA MUN. IND. AMOOKO SARAMAM | | | |
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | VALDEMIRO PAQUE | 33 | 30 |
| 02 | JUNIR CLEMENTINO | 1122 | DESCLASSIFICADO CONFORME O ITEM 5.3.6 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | JENILSON ROBERTO DA SILVA | 83 | 40 |

REGIÃO DE ENSINO TICOÇA

| ESCOLA MUNICIPAL IND. AMOOKO ROSENO | | | |
|---|--------------------------------|-----------------|---|
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | JUVINIANO BEZERRA DE SOUZA | 729 | 80 |
| 02 | RIVELINO DA SILVA | 747 | 75 |
| 03 | JONILSON DA SILVA DE SOUZA | 734 | 70 |
| 04 | NONATO BONIFÁCIO DA SILVA | 750 | 55 |
| 05 | MELKER ALVES FIRMINO | 723 | 50 |
| 06 | ROSS DA SILVA RAMOS | 735 | 45 |
| 07 | GRACILENE DA SILVA ANDRADE | 751 | 40 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. AGDA DE SOUZA | | | |
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ERENILDO RIBEIRO PADRINHO | 712 | 50 |
| 02 | SÉRGIO RAMOS DA SILVA | 718 | 40 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | HILLO BARBOSA ELIAS | 760 | 70 |
| 02 | ALCIDES RAMOS DE SOUZA | 710 | 50 |
| 03 | EDINALDO SILVA RAMOS | 719 | 35 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. AMELIO MORAIS. | | | |
| PROFESSOR LINGUA MATERNA MACUXI | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | EDINILZA PEREIRA DA SILVA | 717 | 69 |
| 02 | RENATO FILISMINO | 742 | 31,2 |
| 03 | EDILMA DE SOUZA SALES | 728 | 21,3 |
| 04 | IGOR IVISON NESTOR DE SOUZA | 730 | DESCLASSIFICADO CONFORME O ITEM 5.3.5/8.1 E 8.2.3 |
| PROFESSOR FUNDAMENTAL I - EJA | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA | 705 | 115 |
| 02 | ADONIAS LIMA FERREIRA | 725 | 85 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. ARTHUR NABUCO DE ARAUJO | | | |
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | CLEOVÂNIA LIRA MACÊDO | 716 | 125 |
| 02 | ARIZETE COSTA TEBIR | 730 | 95 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. CARMELITA MACUXI | | | |
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | IANDARA DE SOUZA LEAL | 715 | 55 |
| 02 | RODECILDO DE SOUZA BELCHIOR | 721 | DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 5.3.6 |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | JOSE OSCAR DA SILVA LEAL | 761 | 100 |
| 02 | DARLENE DE SOUZA SIMÃO | 759 | 75 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. CARMELITA MACUXI – SALA ANEXA | | | |
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | CLENIVAL LOPES CONCEIÇÃO | 714 | 50 |
| ESCOLA MUN. IND. KOKO CECILIA | | | |
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | CESAR LEVEL DE OLIVEIRA | 727 | 80 |
| 02 | EDELSON DA SILVA | 703 | 50 |
| 03 | JUCIMAR AGOSTINHO COSTA | 701 | 45 |
| ESCOLA MUN. IND. KOKO MARIA DE LIMA | | | |
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | MARISDETE LIMA DA SILVA | 702 | 125 |
| ESCOLA MUN. IND. MARIA VIANA PEREIRA | | | |
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | EDITE MIGUEL DA SILVA | 726 | 105 |
| 02 | MARIA GIRLENE SOUZA | 749 | 95 |
| 03 | RESIVALDO DA SILVA MELQUIOR | 741 | 80 |
| 04 | MOISÉS MARCOS CARLOS | 720 | 65 |

| ESCOLA MUN. IND. OZEIAS RIBEIRO | | | |
|--|------------------------------|-----------------|-------------------------------------|
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | GEONARA SILVA DE SOUZA | 116 | 60 |
| ESCOLA MUN. IND. PAJE MARCELO BARBOSA GOMES | | | |
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | LUCILVÂNIA ALVES DE SOUZA | 722 | 115 |
| 02 | REGIANI RIBEIRO | 706 | 95 |
| 03 | LUCILENE DA SILVA SOUZA | 753 | 90 |
| 04 | ROSINILDA BEZERRA SOUZA | 707 | 70 |
| 05 | LEONEL DA SILVA SOUZA | 739 | DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 5.3.6 |
| PROFESSOR FUNDAMENTAL I | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | LUCIVALDO FILISMINO DOS REIS | 743 | 85 |
| 02 | OZANILDO PEREIRA ALVES | 758 | 70 |
| 03 | MARILENE DA SILVA SOUZA | 740 | 60 |
| 04 | ZULEIDE SIMÃO DA SILVA | 708 | 50 |
| 05 | DOMICIO DA SILVA | 757 | 20 |
| 06 | MARIVALDO DE LIMA SILVINO | 752 | DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 5.3.6 |
| ESCOLA MUN. IND. SEVERINO PEREIRA DA SILVA | | | |
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | CLENILDA MARTINS LEVEL | 745 | 90 |
| 02 | IRANILDA MARTINS LEVEL | 744 | 80 |
| 03 | ASCIRIA PEREIRA DELFONSO | 104 | 55 |
| ESCOLA MUN. IND. AMOOKO JOAQUIM DE LIMA. | | | |
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | EREUNICE DA SILVA DELFONSO | 733 | 90 |
| 02 | CLEUSIMAR DA SILVA | 704 | 80 |
| 03 | MARINALVA DA SILVA MELQUIOR | 724 | 80 |
| 04 | IRACENIA MARTINS LEVEL | 738 | 75 |
| ESCOLA MUNIC. IND. BERNALDINA MERINA | | | |
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ADENILDO GUSTAVO DA SILVA | 736 | 15 |

REGIÃO DE ENSINO ÁGUA- FRIA

| ESCOLA MUNICIPAL IND. SÃO LUCAS RODRIGUES. | | | |
|---|-----------------------------------|-----------------|---------------|
| PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | CLEOCI RODRIGUES NASCIMENTO | 939 | 85 |
| 02 | EDIRAN DA CRUZ SILVA LIMA | 921 | 80 |
| 03 | SINEIDE CASTELO BERMEIO | 908 | 80 |
| 04 | DIVA VICENTE DUTRA | 957 | 60 |
| PROFESSOR FUNDAMENTAL I | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | JUVENILDO RODRIGUES CLEMENTINO | 946 | 85 |
| 02 | HAILTON DA SILVA ESTEVÃO | 927 | 70 |
| 03 | CLARA ESTEVÃO CASTELO | 925 | 70 |
| 04 | LARISSA ESTEVÃO DA SILVA | 955 | 65 |
| PROFESSOR LINGUA MATERNA MACUXI | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ROSIANE ANDRÉ DA SILVA | 947 | 84 |
| 02 | ROBÉRIO MARIANO GABRIEL | 962 | 28,4 |
| ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA SÃO LUCAS RODRIGUES - SALA ANEXA | | | |
| CARGO PROFESSOR FUNDAMENTAL I | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | FRANCILENE VICENTE DUTRA | 961 | 65 |
| 02 | FRANCIELE PEREIRA DUTRA | 960 | 45 |
| ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA DOMINGOS DIAS | | | |
| CARGO PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ELISLAINE DE SOUZA OLIVEIRA | 925 | 55 CR |
| CARGO PROFESSOR FUNDAMENTAL I | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | DEONICIA DA SILVA DELFONSO | 929 | 80 |
| 02 | ECIRA DE SOUZA GOMES | 85 | 80 |
| 03 | MARCIELE DA SILVA ESTEVÃO CORREIA | 917 | 80 |
| 04 | SIVALDO ESTEVÃO DA SILVA | 943 | 70 |
| 05 | MÁMARA ALVES DE LIMA | 919 | 45 |
| PROFESSOR FUNDAMENTAL I - LINGUA MATERNA MACUXI | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | GEANDRA LIMA MOTA | 963 - A | 82,4 |
| 02 | NEVISON ESTEVÃO | 937 | 80 |
| 03 | JANIELE DA SILVA PADRINHO | 928 | 58,8 |
| 04 | JANAÍNA GOMES ANDRADE | 638 | 47 |
| 05 | LUSBETE PEREIRA DIAS | 930 | 28,9 |
| 06 | JÂNCIO LUIZ DA SILVA | 754 | 9,5 |
| PROFESSOR FUNDAMENTAL II | | | |
| LINGUAGENS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | FRANCIVALDO DE OLIVEIRA | 904 | 95 |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | JOCEI NASCIMENTO SOARES | 97 | 105 |
| 02 | SUELY SOUZA PADRINHO | 911 | 85 |

| | | | |
|---|---------------------------------|-----------------|---|
| 03 | BIANCA DA SILVA CLEMENTINO | 910 | 80 |
| CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | DÉBORA FERREIRA DOS SANTOS | 906 | 90 |
| 02 | EDEVALDO ESTEVÃO DA SILVA | 926 | 75 |
| 03 | VALTER DA SILVA CAVALCANTE | 732 | 70 |
| 04 | EROCILDO MARTINS LEVEL | 713 | 55 |
| 05 | MÁRIO SÉRGIO ESTEVÃO CLEMENTINO | 912 | 50 |
| PROFESSOR FUND. II - LÍNGUA MATERNA | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | JUVENALDO BEZERRA | 709 | 49,5 |
| 02 | RENATO BATISTA DE LIMA | 737 | 37,4 |
| ESC. MUN. IND. GERMANO DE OLIVEIRA | | | |
| CARGO PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | TELMA ESTEVÃO DA SILVA | 951 | 115 |
| 02 | LUZENILDO DE OLIVEIRA DA SILVA | 952 | 95 |
| 03 | IVANILDE ESTEVÃO DA SILVA | 923 | 90 |
| ESC. MUN. IND. KOKO TEREZA DA SILVA | | | |
| CARGO PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | MARIZETE ESTEVÃO DA SILVA | 909 | 125 |
| 02 | VALDINEY DA SILVA PADRINHO | 931 | 65 |
| 03 | LUZENILDA DE OLIVEIRA DA SILVA | 949 | 60 |
| 04 | FRANCIENE SOUZA ANDRÉ | 937 | 40 |
| 05 | JUNIEL DA SILVA PADRINHO | 942 | 20 |
| 06 | DILANES DA SILVA OLIVEIRA | 907 | DESCLASSIFICADA CONFORME OS ITENS 5.3.6 E 5.3.7 |
| ESC. MUN. IND. DOMINGOS DOS SANTOS | | | |
| CARGO PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | THAIS ARAÚJO TAULIPANG | 902 | 95 |
| 02 | MARCIA MARA CLEMENTINO | 935 | 80 |
| 03 | JAISSIANE DIAS RODRIGUES | 49 | 70 |
| PROFESSOR FUNDAMENTAL I | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | OZIELE SILVA AMORIM | 915 | 100 |
| 02 | JOSIANE FRANCISCO DIAS | 48 | 75 |
| 03 | ARLETE ARAÚJO DOS SANTOS | 901 | 75 |
| PROFESSOR FUNDAMENTAL I - LÍNGUA MATERNA MACUXI | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 02 | MARCELAINÉ DE OLIVEIRA ALENCAR | 936 | 99,5 |
| LÍNGUA MATERNA MACUXI - FUNDAMENTAL II | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ALDENORA AMARO FRANCELINO | 940 | 73,3 |
| PROFESSOR FUNDAMENTAL II | | | |
| LINGUAGENS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | JUCIVANE SOUZA DA SILVA | 905 | 90 |
| CIÊNCIAS HUMANAS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | DELMIRA RODRIGUES NASCIMENTO | 934 | 105 |
| 02 | PAULO FRANCISCO DIAS | 933 | 95 |
| 03 | THIAGO TEBIR SANTOS | 711 | 90 |
| 04 | THAIS KEROLAINE BRITO DE ARAÚJO | 954 | 90 |
| CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | CLAUDIO DIAS FERREIRA | 948 | 105 |
| ESC. MUN. IND. AMOOCO VITURIANO JOSÉ - SALA ANEXA. | | | |
| CARGO PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ZILA DE SOUZA LIMA | 956 | 35 |
| ESC. MUN. IND. AMOOCO FRANCISCO AMARO | | | |
| CARGO PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | JUVENICE RODRIGUES CLEMENTINO | 932 | 90 |
| 02 | EDIMAR DA SILVA SANTANA | 958 | 50 |
| 03 | LUCICLEIDE DA SILVA SANTANA | 922 | 50 |
| ESC. MUN. IND. CALIXTO ABERLADO - SALA ANEXA | | | |
| CARGO PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | DENIZE PEREIRA DA SILVA | 945 | 70 |
| CARGO: LÍNGUA MATERNA | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | MAURO ABELARDO | 963 | DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 5.3.1 ANEXO I |
| ESC. MUN. IND. CELESTINO NASCIMENTO | | | |
| CARGO PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | RÔMULO VALCÁCIO DE SOUZA | 903 | 70 |
| 02 | FRANCIELE SOUZA DE OLIVEIRA | 921 | 55 |
| 03 | IRACÉLIA DIAS DE SOUZA | 944 | 20 |
| ESC. MUN. IND. VOVO ANA - SALA ANEXA. | | | |
| CARGO PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ERLINDO DA SILVA | 916 | 90 |
| 02 | MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA | 917 | 45 |
| ESC. MUN. IND. ROSA NASCIMENTO | | | |
| CARGO PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I | | | |

| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|--|----------------------------|-----------------|--------------------------------------|
| 01 | DÉBORA PEREIRA DA SILVA | 950 | 70 |
| 02 | SAMUEL PEREIRA DA SILVA | 913 | DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 8.2.3 |
| ESC. MUN. IND. DALILA ESTEVAO - SALA ANEXA. | | | |
| CARGO PROFESSOR ENSINO INFANTIL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | CESAR RODRIGUES CLEMENTINO | 914 | 50 |
| 02 | ELOIZO SOUZA DE OLIVEIRA | 924 | 30 |
| 03 | MARCILIO DA SILVA | 745 | 45 |
| 04 | RENNE INACIO GOMES | 941 | DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 5.3.6 |

Atenciosamente,

MARINEIDE BARRETO DE SOUZA

Presidente da Comissão Avaliadora

Uiramutã/RR, 24 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:88C5D506

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL Nº002/2025/SEMECD/GAB/UI

A COMISSÃO AVALIADORA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública o **RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado para provimento de contratação temporária para os cargos de **Orientador Pedagógico, Secretário Escolar, Assistente de Aluno, Cuidador de Aluno, Auxiliar Educacional, Auxiliar de Serviços Diversos, Auxiliar de Serviços de Alimentação, Auxiliar de Serviços de Portaria e Vigilância, Condutor de Embarcação e Motorista**, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, Lei Estadual de Nº 323/2021, e a Lei Municipal de Nº 197/2024 e as condições estabelecidas no edital.

| REGIÃO DE ENSINO SEDE | | | |
|--|-------------------------------------|-----------------|-----------------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO | | | |
| CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | GEONARA SILVA DE SOUZA | 089 | 40 |
| 02 | GISLANE DE SOUSA RODRIGUES | 028 | 35 |
| 03 | GEYCIANE DE SOUSA RODRIGUES | 029 | 15 |
| CARGO: ORIENTADOR PEDAGÓGICO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | MONALIZA NAYARA RIBEIRO SILVA | 151 | 115 |
| 02 | FRANCIELLI ANDRADE DA SILVA | 208 | 85 |
| 03 | ESTHER MENDONÇA TEIXEIRA | 103 | 85 |
| 04 | ANA CLAUDIA DIAS FERREIRA | 975 | 75 |
| 05 | FRANCIELE DA SILVA SOUZA | 219 | 70 |
| CARGO: AUX. DE SERV.DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | WILSON DA SILVA LIMA SALES | 190 | 40 |
| 02 | MICHELI TOMAZ DOS SANTOS | 162 | 35 |
| 03 | DIONAIRA JOSÉ FRANCISCO | 220 | 35 |
| 04 | LEANDRO FRANCISCO DE LIMA | 169 | 35 |
| 05 | CLEICIMARA PEREIRA DA SILVA | 49 | 30 |
| 06 | MAILON ESTEVAO CLEMENTINO | 154 | 20 |
| CARGO: AUX. DE PORTARIA E VIGILÂNCIA | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | DANIEL BRUNO C. DE LIMA | 114 | 70 |
| 02 | RANISSON PINHO DE SOUZA | 539 | 65 |
| 03 | STÊNIO DE SOUZA TUPAN | 055 | 60 |
| 04 | DAYRON VICTO CAVALCANTE DE LIMA | 005 | 55 |
| 05 | RODARKI DA SILVA LIMA | 186 | 45 |
| 06 | ANTONIO RODRIGUES FILHO | 130 | 40 |
| 07 | LEONARDO SAMPAIO DA SILVA | 188 | 40 |
| 08 | ISRAEL HUGO RODRIGUES TEIXEIRA | 182 | 40 |
| 09 | EDUARDO RODRIGUES VASCONCELOS SOUZA | 153 | 40 |
| 10 | SIDNEY DE JESUS | 033 | 35 |
| 11 | ROZEILSON OLIVEIRA DE SOUZA | 503 | 35 |
| 12 | MIGUEL CAVALCANTE DE LIMA | 054 | 35 |
| 13 | FABNILDO ALVES DA SILVA | 155 | 35 |
| 14 | DANRLEAN DE LIMA SERAFIM | 136 | 35 |
| 15 | DEILSON BARBOSA BATISTA | 530 | 30 |
| 16 | MAIKON DIONES SILVA DE LIMA | 158 | 30 |
| 17 | DARLEI HENRIQUE RIBEIRO PADRINHO | 157 | 30 |
| 18 | TIAGO RODRIGUES DA SILVA FILHO | 177 | 30 |
| 19 | RAINEI DA SILVA | 013 | 25 |
| 20 | MARCOS AGOSTINHO COSTA | 080 | 25 |
| 21 | JAILSON CLEMENTINO LEITE | 202 | 25 |
| 22 | GELMÁRIO SILVA DE SOUZA | 221 | 25 |
| 23 | JUVINO PEREIRA BATISTA | 126 | 25 |
| 24 | JANILSON PAQUE DA SILVA | 191 | 25 |
| 25 | EULLER DA SILVA DE SOUZA | 753 | 25 |
| 26 | JOZIEL DE LIMA | 171 | 20 |
| 27 | ELILDO PEREIRA FRANCISCO | 075 | DESCCLASSIFICADO ITEM 4.1.6 |
| CARGO: MOTORISTA PARA PICK-UP | | | |

| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|---|-------------------------------------|-----------------|-------------------------------|
| 01 | CLAUDIO DA SILVA BARBOSA | 57 | 34 |
| 02 | EVANDRO DE ASSIS DE PAULO | 123 | 22 |
| 03 | VANDERLEI CARLOS RIBEIRO SOUZA | 124 | 20 |
| 04 | JÚNIOR DA SILVA LIMA | 218 | 20 |
| 05 | HARAO ANDRÉ DA SILVA | 959 | 20 |
| ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO RODRIGUES DAS SILVA | | | |
| CARGO: AUX. DE SERV.DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | MAIARA ESTEVÃO DE SOUZA | 06 | 50 |
| 02 | LUZINEIDE MIRANDA DA SILVA | 225 | 40 |
| 03 | ANA LÚCIA DA SILVA PEREIRA | 173 | 25 |
| AUX. DE ALIMENTAÇÃO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | IRENILDE DA SILVA ELEUTERIO | 108 | 70 |
| 02 | JUMA SOUZA DA SILVA | 125 | 50 |
| 03 | RAQUELAINE ALVES SIMEÃO | 749 | 44 |
| AUX. DE PORTARIA E VIGILÂNCIA | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | DJAVAN DE OLIVEIRA RUFINO | 040 | 70 |
| 02 | RONY KAIROM DA SILVA LIMA | 1111 | 65 |
| 03 | JHONY PEREIRA DA SILVA | 140 | 50 |
| 04 | SILVIA JOAQUIM MARQUES | 174 | 40 |
| 05 | RONIEL VALCACIO SOUZA | 087 | 35 |
| 06 | ROBSON NEY DA SILVA DE LIMA | 135 | 35 |
| 07 | RÔMULO DE SOUZA CHAVIER | 026 | 35 |
| 08 | MURILO MARTINS CAVALCANTE | 008 | 35 |
| 09 | JOSUÉ DE SOUZA | 504 | 30 |
| 10 | IDENILDO CLEMENTINO AFONSO | 039 | 25 |
| 11 | HOLIFELDE DOS SANTOS | 224 | 25 |
| 12 | RAILSON DA SILVA MOTA | 022 | 25 |
| 13 | CLÁUDIO LUIZ PEREIRA | 095 | 20 |
| 14 | MACILDO JOÃO PAQUE | 143 | 20 |
| CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | MEIRE JANE SANTOS LUCENA | 063 | 76 |
| 02 | HAROLDO JONYS NASCIMENTO DE QUEIROZ | 181 | 50 |
| 03 | DAIANE FRANCELY SILVA DE LIMA | 113 | 48 |
| 04 | RAYANNE CARNEIRO DE LIMA | 132 | 40 |
| 05 | EDUARDO LIMA SANTOS | 184 | 34 |
| 06 | JOSENILDO DE SOUZA ESTEVÃO | 767 | 30 |
| 07 | THIPHANNY ISABELY DE JESUS LIMA | 004 | 30 |
| CUIDADOR DE ALUNO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | MARLINDA DE SOUZA MIGUEL | 047 | 68 |
| 02 | SAMARA HOSILENE ROBSON PAZ | 062 | 63 |
| 03 | RAYRES DA SILVA ARAÚJO | 131 | 59 |
| 04 | YANA INGRID SOUZA LIMA VASCONCELOS | 152 | 57 |
| 05 | JAKELLYNE DA SILVA OLIVEIRA | 145 | 45 |
| 06 | VITORIA DAVI MARTINS | 010 | 40 |
| 07 | LAURA FARIAS GOMES | 213 | 35 |
| 08 | BRUNO FERNANDES FIGUEIREDO | 032 | 30 |
| 09 | KARINA LIMA REIS | 046 | 30 |
| 10 | CAMILA DE MENEZES FIGUEIREDO | 031 | 25 |
| 11 | GLAUCIENE DA SILVA DELFONSO | 199 | 24 |
| 12 | NÍVEA IONE CARNEIRO DE LIMA | 159 | 20 |
| ASSISTENTE DE ALUNO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | KLEYJABRIELLY DE SOUZA MOTA | 105 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| AUXILIAR EDUCACIONAL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | LUCILENE DIAS PADRINHO | 185 | 55 |
| 02 | FERNANDA CAETANO SIMÃO | 045 | 55 |
| 03 | ROSÉLIA LIMA MOTA | 041 | 45 |
| 04 | ELIZÂNGELA DOS SANTOS ALBINO | 066 | 40 |
| 05 | RICHARD VICTOR CAVALCANTE SERAFIM | 250 | 35 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. MÃE ELIZA | | | |
| AUX. DE SERV.DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | MARIA JOSÉ DE SOUZA DUARTE | 64 | 66 |
| 02 | DAIZA SOUZA DA SILVA | 127 | 45 |
| ASSISTENTE DE ALUNO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | MAYCON RODRIGUES O. SOUZA | 111 | 54 |
| 02 | JOSÉ FRANCY DA SILVA OLIVEIRA | 216 | 45 |
| 03 | MARTINHO SANTOS LUCENA | 187 | 38 |
| 04 | RIANE NATÁLIA HENRIQUE ALIANDRO | 134 | 35 |
| 05 | VIVIANE DA SILVA PEREIRA | 223 | 31 |
| 06 | ELINEIA SEBASTIAN | 051 | 20 |
| 07 | EDIMARA DA SILVA DELFONSO | 110 | 20 |
| 08 | LINDALVA MANDUCA DE SOUZA | 112 | 20 |
| 09 | ELISMAIA LIMA FRANCISCO | 178 | 20 |
| CUIDADOR DE ALUNO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | TAINÁ EMANON RODRIGUES CAVALCANTE | 121 | 45 |
| 02 | WILDSON WILLIAMS DA SILVA | 016 | 25 |
| AUX. DE PORTARIA E VIGILÂNCIA | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |

| | | | |
|---|--------------------------------------|-----------------|-----------------------------|
| 01 | JOSUÉ MENDONÇA TEIXEIRA | 527 | 40 |
| 02 | GECILDO ROQUE DA SILVA | 050 | 35 |
| 03 | ERIK MATEUS LIMA MOTA | 023 | 35 |
| 04 | GEDILSON AFONSO DA SILVA | 017 | 30 |
| 05 | JOSENEI ANDRÉ MATIAS | 189 | 25 |
| 06 | JEFFERSON PEREIRA DA SILVA | 109 | 25 |
| 07 | RAMIS DE SOUZA CHAVIER | 027 | 25 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. AMOOKO FRANCISCO PEREIRA | | | |
| CARGO: AUX. DE SERV.DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ANE KELLY VALCÁCIO DE SOUZA | 206 | 45 |
| 02 | FRANCINARA PEREIRA | 82 | 30 |
| 03 | PAULINA INÊS FRANCISCO RICHARDS | 34 | 30 |
| 04 | DEULICE PEREIRA FRANCISCO | 122 | 20 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. ANASTACIO DOS SANTOS | | | |
| CARGO: AUX. DE SERV.DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | GRACILENE MANOEL DE SOUZA | 102 | 28 |
| 02 | RAINEL DIAS PULIDO | 84 | 20 |
| 03 | JACIANE DE SOUZA CLEMENTINO | 67 | 20 |
| CARGO: AUX. DE ALIMENTAÇÃO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | SELENA EMANOEL JONAS | 18 | 35 |
| 02 | MOREIRA MANOEL DE SOUZA | 83 | 20 |
| 03 | DELZIANE AFONSO DE SOUZA | 129 | DESCCLASSIFICADO ITEM 9.1 |
| CARGO: SECRETARIO ESCOLAR | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | LUANA VALÉRIA ALBERTO | 175 | 15 |
| 02 | CASSILDA EMANOEL JONAS | 001 | DESCCLASSIFICADO ITEM 4.1.6 |
| ASSISTENTE DE ALUNO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | LEILANE BATISTA ALBERTO | 160 | 25 |
| 02 | ALANIS MANOEL DE SOUZA | 037 | 15 |
| 03 | MARIA DANIEL | 002 | 15 |
| CONDUTOR DE EMBARCAÇÃO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ROKSON DANIEL | 128 | 35 |
| 02 | EDIMARAES AFONSO BATISTA | 071 | 25 |
| 03 | ODALICIO FRANCISCO RICHARDS | 007 | 20 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. ADELIA DA SILVA | | | |
| AUX. DE SERV.DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | DAYANE SILVA DE LIMA | 35 | 65 |
| MOTORISTA PARA PICK-UP | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | JÓ PEREIRA BARBOSA | 1123 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. CEZARINA PEREIRA | | | |
| CARGO: AUX. DE SERV.DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ROBÉRIO ALVES LIMA | 43 | 65 |
| 02 | MARIA NILZA BATISTA | 88 | 45 |
| 03 | ROGERILDA DE SOUZA PADRINHO | 92 | 20 |
| AUX. DE ALIMENTAÇÃO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | IRLEANE SILVA DE LIMA | 36 | 35 |
| 02 | KATILENE LIMA DA SILVA | 183 | 20 |
| 03 | LEILA PEREIRA FRANCISCO | 200 | 20 |
| SECRETÁRIO ESCOLAR | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | CLEIDSON DE SOUZA ALIANDRO | 052 | 42 |
| 02 | KUINAN HERBÊNIA JOSE DE SOUZA | 170 | 29 |
| 03 | JOSÉ HILTON DE OLIVEIRA | 203 | 20 |
| CONDUTOR DE EMBARCAÇÃO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ROGENILDO DE SOUZA EMILIANO PADRINHO | 106 | 20 |
| 02 | DENIVALDO DA SILVA DELFONSO | 198 | 20 |
| CUIDADOR DE ALUNO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ROSANA LUIZ | 167 | 55 |
| 02 | ZINEIDE AUGUSTO BATISTA | 038 | 50 |
| 03 | WELLINGTON RICARDO DA SILVA MARTINS | 056 | 40 |
| 04 | DELDILENE DA SILVA OLIVEIRA | 091 | 35 |
| 05 | GUENES PEREIRA CRUZ | 024 | 25 |
| ASSISTENTE DE ALUNO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | THALIA SOARES DA SILVA | 210 | 61 |
| 02 | JOICIVÂNIA SIMÃO | 166 | 50 |
| 03 | YASMIM ANDRÉ DE SOUZA | 139 | 25 |
| 04 | DEUZILENE DA SILVA OLIVEIRA | 090 | 20 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. KOKO XIE MACUXI | | | |
| CARGO: AUX. DE SERV.DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | AURILENE DA SILVA AFONSO | 76 | 65 |
| 02 | NAIANDRA LIMA MOTA | 65 | 40 |
| 03 | GENESI DE SOUZA BELCHIOR | 782 | 25 |
| 04 | ADLMARA PEREIRA DA SILVA | 192 | 20 |
| AUX. DE PORTARIA E VIGILÂNCIA | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |

| | | | |
|---|--|-----------------|-----------------------------|
| 01 | VALCIR DA SILVA | 119 | 40 |
| 02 | AURELINO DA SILVA AFONSO | 059 | 35 |
| 03 | SANDRA VIEIRA DA SILVA | 176 | 35 |
| 04 | BELRIANE LIMA MOTA | 03 | 20 |
| 05 | FABIO SILVA SIMÃO | 118 | 10 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. EUCLIDES NETO MACUXI | | | |
| CARGO: AUX. DE SERV.DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | RAIANE DA SILVA MOTA | 21 | 20 |
| 02 | SILVANA AFONSO DE LIMA | 20 | 20 |
| 03 | ALZENIR XAVIER DA SILVA | 25 | 20 |
| CARGO: AUX. DE SERV. DE ALIMENTAÇÃO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ANNA LÚCIA DE OLIVEIRA DA SILVA | 150 | DECLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| CONDUTOR DE EMBARCAÇÃO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ODÍLIO PEREIRA | 137 | 30 |
| 02 | CLARILDO WINTER INGÁRICO | 1310 | 30 |
| 03 | EDILINDO BRASIL | 142 | 20 |
| 04 | DEOCLYS DA SILVA AFONSO | 019 | 20 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. SÃO LOURENÇO – SALA ANEXA | | | |
| CARGO: AUX. DE SERV. DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | LESCILVÂNIA LUIZ PEREIRA MARCELO WAI ROQUE | 212 | 20 |
| CARGO DR CONDUTOR DE EMBARCAÇÃO | | | |
| 01 | ADEVALDO PEREIRA DA SILVA | 214 | 20 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. AMOOKO PERY PEREIRA-SALA ANEXA | | | |
| AUX. DE SERV. DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ANA BEATRIZ VALCÁCIO SOUSA | 207 | 30 |
| 02 | JOSENILDA PAQUE DA SILVA | 100 | 25 |
| 03 | KAIRA BARBOSA PEREIRA | 94 | 20 |
| 04 | CLARINDA LUIZ | 78 | 20 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. KOKO CARTINA PEREIRA -SALA ANEXA | | | |
| AUX. DE SERV. DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | MARLINDA SILVA DE SOUZA | 70 | 35 |
| 02 | TAYANE RIBEIRO SIMÃO | 117 | 20 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. MARIANO PEREIRA – SALA ANEXA | | | |
| CARGO: AUX. DE SERV.DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | FRANCELINA PEREIRA FRANCISCO | 09 | 40 |
| 02 | JOSÉ LUCAS SILVA DE SOUZA | 161 | 40 |
| 03 | TAIÁMILLI LIMA DA SILVA | 120 | 35 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. KOKO KOROOSA – SALA ANEXA | | | |
| CARGO: AUX. DE SERV.DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | JARLEISON DE SOUZA PEREIRA | 146 | 40 |
| 02 | ALEX ALVES SARMENTO | 69 | 35 |
| CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | JACÓ AMBRÓSIO DE SOUZA | 168 | DECLASSIFICADO 13.3 |
| REGIÃO DE ENSINO FLEXAL | | | |
| ESCOLA INDÍGENA LÚCIA DE OLIVEIRA | | | |
| CARGO: AUX. DE SERV. DE ALIMENTAÇÃO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | DARA CLEMENTINO | 194 | DECLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | IZALENE DE SOUZA CUNHA | 141 | 35 |
| 02 | CIRLANA DE SOUZA SILVA | 523 | 25 |
| ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KÓKO CARMINHAINHA | | | |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | JARIANE BATISTA DE SOUZA | 548 | 20 |
| ESCOLA INDÍGENA SANTA LUZIA | | | |
| CARGO: AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | DIEGO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA | 116 | 35 |
| 02 | REGINALDO DE SOUZA CUNHA | 543 | 25 |
| CARGO: AUX. DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | WILHAMS BARBOSA CUNHA | 545 | DECLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| AUXILIAR EDUCACIONAL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ELIZANGELA BARBOSA CUNHA | 079 | 35 |
| 02 | MILENA SOUZA DA SILVA | 551 | 30 |
| SECRETÁRIO ESCOLAR | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | SILIRIO SEMEÃO | 1339 | DECLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| ESCOLA INDÍGENA TANCREDO NEVES | | | |
| ASSISTENTE DE ALUNO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ROSIELY PEREIRA BARBOSA | 519 | 40 |
| 02 | NAIARA BARBOSA DA SILVA | 537 | 40 |

| | | | |
|---|--------------------------------------|-----------------|-----------------------------|
| 03 | GECIELLE BARBOSA DE SOUZA | 517 | 40 |
| 04 | GELIANI DA SILVA BARBOSA | 508 | 40 |
| 05 | TÁSSIA PEREIRA DA SILVA | 513 | 30 |
| 06 | DENILZA ALENCAR DE SOUZA | 518 | 25 |
| 07 | IRANILDO FELIPE DA SILVA | 541 | 25 |
| 08 | NAIANA DA SILVA BATISTA | 536 | 25 |
| CARGO: AUX. SERV. DE ALIMENTAÇÃO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | SALANA PINHO LAIMAM | 516 | DESCCLASSIFICADO 13.3 |
| ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA AMOOKO DAVI DE SOUZA | | | |
| CARGO: SECRETARIO ESCOLAR | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | PAULO ELROY WINTENS DOS SANTOS | 196 | 65 |
| 02 | RONALDO GREGRÓRIO BARBOSA | 509 | 40 |
| 03 | EDILMARTA FREITAS DOS SANTOS PACHECO | 529 | 20 |
| CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | TAÍS DE SOUZA MELQUIÓ | 533 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| 02 | JANISCLEIA DE SOUZA ALBINO | 552 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| 03 | SILDIMAR DE SOUZA ALVINO | 195 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| CARGO: CUIDADOR DE ALUNO | | | |
| 01 | MÁRCIA DE SOUZA SANTANA | 138 | 55 |
| 02 | DAIANE AMARO SOUZA | 197 | 50 |
| 03 | JOCINEIDE CASTRO DE OLIVEIRA | 096 | 45 |
| 04 | JACIMAR SABINO DE SOUZA | 549 | 40 |
| 05 | DAVI SAMUEL DE SOUZA | 507 | 35 |
| 06 | HENISON SOUZA DA SILVA | 532 | 30 |
| 07 | AUGUSTO RIBEIRO PAULINO | 060 | 25 |
| 08 | NATÁLIA DA SILVA BARBOSA | 515 | DESCCLASSIFICADO ITEM 4.1.2 |
| CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | JOSEMARA BARBOSA DA SILVA | 540 | 65 |
| 02 | TATIANE MELQUIO DA SILVA | 528 | 50 |
| 03 | ALAIANA CLEMENTINO DE SOUZA | 535 | 30 |
| CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | LENILZA BARBOSA DE SOUZA | 538 | 55 |
| 02 | MESAQUE BARBOSA DA SILVA | 534 | 35 |
| 03 | ZACARIAS DE SOUZA BARBOSA | 520 | 25 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. KO'KO CARMINHA | | | |
| CARGO: SERVIÇOS DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | CLENILDA PEREIRA DA SILVA | 929 | 30 |

| | | | |
|--|---------------------------------------|-----------------|----------------------------|
| REGIÃO AREA DE VOO | | | |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. ESC. MUN. IND. PUKKENAK KAK PIRAKON | | | |
| CARGO: AUX. DE SERV. DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | NEDINO SEVERINO LUIZ INGARICÓ | 1303 | 25 |
| 02 | ILCELIA SALES INGARICÓ | 1311 | 25 |
| 03 | MICHELE JONES SEMEÃO SOARES | 1302 | 20 |
| 04 | ROSAM SALES INGARICÓ | 99 | 20 |
| CARGO: AUX. DE SERV. DE ALIMENTAÇÃO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | CLENIVAL MARTINS AUGUSTO | 1306 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| 02 | ROSANETE JOSÉ JONES INGARICÓ | 1309 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| 03 | ILDENICIA BRASIL EDMAM | 1305 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| CARGO: AUX. EDUCACIONAL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ETÍRIO EDMAM BRASIL INGARICÓ | 1323 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| 02 | VAILSON JOSÉ MOISÉS INGARICÓ | 1331 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| CONDUTOR DE EMBARCAÇÃO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | GERCÍLDO PEREIRA INGARICÓ | 086 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. MAIKARI INGARIKO | | | |
| CARGO: AUX. DE SERV. DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | LUZIVALDO LIMA JOSÉ | 68 | 20 |
| 02 | DENILSON SALES SOARES | 1308 | 20 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. AMOOKO PERI INGARIKÓ | | | |
| CARGO: AUX. DE SERV. DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ELINEUDO JONAS DA SILVA | 1316 | 25 |
| 02 | CARMINHA JONAS DE SOUZA INGARICÓ | 1315 | 25 |
| 03 | LUCIANA MOISÉS | 60 | 20 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. EUPURUM ISANTAM INGARIKÓ | | | |
| CARGO: AUX. DE SERV. DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | SILVANO DE SOUZA ESTEVO | 1321 | 30 |
| 02 | MARILERCIA JOSÉ OTTOMAR LIMA INGARICÓ | 1317 | 25 |
| 03 | LAURICIA ANDRÉ MIGUEL | 1328 | 25 |
| 04 | DELIZA SEMEÃO DAMIÃO | 1322 | 20 |
| 05 | ALENICIA LUCIANO SOARES | 1301 | 20 |
| 06 | CLADIVILSON WINTER INGARICÓ | 1319 | 20 |
| CARGO: AUX. DE SERV. DE ALIMENTAÇÃO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |

| | | | |
|---|------------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| 01 | CARLEANE ALENCAR DE SOUZA | 1330 | 35 |
| 02 | LAUDICEIA MESSIAS SILVA | 1320 | 20 |
| CARGO: AUX. EDUCACIONAL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | AGNALDO DE SOUZA SEMEÃO | 1332 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| 02 | ARIVALDO ROZENO JOSÉ | 1336 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| 03 | ARLICIANE ROZENO JOSÉ | 1325 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| 04 | CLAUDETE LORENÇO MIGUEL | 1329 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| 05 | CLEIVANE JONAS SEMEÃO | 1327 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| 06 | EDINAIRA SIMÃO BARBOSA | 1318 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| 07 | EDSON JOSÉ JOAQUIM | 1326 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| 08 | RAIANE JOSÉ RODRIGUES | 1324 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| 09 | SIVANILSON DE SOUZA ESTEVÃO | 1334 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. ROMUALDO MESSIAS – ANEXA | | | |
| CARGO: AUX. DE SERV. DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | BENILTON DE SOUZA BRISTOL | 1340 | 35 |
| 02 | JARLENE MESSIAS ABRAÃO | 1313 | 30 |
| CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | RODELEIA SOUZA JOSÉ | 1314 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. AMOOKO ANTONIO INGARICO | | | |
| CARGO: AUX. DE SERV. DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | MARCILIO ABRAÃO ESTEVÃO | 1335 | 25 |
| CARGO: AUX. SERV. DE ALIMENTAÇÃO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | GERLEISON ALFREDO DE SOUZA | 1337 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| 02 | DAVID DE SOUZA DAMIÃO | 1338 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| CARGO: CONDUTOR DE EMBARCAÇÃO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | RAINEL ABRÃO DE SOUZA | 916 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. KO'KO NELZA JONES INGARICÓ | | | |
| AUX. SERV. DE ALIMENTAÇÃO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | JAILTON MESSIAS INGARICÓ | 1312 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| 02 | OVELINDA INÁCIO INGARICÓ | 1333 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| REGIÃO DE ENSINO MONTE MORIÁ | | | |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. KOKO ÁGUIDA KASA WAI | | | |
| AUX. DE SERV. DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | CLEUCIELE JOAQUIM MARQUES | 1118 | 35 |
| AUX. DE SERV. DE ALIMENTAÇÃO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 02 | DICIANA XAVIER DE LIMA | 101 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. SANTO AFONSO | | | |
| CARGO: AUX. DE SERV. DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | RUTINEIDE MARQUES BARBOSA | 1105 | 60 |
| 02 | ROSIMEIRE DA SILVA ANDRADE | 133 | 55 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. CÍCERO CANUTO | | | |
| CARGO: AUX. DE SERV. DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | CARMESIA AFONSO MARQUES | 1102 | 30 |
| 02 | LAURACIR JOAQUIM PEREIRA | 1136 | 25 |
| 03 | EDIJUNIOR CONSTANTINO FILHO | 1126 | 25 |
| 04 | TAUNÁ MARCELINO CLEMENTINO DE LIMA | 1113 | 20 |
| CARGO: AUX. DE ALIMENTAÇÃO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | CELINEIDE LIMA ALBINO | 1104 | 44 |
| 02 | MARIA LUCIA AFONSO MARQUES | 1101 | 37 |
| CARGO: AUX. DE PORTARIA E VIGILÂNCIA | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | NELSONILTON SAMUEL MARQUES BATISTA | 1124 | 50 |
| 02 | GIDEONE XAVIER MARQUES | 1114 | 45 |
| 03 | GILENO DE JESUS J. ROQUE | 1103 | 40 |
| 04 | VALDINILSON FRANCISCO DE SOUZA | 738 | 25 |
| 05 | ECILÍO DOS SANTOS BARBOSA | 1140 | 25 |
| 06 | JOSÉ DA SILVA DELFONSO | 042 | 20 |
| 07 | ERON AFONSO MARQUES | 1129 | 20 |
| CARGO: SECRETARIO ESCOLAR | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ALEXANDRE SILVEIRA TRAJANO | 1107 | 60 |
| 02 | GESLEANE XAVIER MARQUES | 1125 | 35 |
| 03 | MATÍO DE LIMA BARBOSA | 1120 | 30 |
| CARGO: CUIDADOR DE ALUNO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | NELCIELI AFONSO MARQUES | 1112 | 60 |
| 02 | ABRAÃO SOARES MARQUES | 1139 | 15 |
| 03 | LUCELHA CLEMENTINO AFONSO | 012 | DESCCLASSIFICADO ITEM 4.1.6 |
| CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | NEUCIANE MARQUES BATISTA | 1128 | 47 |
| 02 | INGRID SILVA DOS SANTOS | 1134 | 40 |
| 03 | ELISCLEIDE BARBOSA PEREIRA | 048 | 20 |
| 04 | FRANSERGIO DE SOUZA ESTEVÃO | 835 | 15 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. AMOOKO VITURIANO ALFREDO | | | |

| CARGO: AUX. DE SERV. DIVERSOS | | | |
|---|--------------------------------|-----------------|----------------------------|
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | DEJACI PEREIRA DA SILVA | 1133 | 25 |
| CARGO: AUX. DE SERV. DE ALIMENTAÇÃO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | DENICIA DA SILVA DE LIMA | 156 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| 02 | ILDILENE PERES CLEMENTINO | 1132 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. KOKO ANDRELINA XAVIER | | | |
| CARGO: AUX. DE SERV. DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | DEUCINIA LIMA ALBINO | 1131 | 60 |
| 02 | ANDREZA BATISTA MARQUES | 1130 | 25 |
| 03 | NELSON NEDE JOAQUIM MACUXI | 1110 | 20 |
| 04 | JASMINE DE SOUZA DO NASCIMENTO | 1119 | 20 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. AMOOKO SARAMAM | | | |
| CARGO: AUX. DE SERV. DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | MICAELE BARBOSA GOMES | 180 | 45 |
| 02 | JUCINEIA JONAS EDIMAR | 72 | 25 |
| CARGO: AUX. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | NELISMARA DE SOUZA BARBOSA | 81 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. TACITO PROFIRIO CUNHA | | | |
| CARGO: AUX. DE SERV. DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | DELTA ARTUR ALBINO PAQUE | 1138 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| CARGO: AUXILIAR DE SERV. DE ALIMENTAÇÃO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ADELICIA BARBOSA AFONSO | 1135 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| CARGO: AUX. DE SRVÇO DE PORTEIRO E VIGILANCIA | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ELIMAELE PAQUE DA SILVA | 1117 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| 02 | LÓ PEREIRA BARBOSA | 1115 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | REBECA ROBERTO DA SILVA | 1116 | 35 |
| 02 | JOSÉ PERY MANDUCA | 165 | 34 |
| 03 | CALEBE ALBINO DA SILVA | 1108 | 33 |
| 04 | JUNIR CLEMENTINO | 1127 | 20 |
| 05 | LEUDILENE MANDUCA FRANCISCO | 093 | 20 |
| 06 | MAYARA ROBERTO DA SILVA | 1141 | 20 |
| CARGO: AUX. EDUCACIONAL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | DEULIENE PEREIRA BARBOSA | 1122 | 35 |
| 02 | ENÍLIA MIGUEL | 1106 | 32 |
| 03 | JANDERLÂNIA MIGUEL | 1121 | 19 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. TACITO PORFÍRIO CUNHA - ANEXA. | | | |
| CARGO: AUX. DE SERV. DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | NERIANE LIMA ALBINO | 1109 | 45 |
| 02 | LEUDINÉIA MANDUCA FRANCISCO | 1128 | 35 |
| 03 | ROSILEIDE AFONSO SIMÃO | 73 | 35 |
| 04 | DEUCISLÂNDIA ALBINO ROQUE | 1137 | 30 |
| REGIÃO DE ENSINO TICOÇA | | | |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. KOKO MARIA DE LIMA | | | |
| CARGO: CUIDADOR DE ALUNO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | MARLI DE LIMA CONSTANTINO | 763 | 24 |
| CARGO: AUX. ASSISTENTE DE ALUNO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | MARCELO LIMA DA SILVA | 707 | 30 |
| CARGO: AUX. DE SERVIÇO DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | EVANIRIS LIMA CONSTANTINO | 716 | 40 |
| 02 | EDINEISA DE LIMA ANDRÉ | 737 | 35 |
| 03 | JOSIANE CASTRO DE OLIVEIRA | 728 | 35 |
| 04 | JUCINEIA NESTOR MARIANO | 758 | 25 |
| 05 | LILANEIDE DA SILVA RIBEIRO | 723 | 25 |
| 06 | ALCIR DE LIMA ANDRÉ | 781 | 25 |
| 07 | ROSILEIDE ESTÁCIO LOURENÇO | 714 | 20 |
| CARGO: AUX. DE PORTARIA E VIGILÂNCIA | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | MAZINHO RIBEIRO BATISTA | 814 | 40 |
| 02 | MARCELO BATISTA SIMÃO | 813 | 35 |
| 03 | EVAILDO DE SOUZA ANDRÉ | 746 | 30 |
| 04 | ROSILENE LAIMAM LOURENÇO | 708 | 25 |
| 05 | LUIZ CARLOS AMARO DE SOUZA | 794 | 25 |
| 06 | ELIZEU DA SILVA LIMA | 710 | 20 |
| 07 | ILCILENE ANDRADE GREGÓRIO | 713 | 20 |
| 08 | RIVENILSON DA SILVA ANDRADE | 832 | 20 |
| 09 | EDNILDO SOUZA DA SILVA LIMA | 778 | 20 |
| 10 | MARLESON LEITE DOS SANTOS | 827 | 20 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. CARMELITA MACUXI | | | |
| CARGO: AUX. DE SERVIÇO DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | EDSON DE SOUZA | 720 | 45 |
| 02 | LEONETE BARBOSA SIMÃO | 777 | 40 |

| | | | |
|--|----------------------------------|-----------------|---------------------------|
| 03 | ESAÚ AMBRÓSIO DE SOUZA | 752 | 30 |
| 04 | VANESSA DE SOUZA ESTEVÃO | 766 | 30 |
| 05 | CARMEN IKAMÉSIA DE SOUZA LEANDRO | 810 | 20 |
| CARGO: AUX. DE PORTARIA E VIGILÂNCIA | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | FRANCISCO PEREIRA ESTEVÃO | 703 | 40 |
| 02 | GILSON NESTOR MARIANO | 739 | 35 |
| 03 | KELBER SANTANA DA SILVA | 788 | 35 |
| 05 | IZALDO DA SILVA SIMEÃO | 743 | 30 |
| 06 | SAMUEL DA SILVA MELQUIOR | 751 | 30 |
| 07 | ALZIENE DE SOUZA ALIANDRO | 748 | 25 |
| 08 | JULINHO DE LIMA FILHO | 724 | 25 |
| CARGO: CUIDADOR DE ALUNO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | MARIANE SIMÃO AMBRÓSIO | 826 | 39 |
| CARGO: AUX. DE SERV. DE ALIMENTAÇÃO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | DEUZILEIA DA SILVA SOUZA | 791 | 70 |
| 02 | IRENE NESTOR MARIANO | 721 | 50 |
| 03 | LÍDIA DA SILVA DE SOUZA | 741 | 40 |
| CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| | CLAUCIANE SIMEÃO AMBRÓSIO | 756 | 40 |
| | CILENE DE SOUZA BELCHIOR | 783 | 40 |
| | IVALDO DE SOUZA | 747 | 35 |
| | DIEGO DE SOUZA ALIANDRO | 759 | 34 |
| | ELINOEL DE SOUZA | 757 | 20 |
| | KÁTIA CILENE DA SILVA MOTA | 801 | 20 |
| | MARCILDO ALVES DE SOUZA | 799 | 15 |
| | WEBER ALVES DE SOUZA | 784 | 15 |
| | DOMÍCIO LEANDRO | 796 | DECLASSIFICADO ITEM 4.1.6 |
| CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | CARLITO DE SOUZA | 762 | DECLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. AMÉLIO MORAES | | | |
| CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | JORGE DE SOUZA ESTEVÃO | 117 | DECLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| CARGO: AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | NIVIAN ESTHER LUIZ CIPRIANO | 776 | DECLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| CARGO: CUIDADOR DE ALUNO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | LEANDRO MARTINS MARIQUIO | 790 | 25 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. ARTHUR NABUCO DE ARAÚJO | | | |
| AUX. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | SILVANA DA SILVA PEREIRA | 701 | 50 |
| 02 | ROSIANE JOAQUIM SIMPLÍCIO | 201 | 50 |
| AUX. SERVIÇOS DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | MIKELLY COSTA DA SILVA | 107 | 40 |
| 02 | FRANCIOMAR MARTINS DE OLIVEIRA | 770 | 30 |
| 03 | MARIANA OLIVEIRA BONIFÁCIO | 773 | 25 |
| CARGO: AUX. DE PORTARIA E VIGILÂNCIA | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | IURI RODRIGUES DA SILVA | 148 | DECLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. PAJÉ MARCELO BARBOSA | | | |
| CARGO: AUX. DE SERV. DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | NOEMIA DE SOUZA JOAQUIM | 792 | 50 |
| 02 | EDNALVA DE SOUZA | 503 | 20 |
| CARGO: AUX. DE ALIMENTAÇÃO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | MARIJANE ALVES DA SILVA | 774 | 20 |
| CARGO: CUIDADOR DE ALUNO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | EDILENE DA SILVA E SILVA | 798 | 53 |
| 02 | JAIRO BEZERRA DE SOUZA | 733 | 49 |
| 03 | SILMARA LEANDRO DE SOUZA | 705 | 30 |
| CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | JORGE DA SILVA GOMES | 824 | 40 |
| CARGO: AUX. DE PORTARIA E VIGILÂNCIA | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | SÉRGIO LEANDRO DE SOUZA | 841 | 55 |
| 02 | JOSEMAR BARBOSA GOMES | 833 | 50 |
| 03 | JUVENILDO BEZERRA DE SOUZA | 735 | 40 |
| 04 | DÁRIO SOUZA LEITE | 837 | 40 |
| 05 | ZAQUEU SOUZA LEITE | 840 | 35 |
| 06 | ANDERSON ALVES SARMENTO | 817 | 25 |
| 07 | ANIKE DA SILVA SOUZA | 764 | 25 |
| 08 | MESSIAS CAETANO SIMÃO | 818 | 25 |
| 09 | DAVID DA SILVA DE SOUZA | 837 | 25 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. OSÉIAS RIBEIRO | | | |
| CARGO: AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |

| | | | |
|--|--------------------------------------|-----------------|----------------------------|
| 01 | REGILENE RIBEIRO LIMA | 806 | 50 |
| 02 | SÍRIA RIBEIRO PADRINHO | 815 | 40 |
| 03 | JOELMA NESTOR DE SOUZA | 816 | 35 |
| CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ERINEU ALVES | 755 | 50 |
| 02 | GILMAR FELISMINO RIBEIRO | 727 | 40 |
| 03 | JOELSON NESTOR DE SOUZA | 805 | 39 |
| 04 | TIAGO LUIZ DE LIMA | 744 | 29 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. AMOOKO ROSENO | | | |
| CARGO: AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ANNA KHETYLLEN MIGUEL SIMÃO | 779 | 45 |
| 02 | JUCILENE DA SILVA SALOMÃO | 831 | 35 |
| 03 | VANDA NESTOR DE SOUZA | 768 | 30 |
| 04 | ELIZETE CAETANO SIMÃO | 819 | 20 |
| AUX. DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ANA KAIRA SANTANA DA SILVA | 800 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| 02 | ANA BELE DE SOUZA RAFAEL | 765 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. AMOOKO JOAQUIM DE LIMA | | | |
| CARGO: AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | MARGARETE MIGUEL DA SILVA | 777 | 70 |
| 02 | ZILNEIDE PEREIRA DE SOUZA | 761 | 60 |
| 03 | JARDILENE PEREIRA DE SOUZA | 730 | 60 |
| 04 | CIRENE ALEXANDRE DELFONSO | 85 | 35 |
| 05 | VELIANE DE SOUZA PEREIRA | 726 | 35 |
| 06 | JONEIA DA SILVA JAMES | 842 | 30 |
| 07 | DENÍSIO AGOSTINHO DE PAULA | 736 | 25 |
| AUX. DE SERV. DE ALIMENTAÇÃO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | SONAIRA SAMPAIO DE SOUZA | 750 | 50 |
| 02 | EVILENE GABRIEL FRANCISCO | 734 | 40 |
| 03 | MIRLEANE MIGUEL SIMÃO | 780 | 40 |
| 04 | ELDILENE GABRIEL DE SOUZA | 61 | 35 |
| 05 | VALCICLEIA PEREIRA ALVES | 729 | 30 |
| CARGO: AUX. EDUCACIONAL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | KATIELLY LEVEL CARLOS | 802 | 60 |
| 02 | AUCILEIA LUIZ DE SOUZA | 745 | 45 |
| 03 | GILBERNILSON MELQUIOR DA SILVA ANDRÉ | 560 | 40 |
| 04 | MARICÉLIA DE LIMA | 715 | 40 |
| 05 | MARIANA DE LIMA | 097 | 35 |
| 06 | ERISVALDO DA SILVA DELFONSO | 804 | 35 |
| 07 | MARCOS SABINO ALVES SALOMÃO | 754 | 30 |
| 08 | DARICLEIA SIMÃO MERIQUÍO | 724 | 30 |
| CARGO: AUX. DE PORTARIA E VIGILÂNCIA | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | PERCIVAL PAULINO LEITE | 772 | 45 |
| 02 | ANDRÊNIO DE SOUZA ANDRÉ | 044 | 45 |
| 03 | ISAIAS ANDRÉ SOUZA | 731 | 40 |
| 04 | ROMÁRIO DA SILVA DE SOUZA | 793 | 35 |
| 05 | SULIVAN BATISTA ANDRÉ | 718 | 35 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. SEVERINO PEREIRA DA SILVA | | | |
| CARGO: AUX. DE SERV. DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | NAYRIS PEREIRA DE LIMA | 193 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| AUX. DE SERV. DE ALIMENTAÇÃO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ROSIMAR DE SOUZA SIMÃO | 725 | 60 |
| 02 | EDINAMEIRE LIMA PERES | 823 | 50 |
| 03 | LEIDE DANI CALIXTO | 830 | 20 |
| CARGO: AUX. DE SERV. DE PORTARIA E VIGILÂNCIA | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | GEOVANI GREGORIO DA SILVA | 217 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| ASSISTENTE DE ALUNO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | KAROLINE CAVALCANTE DE LIMA | 839 | 65 |
| 02 | ERONILSON ALMEIDA DA SILVA | 825 | 55 |
| 03 | DELCIRENE DA SILVA OLIVEIRA | 732 | 35 |
| 04 | ROLHITILDE DA SILVA DE SOUZA | 826 | 35 |
| 05 | FRANCILENE BARBOSA SIMÃO | 836 | 25 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. KOKO CECÍLIA | | | |
| CARGO: AUX. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | MODECILDO DA SILVA AMARO | 771 | 45 |
| CARGO: AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | LINDALVA MIGUEL DA SILVA | 712 | 55 |
| 02 | NILDA DA SILVA CORDEIRO | 706 | 50 |
| 03 | IZANE MARIANO CORDEIRO | 828 | 25 |
| 04 | LEICIANE DE SOUZA ALIANDRO | 785 | 25 |
| CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | CLEUCINEIDE DAMAZIO GALVÃO | 838 | 40 |
| 02 | SIDNEY PAULO CORDEIRO | 787 | 35 |
| 03 | DETSON DA SILVA GABRIEL | 786 | 30 |

| | | | |
|--|-------------------------------|-----------------|-----------------------------|
| 04 | SIRINEU LEANDRO DE SOUZA | 789 | 15 |
| CARGO: CUIDADOR DE ALUNO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | NIKSON AMARO AMBROSIO | 829 | 38 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. MARIA VIANA PEREIRA | | | |
| CARGO: AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ADICLENE SALES DA SILVA | 807 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| CARGO: AUX. DE PORTARIA E VIGILANCIA | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ULISSES PEDRO SIMÃO FILHO | 775 | 40 |
| 02 | RUDSON DA SILVA DE SOUZA | 820 | 40 |
| 03 | KELVI SANTANA DA SILVA | 795 | 35 |
| 04 | LAILDO PEREIRA MELQUIOR | 709 | 35 |
| 05 | SIVALDO MELQUIOR | 769 | 30 |
| 06 | MARCIO DA SILVA DA COSTA | 211 | 25 |
| 07 | MOACIR BATISTA COSTA | 086 | 20 |
| CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | JENISMARA DA SILVA MELQUIOR | 702 | 55 |
| 02 | EMILY MARTINS LEVEL | 797 | 35 |
| 03 | CLAUDÊNIA DELFONSO DA SILVA | 789 | 30 |
| 04 | ROSA DE SOUZA SIMÃO MELQUIOR | 711 | 20 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. AGDA DE SOUZA | | | |
| AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | HELENA CASTRO DE OLIVEIRA | 822 | 30 |
| 02 | JAIRO RAMOS DA SILVA | 722 | 20 |
| 03 | JAKILENE DE SOUZA RAFAEL | 794 | 20 |
| AUX. EDUCACIONAL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | FABIENE MAGALHÃES SALOMÃO | 828 | 40 |
| 02 | KALEBE RAMOS DA SILVA | 775 | 25 |
| 03 | IVELINDO RAMOS SOUZA | 742 | 20 |
| 04 | CIRO ALBINO SIMEÃO | 740 | DESCCLASSIFICADO ITEM 4.1.6 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. CARMELITA MACUXI- ANEXA | | | |
| CARGO: AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | NELSINEIDE PEREIRA LEITE | 179 | 40 |
| 02 | JEFERSON CONCEIÇÃO MELQUIOR | 719 | 30 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. BERNALDINA MERINA | | | |
| AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ALESSANDRA CASTRO DE OLIVEIRA | 704 | 40 |
| 02 | CLARINEIDE ROSENO DE ALMEIDA | 812 | 45 |
| 03 | MARIA DE SOUZA DA SILVA | 811 | 30 |

| | | | |
|--|------------------------------|-----------------|----------------------------|
| REGIÃO DE ENSINO ÁGUA- FRIA | | | |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. DOMINGOS DIAS | | | |
| AUX. DE SERV. DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | INACKE DE OLIVEIRA ALENCAR | 948 | 45 |
| 02 | NÁDIA ESTEVÃO CASTELO | 978 | 40 |
| 03 | ADRIELE DE SOUZA DE OLIVEIRA | 968 | 25 |
| AUX. DE SERV. DE ALIMENTAÇÃO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ELISLAINE DE SOUZA OLIVEIRA | 943 | 65 |
| 02 | ISMARIA ESTEVÃO CASTELO | 979 | 45 |
| SECRETÁRIO ESCOLAR | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | BIANCA DA SILVA CLEMENTINO | 908 | 55 |
| 02 | JARDELY DA SILVA OLIVEIRA | 919 | 45 |
| 03 | LEICIANE DA SILVA CASTELO | 981 | 40 |
| 04 | CLAUDEIR ESTEVÃO CLEMENTINO | 986 | 30 |
| AUXILIAR EDUCACIONAL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ECIRA DE SOUZA GOMES | 172 | 80 |
| 02 | DILANÉS DA SILVA OLIVEIRA | 905 | 65 |
| 03 | RENNE INÁCIO GOMES | 954 | 50 |
| 04 | HAILTON DA SILVA ESTEVÃO | 944 | 45 |
| 05 | BRANDO SAMPAIO TAULIPANG | 942 | 45 |
| 06 | JANIELE DA SILVA PADRINHO | 918 | 35 |
| 07 | ELOIZO SOUZA DE OLIVEIRA | 941 | 25 |
| 08 | ANA BEATRIZ DA SILVA GOMES | 957 | 20 |
| CONDUTOR DE EMBARCAÇÃO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | BEJAMIM SALES SOARES | 1304 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| 02 | ROBSON WINTER SALES | 1307 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. GERMANO DE OLIVEIRA | | | |
| AUX. DE SERV. DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | TALITA BARBOSA DA SILVA | 976 | 40 |
| 02 | JUVENILSON DA SILVA | 950 | 30 |
| 03 | ROBERIO MARIANO GABRIEL | 956 | 25 |
| 04 | ALCINDO DE OLIVEIRA | 972 | 20 |
| 05 | ALEIANDRE ESTEVÃO CLEMENTINO | 932 | 5 |

| | | | |
|---|-----------------------------------|------------------------|----------------------------|
| 06 | CARMENAIA OLIVEIRA DA SILVA | 934 | 0,0 |
| 07 | NEIDENARA DE OLIVEIRA SILVA | 936 | 0,0 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. KOKO TERESA DA SILVA | | | |
| AUX. DE SERV. DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | LIZIANE ALVES DE LIMA | 940 | 35 |
| 02 | FRANCIENE SOUZA ANDRÉ | 952 | 30 |
| 03 | JOCIVALDO SOUZA | 987 | 25 |
| 04 | JUNIEL DA SILVA PADRINHO | 958 | 20 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. AMOOKO FRANCISCO AMARO | | | |
| AUX. DE SERV. DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | CARINA BATISTA DE SOUZA | 926 | 65 |
| 02 | WYLLYAMYS TEIXEIRA ESTEVÃO | 935 | 35 |
| 03 | LITÂNIA TEIXEIRA ALMEIDA | 915 | 20 |
| CONDUTOR DE EMBARCAÇÃO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | BEJAMIN BATISTA DE SOUZA | 970 | 40 |
| AUXILIAR EDUCACIONAL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | FERNANDINO JOSÉ DA SILVA INGARICÓ | 904 | 40 |
| 02 | JOELMA ALVES CAVALCANTE | 988 | 35 |
| | VERÔNICA ANDRÉ LAIMAM | 930 | 25 |
| 03 | GRACIELA TEIXEIRA ESTEVÃO | 931 | 25 |
| 04 | GRECENILDA JOAQUIM ABRAÃO | 951 | 25 |
| 06 | ELAINE DA SILVA DE SOUZA | 982 | 15 |
| 07 | DIONISIO JOAQUIM ABRAÃO | 917 | DESCCLASSIFICADO ITEM 1.8 |
| CUIDADOR DE ALUNO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | DIONISIO JOAQUIM ABRAÃO | 917 | DESCCLASSIFICADO ITEM 1.8 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. DOMINGO DOS SANTOS | | | |
| AUX. DE SERV. DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | LEANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA | 971 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| AUX. SERV. DE ALIMENTAÇÃO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | HERIKLES JUAN BRITO DE ARAÚJO | 974 | 60 |
| 02 | AUZIANE DE SOUZA ALIANDRO | 808 | 40 |
| 03 | ERIKA RAMILLY DA SILVA VALCÁCIO | 910 | 40 |
| AUX. DE SERV. DE PORTARIA E VIGILANCIA | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | FREDE PINHO DIAS | 215 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| AUXILIAR EDUCACIONAL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | JAIANE DIAS RODRIGUES | 946 | 55 |
| 02 | OZINARA DA SILVA AMORIM | 913 | 50 |
| 03 | VALCELIR DA SILVA MOTA | 822 | 50 |
| 04 | LEILIANE DA SILVA CASTELO | 969 | 35 |
| ASSISTENTE DE ALUNO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | LUZENILDA DE OLIVEIRA DA SILVA | 967 | 50 |
| 02 | GRACIELA LAIMAM BATISTA | 906 | 50 |
| 03 | DHYESICA FRANCISCA DIAS | 77 | 50 |
| 04 | NEIANE DE SOUZA ALIANDRO | 807 | 25 |
| 05 | ALESSANDRA CLEMENTINO DA SILVA | 945 | 20 |
| CUIDADOR DE ALUNO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | SIRLANE DIAS PADRINHO | 901 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| MOTORISTA DE PICK-UP | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | CASTILHO ANDRÉ DA SILVA | 914 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. VITURIANO JOSÉ | | | |
| AUX. DE SERV. DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | WILLIAMS DE SOUZA DIAS | 907 | 65 |
| 02 | CARMESIA LAIMAM BATISTA | 911 | 50 |
| 03 | MIZAEEL NASCIMENTO PADRINHO | 984 | 20 |
| 04 | VANDEILTON LIMA DA SILVA | 985 | 20 |
| 05 | LÍRIA RIBEIRO DOS SANTOS | 973 | 20 |
| 06 | VANDEILTON LIMA DA SILVA | 985 | 20 |
| 07 | ERICA ANDRÉ LAIMAN | 943 | 05 |
| AUX. DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | CLEZIA FRANCISCO DE LIMA | 912 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| 02 | IZAEL NASCIMENTO PADRINHO | 965 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| 03 | SEATTLE NASCIMENTO PADRINHO | 966 | DESCCLASSIFICADO ITEM 13.3 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. CONSTANTINO PEREIRA | | | |
| AUX. DE SERV. DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | FRANKINALDO SILVA CUNHA | 918 | 55 |
| 02 | MARIA EDUARDA PEREIRA DA SILVA | 919 | 50 |
| CONDUTOR DE EMBARCAÇÃO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 02 | MATEUS PEREIRA DA SILVA | 924 | 25 |
| 01 | LEDSON CAVALCANTE ABELARDO | 961 | 20 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. ROSA NASCIMENTO | | | |
| AUX. DE SERV. DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | VALQUIRIA ALVES DE LIMA | 925 | 55 |

| CONDUTOR DE EMBARCAÇÃO | | | |
|--|---------------------------------|-----------------|---------------|
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | LUZELIO DIAS DE SOUZA | 923 | 40 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. CELESTINO NASCIMENTO | | | |
| AUX. DE SERV. DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | GRACIELE SOUZA DE OLIVEIRA | 922 | 55 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. VOVÓ ANA - ANEXO | | | |
| AUX. DE SERV. DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 02 | FERNANDO JOSÉ DA SILVA INGARICÓ | 903 | 45 |
| CONDUTOR DE EMBARCAÇÃO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | RONALDO PEREIRA DA SILVA | 969 | 35 |
| 02 | EMERSON LIMA DA SILVA | 937 | 25 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. DALILA ESTEVÃO - ANEXA | | | |
| AUX. DE SERV. DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ZILA DE SOUZA LIMA | 912 | 45 |
| 02 | AILSON OLIVEIRA DA SILVA | 955 | 25 |
| 03 | VANDERLEY DE SOUZA FRANCISCO | 745 | 20 |
| 04 | FABIANA PADRINHO BATISTA | 149 | 0,0 |
| 05 | JANILSON ESTEVÃO DE LIMA | 115 | 0,0 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. KOKO TERESA DA SILVA - ANEXA | | | |
| AUX. DE SERV. DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | ALVENICIO MARCOS ANDRÉ | 980 | 30 |
| 02 | ERIC RENO DA SILVA VALCÁCIO | 909 | 30 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. CALIXTO ABELARDO | | | |
| AUX. DE SERV. DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | MARCIANE PEREIRA DA SILVA | 962 | 40 |
| 02 | DEUZILENE SILVA DIAS | 921 | 35 |
| 03 | TIANE DA SILVA | 939 | 20 |
| 04 | ALCENISA BARBOSA DE SOUZA | 963 | 20 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. SÃO LUCAS RODRIGUES | | | |
| AUX. EDUCACIONAL | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | THAIS BARBOSA DA SILVA | 983 | 60 |
| 02 | MACIALENE DA SILVA ESTEVÃO | 933 | 55 |
| 03 | ANA GABRIELE ESTEVÃO DA SILVA | 977 | 50 |
| 04 | JANAINA GOMES ANDRADE | 938 | 35 |
| 05 | ALDOMIRO BARBOSA DE SOUZA | 989 | 15 |
| ESCOLA MUNICIPAL IND. SÃO LUCAS RODRIGUES - ANEXA | | | |
| AUX. DE SERV. DIVERSOS | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | IRACÉLIA DIAS DE SOUZA | 964 | 35 |
| 02 | JARLISSON BARBOSA DA SILVA | 920 | 20 |
| 03 | DIONICI DA SILVA TAULIPANG | 949 | 15 |
| 04 | CRISLAINE BATISTA DE SOUZA | 928 | 5 |
| CONDUTOR DE EMBARCAÇÃO | | | |
| Nº | NOME DO CANDIDATO | Nº DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | SEBASTIÃO VICENTE DUTRA | 960 | 40 |
| 02 | VALNISON CLEMENTINO AMARO | 927 | 35 |

Atenciosamente,

MARINEIDE BARRETO DE SOUZA

Presidente da comissão Avaliadora

Uiramutã/RR, 24 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:63BE33A8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR E INDÍGENA Nº 001/2025

| Edital de Homologação 002/2025 | | | | |
|---|----------------------------------|-----------------|-----------|-----------|
| O Prefeito em exercício do Município de Alto Alegre (RR), DIOGO ARAÚJO COELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR E INDÍGENA Nº 001/2025. | | | | |
| 2.1 – SEDE | | | | |
| CARGO: Professor – Pedagogia | | | | |
| ORD. | NOME | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO | RESULTADO |
| 1 | BIATRIZ COSTA COELHO | 194 | 90 | APROVADO |
| 2 | MARIA NADIA GARCIA DE LIMA | 313 | 90 | APROVADO |
| 3 | MARIA DE JESUS SANCHIA DE SOUSA | 078 | 90 | APROVADO |
| 4 | MARIA CREUZILENE XAVIER | 220 | 90 | APROVADO |
| 5 | MARIA ANTONIA LIMA DA SILVA | 082 | 90 | APROVADO |
| 6 | MARIA DA CONCEIÇÃO LIBÓRIO BRUCE | 189 | 90 | APROVADO |

| | | | | |
|----|----------------------------------|-----|----|--|
| 7 | GENECY SILVA DOS SANTOS | 316 | 90 | APROVADO |
| 8 | FRANCIMAR AMARAL SOUZA | 005 | 90 | APROVADO |
| 9 | FRANCISCA MACIEL MAIA | 171 | 90 | APROVADO |
| 10 | MARINALVA FERREIRA DE SOUZA | 105 | 90 | APROVADO |
| 11 | JUAREZITA DE ALBUQUERQUE CORTÉS | 176 | 90 | APROVADO |
| 12 | IRANI SILVESTRE DE SOUZA | 199 | 90 | APROVADO |
| 13 | JACKELYNNE DOWGLAS VIEIRA | 040 | 90 | APROVADO |
| 14 | VALDINA DA SILVA BRITO | 148 | 90 | APROVADO |
| 15 | JAILENE ABREU DE LIMA SANTOS | 228 | 90 | APROVADO |
| 16 | MARIA LUCILEIA NUNES DE CARVALHO | 004 | 90 | APROVADO |
| 17 | MARIA SANTANA SANTOS | 037 | 90 | APROVADO |
| 18 | SANDRA SOARES DA SILVA CHAVES | 180 | 90 | APROVADO |
| 19 | RAIMUNDA FRANCISCA DA COSTA | 217 | 90 | APROVADO |
| 20 | EVA VILMA DE SOUSA OLIVEIRA | 35 | 90 | APROVADO |
| 21 | MARIA JOSÉ BORGES SANTANA SILVA | 303 | 90 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 22 | CLEUNICE RODRIGUES BARBOSA | 075 | 90 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 23 | LUCÉLIA NUNES DA SILVA | 036 | 90 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 24 | EDNAMARA FERREIRA VARÃO | 222 | 90 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 25 | GEILZA FERREIRA COSTA ALVES | 239 | 90 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 26 | FERNANDA SILVA DA ENCARNAÇÃO | 271 | 90 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 27 | RITA LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS | 225 | 90 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 28 | RUTIELE RENNER | 116 | 90 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 29 | ELIETE PEREIRA DOS SANTOS | 119 | 90 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 30 | CLEDEANE RIBEIRO DA SILVA | 051 | 90 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 31 | SANDRIELLY ARAÚJO CUNHA | 095 | 90 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 32 | WILLANE SILVA DA CONCEIÇÃO | 089 | 90 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 33 | ERIDAN NASCIMENTO DA SILVA | 280 | 88 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 34 | VANESSA MACHADO DE OLIVEIRA | 276 | 87 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 35 | NUBIA SILVESTRE DE SOUZA | 200 | 86 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 36 | PAULO HENRIQUE VENÂNCIO BASTOS | 172 | 85 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 37 | VALDEMIR DE CARVALHO BEZERRA | 223 | 85 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 38 | ALBENIZA OLIVEIRA MOURA | 124 | 85 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 39 | SANDRA MARIA RODRIGUES LEAL | 048 | 85 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 40 | CLEUDECY RODRIGUES BARBOSA | 125 | 84 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 41 | ANA CATARINA GOMES SERAFIM | 161 | 84 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 42 | LUCINEIDE FIRMINO DA CONCEIÇÃO | 073 | 84 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 43 | VIRLENE SILVA VERAS | 128 | 82 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 44 | SANDRA CRISTINA ROZA DE ARAÚJO | 170 | 80 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 45 | PAULA FERNANDA SCHMIDT PETEK | 273 | 80 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 46 | MARCOS ANTONIO DAMAZIO DA SILVA | 339 | 80 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 47 | LUZIA PEREIRA DOS SANTOS LIMA | 142 | 80 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 48 | ANTONIA ALCINA DIAS DA SLVA | 111 | 80 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 49 | HEMELYN SAMAY LUIZ PEREIRA | 149 | 80 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 50 | VALDILENE ARAÚJO MACHADO | 216 | 80 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 51 | ILDA ARAÚJO DOS SANTOS | 156 | 79 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 52 | ANNE GEISEBEL MESQUITA ALENCAR | 258 | 75 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 53 | DELVANE ARAÚJO BRITO RODRIGUES | 096 | 75 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 54 | EZEQUIEL NUNES DA PACIENCIA | 347 | 75 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 55 | ROSA FERREIRA DOS SANTOS | 337 | 75 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 56 | THAÍS SILVA DE MONÇÃO | 201 | 75 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 57 | AURILENE FARIAS DE OLIVEIRA | 131 | 73 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 58 | MÁRCIA TOMAZ ARAÚJO | 247 | 71 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 59 | MARIA LEILA DA SILVA MOURA | 088 | 71 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 60 | MARIZANGELA ANDRADE BARBOSA | 060 | 71 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 61 | ANTONIA VIANA DE SOUSA | 284 | 70 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 62 | CAROLINE PAULA DE SOUZA MORAES | 097 | 70 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |

| | | | | RESERVA |
|-----|-----------------------------------|-----|----|--|
| 63 | FRANCINETE NASCIMENTO DE ARAÚJO | 307 | 70 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 64 | NADIA PEREIRA DA SILVA | 003 | 70 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 65 | ROSILENE OLIVEIRA DE SOUZA | 322 | 70 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 66 | AURENICE PINHEIRO | 264 | 69 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 67 | HELLAINY DE JESUS DAVID | 041 | 67 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 68 | MARCIA SIMON | 210 | 66 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 69 | AGNI THOMÉ MATOS | 137 | 65 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 70 | ARLETE SOUSA SILVA | 252 | 65 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 71 | CLAUDETH DE SOUSA MONTEIRO | 087 | 65 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 72 | CLAUDIA MOTA DE SOUSA | 055 | 65 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 73 | FRANCIANE DE SOUSA MELO | 215 | 65 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 74 | JOSIANE VIERA BARBOSA | 266 | 65 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 75 | SEBASTIANA PEREIRA MARTINS | 083 | 65 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 76 | REGILÂNE DOS SANTOS DE SOUSA | 063 | 63 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 77 | HILCILENE RIBEIRO SILVA | 016 | 62 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 78 | CLAUDETE ALENCAR DA SILVA | 287 | 61 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 79 | RAIMUNDO PINHEIRO PEREIRA | 056 | 59 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 80 | SIDNEY ARAÚJO DE SOSUSA | 193 | 59 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 81 | ELIZANGELA DA COSTA | 254 | 56 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 82 | IRAMAR SANTOS COSTA | 192 | 55 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 83 | LUCELIA ARAÚJO BRITO | 027 | 55 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 84 | VALDENICE LIBÓRIO MARTINS | 267 | 55 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 85 | IONARA ALVES DA SILVA | 129 | 52 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 86 | JOICELANE GOMES DA SILVA | 197 | 52 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 87 | KEYZE LUIZARBE MONTEIRO DA SILVA | 110 | 52 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 88 | NAIVAN SILVA E SILVA | 026 | 52 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 89 | MICHELE SOARES COSTA | 112 | 50 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 90 | JOSILENE SEVERINO DA SILVA | 104 | 49 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 91 | ELAYNE ABREU SANTIL | 130 | 43 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 92 | IVANEIDE VIANA DE SOUSA SCHRODER | 324 | 40 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 93 | MICHELLY ROTH PEREIRA | 187 | 30 | DESCCLASSIFICADO (letra "b" item 7) |
| 94 | PAULO RICARDO DOS SANTOS FERREIRA | 219 | 30 | DESCCLASSIFICADO (letra "b" item 7) |
| 95 | NAZARÉ DE JESUS RAMOS | 146 | 34 | DESCCLASSIFICADO (letra "b" item 7) |
| 96 | JANETE AMORIM DA SILVA | 066 | | DESCCLASSIFICADA (Item 4.5) |
| 97 | YANNA PINHEIRO COSTA | 126 | | DESCCLASSIFICADA (Item 4.5) |
| 98 | ARTHUR CHAVES FARIAS | 293 | | DESCCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2) |
| 99 | LUZIA FERREIRA CHAVES | 102 | | DESCCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2) |
| 100 | VALQUÍRIA MARQUES DA SILVA | 023 | | DESCCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2) |
| 101 | VISLLAINE PEREIRA DA SILVA | 190 | | DESCCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2) |

2.1 – SEDE**CARGO: Educação Física**

| ORD. | NOME | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO | RESULTADO |
|------|----------------------------|-----------------|-----------|--|
| 1 | JOSIEL ARAÚJO SILVA | 229 | 90 | APROVADO |
| 2 | LUCILIA REGIS DIAS | 151 | 84 | APROVADO |
| 3 | GENECY SOUZA LEAL | 85 | 80 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 4 | MARCOS ROBERTO KROETZ | 207 | 77 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 5 | LUAN BRENDO MOURÃO DE MELO | 202 | 70 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 6 | FERNANDA DE ARAÚJO MACHADO | 178 | 60 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 7 | CLEIDIANE BARROS LIMA | 006 | 49 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 8 | GILCÉLIO DE JESUS GOMES | 213 | 46 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |

2.1 – SEDE**CARGO: Professor – Pedagogia – PCD**

| ORD. | NOME | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO | RESULTADO |
|------|------------------------|-----------------|-----------|-----------|
| 1 | CREANE DA SILVA SANTOS | 158 | 85 | APROVADO |

2.2 – Vila Reislândia – PA Paredão

| CARGO: Professor – Pedagogia | | | | |
|------------------------------|-----------------------------------|-----------------|-----------|--|
| ORD. | NOME | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO | RESULTADO |
| 1 | IRACEMA OLIVEIRA DA SILVA BREDE | 135 | 90 | APROVADO |
| 2 | VALDENIZA CARDOSO SANCHES | 350 | 90 | APROVADO |
| 3 | CRISTIANA MARTINS NUNES | 209 | 90 | APROVADO |
| 4 | FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA | 050 | 90 | APROVADO |
| 5 | MISAEEL GOMES DE SOUZA | 070 | 90 | APROVADO |
| 6 | EDSON DA CRUZ NASCIMENTO | 069 | 90 | APROVADO |
| 7 | ROSEANE SOARES DE ALMEIDA | 319 | 90 | APROVADO |
| 8 | MARCIA PERERIA BELARMINO DA SILVA | 233 | 90 | APROVADO |
| 9 | SUELEN KALINY ROCHA MOURÃO | 305 | 90 | APROVADO |
| 10 | ELDA DA SILVA SILVEIRA | 257 | 88 | APROVADO |
| 11 | ANTONIA LEITE DA SILVA | 074 | 85 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 12 | DANIELE SILVA LIMA | 001 | 85 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 13 | MARIA ANTONIA DAMACENO LIMA | 272 | 85 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 14 | ANA SIQUEIRA MARTISN NETO | 008 | 81 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 15 | JOSEANE SOUZA DE CARVALHO | 301 | 80 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 16 | DILEUZA GAMA VICENTE | 092 | 75 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 17 | MÁGILA FERREIRA SILVA | 205 | 71 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 18 | MARCIA RODRIGUES DA SILVA | 243 | 65 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 19 | ELIAS DA SILVA OLIVEIRA | 019 | 63 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 20 | ANTONIO VIEIRA BARBOSA | 277 | 57 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 21 | ROSEANA SILVA RIBEIRO | 169 | 55 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 22 | DENILZA GAMA VICENTE | 065 | 48 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 23 | JOANA SOARES DE SOUZA | 009 | 27 | DESCCLASSIFICADO (letra “b” item 7) |
| 24 | JARDINEIDE RIBEIRO PRIVADO | 173 | | DESCCLASSIFICADO (letra “h” item 4.2) |

2.2 – Vila Reislândia – PA Paredão

| CARGO: Educação Física | | | | |
|------------------------|----------------------------------|-----------------|-----------|--|
| ORD. | NOME | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO | RESULTADO |
| 1 | SILAS FERNANDO BARBOSA DAMASCENO | 098 | 90 | APROVADO |
| 2 | ALAN DELON SILVA DOS SANTOS | 352 | 75 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |

2.3 – Vila São Silvestre

| CARGO: Professor – Pedagogia | | | | |
|------------------------------|------------------------------------|-----------------|-----------|--|
| ORD. | NOME | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO | RESULTADO |
| 1 | MARIA SOLIMA LOPES MOURA | 100 | 90 | APROVADO |
| 2 | IVONE DE CASTRO NASCIMENTO | 117 | 90 | APROVADO |
| 3 | ANTONIA FABIANE PINHEIRO FEITOSA | 067 | 90 | APROVADO |
| 4 | WILKER ROBERTO SOUZA DE LIRA | 184 | 90 | APROVADO |
| 5 | MARTA COSTA DA SILVA | 310 | 90 | APROVADO |
| 6 | JOELSON GOMES MACHADO | 052 | 90 | APROVADO |
| 7 | GISLANE KELLY DE OLIVEIRA DE SOUSA | 049 | 90 | APROVADO |
| 8 | WANDERSON SOUZA DA SILVA | 099 | 90 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 9 | MOACI DA COSTA JÚNIOR | 288 | 90 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 10 | ANTONIA MATOS SOUSA | 047 | 85 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 11 | FERNANDA VIANA ALMEIDA | 348 | 85 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 12 | MARIA MERIDA SILVA HONORATO | 127 | 84 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 13 | FRANCICLEIDE MOTA BELMONT | 181 | 80 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 14 | MIRIAN SANTOS SILVA | 240 | 80 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 15 | ADRIA LARIZA FONTELLES NUNES | 325 | 77 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 16 | ROSIMARY SOUZA DA SILVA | 046 | 75 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 17 | TATIANA PEREIRA FIDELES | 311 | 75 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 18 | SIMONE PEREIRA COUTINHO | 108 | 72 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 19 | SUELEN ADAIANE DA SILVA MEDEIROS | 042 | 68 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 20 | PAULO ROBERTO MACHADO SILVA | 53 | 65 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 21 | MARINAVA OLIVEIRA COSTA | 138 | 60 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 22 | ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA | 133 | 60 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 23 | ADRIANO JORGE DOS SANTOS ROCHA | 341 | 55 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 24 | JARQUINERIO REIS DE LIMA | 292 | 50 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 25 | MARIA ELANI DE ARAÚJO | 101 | | DESCCLASSIFICADO (letra “h” item 4.2) |

2.3 – Vila São Silvestre

| CARGO: Libras | | | | |
|---------------|-----------------------------|-----------------|-----------|-----------|
| ORD. | NOME | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO | RESULTADO |
| 1 | ELIZANGELA COSTA FIGUEIREDO | 275 | 90 | APROVADO |

2.4 – Vila Recrear e Polo São Silvestre

CARGO: Professor – Pedagogia

| ORD. | NOME | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO | RESULTADO |
|------|---|-----------------|-----------|--|
| 1 | MARIA IRINEI VASCONCELOS GUIMARÃES | 030 | 90 | APROVADO |
| 2 | MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA SANTOS | 021 | 90 | APROVADO |
| 3 | MARIDETE ROSA | 331 | 90 | APROVADO |
| 4 | MEIRA LUCIA LOPES SOARES | 039 | 90 | APROVADO |
| 5 | RENILZA IZAIAS REIS | 150 | 90 | APROVADO |
| 6 | SOLJANE PERES | 304 | 90 | APROVADO |
| 7 | ZANANDREA PEREIRA DE ANDRADE | 165 | 90 | APROVADO |
| 8 | ANTONIO OZEAS DA SILVA MENDES | 186 | 90 | APROVADO |
| 9 | CARLA BIANCA CARMO DOS SANTOS FERREIRA | 059 | 90 | APROVADO |
| 10 | CLARICI DUARTE ARIAS CRUZ | 057 | 90 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 11 | MARA LÚCIA FREITAS DE MATOS | 091 | 90 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 12 | IZABEL DA SILVA OLIVEIRA | 079 | 90 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 13 | DÉBORA DE SOUSA MELO | 241 | 90 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 14 | EURIDES ESTEVAM DA SILVA | 232 | 90 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 15 | ANA MARIA ALVES RAMOS | 062 | 90 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 16 | MIRENICE SOUZA DE ALMEIDA | 330 | 90 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 17 | ROSÂNGELA NOGUEIRA DA SILVA | 159 | 90 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 18 | WISLENE DE SOUZA DA SILVA | 246 | 90 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 19 | MAKDANE SANTOS DE ALMEIDA | 351 | 90 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 20 | ADRIANA DE OLIVEIRA COUTINHO | 80 | 90 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 21 | LUCIANE MENDES DE SOUZA | 113 | 88 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 22 | RUTH DE NEGREIROS E SILVA | 154 | 88 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 23 | MARÍLIA DAYANE MATTOS VIRIATO DE OLIVEIRA | 002 | 88 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 24 | CLEOMAR DE ANDRADE SERRÃO | 212 | 86 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 25 | HELLEN FABIANA DA SILVA BARBOSA | 320 | 86 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 26 | HINDERLÂNDIA OLIVEIRA DA SILVA | 112 | 86 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 27 | GRACIETE COSTA SILVA | 031 | 85 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 28 | NAIARA BARBOSA DA SILVA | 032 | 85 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 29 | DÉBORA VERÔNICA RODRIGUES DA SILVA | 077 | 84 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 30 | GLEICIANE CARVALHO BASTOS | 068 | 84 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 31 | JANICY DA SILVA CARVALHO | 278 | 84 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 32 | JAQUELINE DE CASTRO SOUZA | 029 | 84 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 33 | MIRIAN CORREIA DE SEIXAS | 141 | 84 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 34 | PALOMA AGUIAR DA SILVA | 185 | 84 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 35 | PEDRO JOSÉ DE SOUZA | 344 | 84 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 36 | SONIA SERAFIM DE MOURA SANTIAGO | 235 | 84 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 37 | THAIZ VASCONCELOS PIMENTA | 327 | 84 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 38 | ÉRICA PINHEIRO FEITOZA | 043 | 82 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 39 | LUCICLEIDE DOS SANTOS SILVA | 103 | 82 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 40 | ROSANGELA MARIA SILVA DE ALMEIDA | 349 | 81 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 41 | ALEKSANDRO LEÃO PEREIRA | 025 | 80 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 42 | ANTONIO FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA | 107 | 80 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 43 | AURINEIDE FREITAS DA SILVA | 318 | 80 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 44 | KARINA SEIXAS LIMA | 118 | 80 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 45 | ELIZABETH FERNANDES CAMELO | 121 | 79 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 46 | EDENISE SANTOS DE SOUSA | 250 | 78 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 47 | FRANCISCA DE CARVALHO OLIVEIRA | 081 | 78 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 48 | ANA CLAUDIA DA SILVA GINO | 020 | 77 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 49 | RAIONILDE MORAES ALVES | 291 | 77 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |

| | | | | |
|----|---------------------------------------|-----|---------------------------------------|--|
| 50 | SÂMARA CABRAL BARROS | 010 | 75 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 51 | JÁDILA GOMES SOUZA | 072 | 74 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 52 | NATALICIA MACHADO CAVALCANTE | 227 | 71 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 53 | GELYDIANE PAMELA DE OLIVEIRA | 211 | 70 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 54 | GENILDA MODESTO SOUSA | 183 | 70 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 55 | GLORIA DE JESUS CAVALCANTE DE ARRUDA | 206 | 70 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 56 | IRANY AGUIAR DA SILVA | 164 | 70 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 57 | MARIANE PEREIRA DA SILVA | 281 | 70 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 58 | POLIANA DA SILVA OLIVEIRA CRUZ | 038 | 70 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 59 | REGIANE DA SILVA FRASÃO OLIVEIRA | 279 | 69 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 60 | SILAS DA SILVA | 114 | 69 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 61 | ROZANIA COELHO PEIXOTO | 045 | 67 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 62 | CARMINA DUARTE DE SOUZA | 018 | 66 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 63 | FRANCISCA EDNA DA CHAGAS ARAÚJO | 061 | 66 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 64 | IZABEL NASCIMENTO DOS SANTOS | 248 | 65 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 65 | REGINA FELIX MONTENEGRO | 259 | 65 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 66 | KEYWA DO NASCIMENTO MESQUITA | 191 | 64 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 67 | ALENILDE DOS SANTOS PEREIRA | 249 | 63 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 68 | IRENICE MORAES MENDONÇA | 208 | 61 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 69 | KELLY DA SILVA GOMES | 302 | 61 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 70 | KATIA JUSSARA DE LIMA | 007 | 60 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 71 | MICHELLE MENEZES SOARES | 157 | 60 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 72 | NATANIEL LEVI LIRA DA SILVA | 120 | 60 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 73 | MARCIA COIMBRA DA SILVA MARTINS | 269 | 57 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 74 | NOEMI DE FREITAS ARAÚJO VIEIRA | 236 | 57 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 75 | LARISSA LIMA DA SILVA | 334 | 56 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 76 | ANA CRISTINA MACÊDO DA SILVA | 214 | 55 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 77 | FABRINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS | 014 | 55 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 78 | ADAIANE ARAÚJO DA SILVA | 044 | 54 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 79 | EDIANE CARDOSO DE CARVALHO | 256 | 53 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 80 | ANA LUCIA DOS SANTOS SILVA | 071 | 52 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 81 | ANDRÉIA VICENTE SOUSA | 198 | 50 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 82 | ROGERIO FARIAS DAS NEVES | 122 | 49 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 83 | LETICIA LEAL SOUZA | 163 | 48 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 84 | SARÁ OLIVEIRA BEZERRA DE SOUZA | 115 | 47 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 85 | FRANCINALDA LOURENÇO LIMA | 326 | 44 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 86 | RAIMUNDA ELIANE LEITE QUEIROZ | 134 | 43 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 87 | LEILIANE FERREIRA MATOS OLIVEIRA | 335 | 41 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 88 | CIRLENE SOARES REGO | 166 | 24 DESCLASSIFICADO (letra "b" item 7) | |
| 89 | GÉSSICA PEREIRA VASCONCELOS | 343 | 24 DESCLASSIFICADO (letra "b" item 7) | |
| 90 | GLEICIANE LOPES DESOUZA | 342 | 34 DESCLASSIFICADO (letra "b" item 7) | |
| 91 | MARÍSSIA XAVIER PAULO | 064 | 35 DESCLASSIFICADO (letra "b" item 7) | |
| 92 | ALESSANDRA MENDES CARVALHO | 294 | DESCCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2) | |
| 93 | JORDELIA ANDRADE DOS SANTOS | 024 | DESCCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2) | |
| 94 | RAIMUNDA DRIANE VIEIRA DE JESUS GOMES | 251 | DESCCLASSIFICADO (letra "h" item 4.2) | |

2.4 – Vila Recrear e Polo São Silvestre

| CARGO: Educação Física | | | | |
|------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------|--|
| ORD. | NOME | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO | RESULTADO |
| 1 | FÁBIO EDUARDO PIRES DA SILVA | 013 | 90 | APROVADO |
| 2 | ANGÉLICA SANTANA LIMA | 261 | 70 | APROVADO |
| 3 | ANDERSON PACHECO DA SILVA | 285 | 65 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 4 | RONALDY DOUGLAS DE JESUS BARROS | 330 | 65 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 5 | ÍTALO MUNIZ GUEDES | 175 | 60 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 6 | BENEVANIO NUNES DA CONCEIÇÃO | 218 | 44 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |

| | | | | |
|---|---------------------------------|-----|-------------------------------------|--|
| 7 | DOMENICO VANINNI GRISI | 336 | DECLASSIFICADO (item 3.6) | |
| 8 | ANÍBAL RORAIMA OLIVEIRA BRIGLIA | 268 | DECLASSIFICADO (letra "h" item 3.1) | |
| 9 | IARLA SOARES DA SILVA | 328 | DECLASSIFICADO (letra "h" item 4.2) | |

2.5 – Escola Municipal Prof. Elda Farias Rodrigues (Vila do Taiano)**CARGO: Professor – Pedagogia**

| ORD. | NOME | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO | RESULTADO |
|------|------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|--|
| 1 | EXPEDITA FIGUEREDO | 140 | 90 | APROVADO |
| 2 | ZENILZA CORDEIRO DA SILVA | 182 | 90 | APROVADO |
| 3 | CRISTIANE COUTINHO BECKMAN | 094 | 90 | APROVADO |
| 4 | JAQUINEIDE BEZERRA MACIEL | 305 | 90 | APROVADO |
| 5 | HERTEVAN DA SILVA SOUSA | 034 | 90 | APROVADO |
| 6 | GLEICIANE COSTA DOS SANTOS ABREU | 144 | 90 | APROVADO |
| 7 | HAMANDA THAYS SANTOS PIRES | 017 | 90 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 8 | MARIA VILMA SOUZA SILVA | 160 | 90 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 9 | DENYZE SOUZA SILVA | 333 | 90 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 10 | DENITE BRASIL PEIXOTO | 245 | 85 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 11 | LANA CRISTINA SOUZA SILVA | 054 | 85 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 12 | CLAUDINEIA SILVA SOUZA | 237 | 85 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 13 | VANEIDE NERIS DE MORAES | 015 | 85 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 14 | ARTENISIA DA SILVA MACÊDO | 224 | 85 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 15 | BEATRIZ DA SILVA SAMPAIO | 193 | 85 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 16 | FRANCIDALVA ANGELA DA SILVA | 076 | 85 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 17 | ELZANIR DE ALMEIDA MATOS | 084 | 80 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 18 | ALEXSANDRA ALBUQUERQUE DE SOUSA | 332 | 75 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 19 | FRANCIANE PARICÁ ALEIXO | 221 | 71 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 20 | LENICE SAMPAIO DA SILVA | 262 | 70 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 21 | DARCILENE DE SOUZA | 307 | 65 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 22 | NAYARA MICHELLE ARAÚJO NUNES | 136 | 65 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 23 | ANTONIO APARECIDO FIGUEREDO | 139 | 62 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 24 | ALESSANDRA MAIA DA SILVA | 234 | 50 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 25 | LARUSSA STEFANE OLIVEIRA ALEXANDRE | 196 | 50 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 26 | MICHELE SAMPAIO PEIXOTO | 179 | DECLASSIFICADO (letra "h" item 4.2) | |

2.5 – Escola Municipal Prof. Elda Farias Rodrigues (Vila do Taiano)**CARGO: Professor – Educação Física**

| ORD. | NOME | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO | RESULTADO |
|------|------------------------------|-----------------|------------------------------|-----------|
| 1 | NÃO HOUVE INSCRIÇÃO MOLOGADA | | NÃO HOUVE INSCRIÇÃO MOLOGADA | |

2.6 – Escola Municipal Indígena Francisca Helena de Moura – Sala Anexa (Raimundão I e II)**CARGO: Professor – Pedagogia**

| ORD. | NOME | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO | RESULTADO |
|------|----------------------------------|-----------------|-----------|--|
| 1 | LEIDYANE MATTOS | 033 | 90 | APROVADO |
| 2 | LEANDRO PAULO DA SILVA GUILHERME | 315 | 90 | APROVADO |
| 3 | MARIVALDA DA SILVA | 260 | 68 | APROVADO |
| 4 | CINDY LOANA DA SILVA GUILHERME | 308 | 64 | APROVADO |
| 5 | DIANA DA SILVA | 338 | 60 | APROVADO |
| 6 | MARCOS FRANCISCO DA SILVA | 321 | 54 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 7 | MARCOS WILLIAMS | 058 | 52 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 8 | MARCIA WILLIAMS | 162 | 47 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 9 | JUCIANE DA SILVA BENTO | 323 | 46 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 10 | DAIANA MACEDO DOS SANTOS | 226 | 26 | DECLASSIFICADO (letra "b" item 7) |

2.7 – Escola Municipal Indígena Prof. Alcemir de Melo Cavalcante (BARATA)**CARGO: Professor – Pedagogia**

| ORD. | NOME | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO | RESULTADO |
|------|--------------------------|-----------------|---------------------------|-----------|
| 1 | ANDREIA MARTINS TEIXEIRA | 274 | 90 | APROVADO |
| 2 | ASSUNSANA SOUZA DA SILVA | 270 | 65 | APROVADO |
| 3 | ARMINDA DA SILVA MARTINS | 188 | DECLASSIFICADA (Item 4.5) | |

2.8 – Escola Municipal Indígena Vovó Eugênia (SUCUBA)**CARGO: Professor – Pedagogia**

| ORD. | NOME | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO | RESULTADO |
|------|-----------------------------------|-----------------|-----------|--|
| 1 | MARCOS VINICIUS MESQUITA DA SILVA | 365 | 90 | APROVADO |
| 2 | MARIA SANTÍSSIMA DA SILVA | 143 | 74 | APROVADO |
| 3 | SUELEN MESQUITA DA SILVA | 022 | 60 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 4 | BRUNA CAROLINY SOARES DOS SANTOS | 329 | 44 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |

| | | | | |
|----|------------------------------------|-----|----|--|
| 5 | MARIA DJANIRA DE ALMEIDA | 289 | 44 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 6 | ANA CLAUDIA SOARES GOMES | 346 | 39 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |
| 7 | THENY KELLY NASCIMENTO SILVA | 167 | 10 | DESCCLASSIFICADO (letra "b" item 7) |
| 8 | LARISSA RAYANE FERREIRA DOS SANTOS | 244 | 10 | DESCCLASSIFICADO (letra "b" item 7) |
| 9 | CECÍLIA SOUZA DA SILVA | 242 | 26 | DESCCLASSIFICADO (letra "b" item 7) |
| 10 | NEDILMA FERREIRA DA CRUZ | 168 | 29 | DESCCLASSIFICADO (letra "b" item 7) |
| 11 | ELILDA YONARA BARROS WILSON | 340 | 30 | DESCCLASSIFICADO (letra "b" item 7) |
| 12 | CYNDY KETLYN MARQUES TEIXEIRA | 123 | 35 | DESCCLASSIFICADO (letra "b" item 7) |

| 2.9 – Escola Municipal Indígena João Evangelista (ANTA I) | | | | |
|--|-------------------------------|-----------------|-----------|--|
| CARGO: Professor – Pedagogia | | | | |
| ORD. | NOME | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO | RESULTADO |
| 1 | ORDILEIA TOMAZ DE ALBUQUERQUE | 086 | 82 | APROVADO |
| 2 | CLAUDECI ARAÚJO DA SILVA | 306 | 75 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 3 | LIDIANE SILVA SARMENTO | 230 | 65 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |

| 2.10 – Escola Municipal Indígena João Evangelista – Sala Anexa (Livramento) | | | | |
|--|---------------------------------|-----------------|-----------|-----------|
| CARGO: Professor – Pedagogia | | | | |
| ORD. | NOME | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO | RESULTADO |
| 1 | AURENÍVEA DE OLIVEIRA ALEXANDRE | 195 | 72 | APROVADO |

| 2.11 – Escola Municipal Indígena Rosildo Raposo Batista de Souza (Anta II) | | | | |
|---|---------------------------------|-----------------|-----------|--|
| CARGO: Professor – Pedagogia | | | | |
| ORD. | NOME | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO |
| 1 | DIOCLECIO ALBUQUERQUE MAGALHÃES | 174 | 84 | APROVADO |
| 2 | ROSINETE ENTO JULIÃO | 312 | 81 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |

| 2.12 – Escola Municipal Indígena Basílio Bento (Pium) | | | | |
|--|---------------------------------|-----------------|-----------|--|
| CARGO: Professor – Pedagogia | | | | |
| ORD. | NOME | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO | RESULTADO |
| 1 | VALDENORA PEREIRA DA SILVA | 028 | 90 | APROVADO |
| 2 | MARLENA DA SILVA SOBRAL | 155 | 90 | APROVADO |
| 3 | TAMILLY MIKAELLY PEIXOTO MACÊDO | 203 | 75 | APROVADO |
| 4 | MARIZA DE ALBUQUERQUE MIRANDA | 238 | 69 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 5 | PEDRO DA SILVA | 317 | 52 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 6 | KARINI DE OLIVEIRA BENTO | 153 | 15 | DESCCLASSIFICADO (letra "b" item 7) |
| 7 | CLEUCIVANI BENTO DE ARAÚJO | 283 | 29 | DESCCLASSIFICADO (letra "b" item 7) |

| 2.13 – Escola Municipal Indígena Maria da Silva (Mangueira) | | | | |
|--|----------------------------|-----------------|-----------|-----------|
| CARGO: Professor – Pedagogia | | | | |
| ORD. | NOME | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO | RESULTADO |
| 1 | ELIZIANE DA SILVA PATRÍCIO | 263 | 45 | APROVADO |

| 2.14 – Escola Municipal Indígena Iracy Nogueira Macuxi (Boqueirão) | | | | |
|---|------------------------------|-----------------|-----------|--|
| CARGO: Professor – Pedagogia | | | | |
| ORD. | NOME | Nº DE INSCRIÇÃO | PONTUAÇÃO | RESULTADO |
| 1 | ELINETE SANTIAGO VIRIATO | 282 | 90 | APROVADO |
| 2 | SIRIA ANDRADE DA SILVA | 231 | 43 | CLASSIFICADO DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA |
| 3 | SANDRIVANIA SANTANA MANDULÃO | 204 | 39 | CLASSIFICADO FORA DO CADASTRO DE RESERVA |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre/RR, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.

DIOGO ARAÚJO COELHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:B6E95D6C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 008, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Estabelece os Prazos para Pagamento dos Tributos de LANÇAMENTO DIRETO ou de Ofício do MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, para o Exercício de 2025.

RONALD BRASIL PINHEIRO, Prefeito Municipal em Exercício de Cantá - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de 19 de abril de 1998, combinados com o Artigo 43 da Lei Complementar nº 259, de 19 de novembro de 2013 - Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO que o Poder Público deve adotar medidas tendentes à simplificação dos procedimentos tributários, promovendo, inclusive, a redução de custos no cumprimento das obrigações fiscais, visando sempre promover a justiça fiscal com responsabilidade.

DECRETA:

Art.1º. A Prefeitura Municipal de Cantá - RR, divulga o **CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO** para o pagamento dos **TRIBUTOS DE LANÇAMENTO DIRETO OU DE OFÍCIO DO MUNICÍPIO DE CANTA-RR, PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, obedecendo as datas de vencimentos cujas parcelas serão iguais ou consecutivas.

Art. 2º. Todos os contribuintes que efetuarem a quitação dos tributos em cota única até data de vencimento terão descontos de **10%** (dez por cento) sobre valor do tributo conforme disposição no art. **94 da Lei Complementar nº 259, de 19 de novembro de 2013.**

“**Art.94.** O Calendário Tributário do Município poderá prever a concessão de descontos por antecipação do pagamento dos tributos de lançamento direto até o limite de 10% (dez por cento)”.

DO CALCULO DO IPTU

Art.3º. O imposto IPTU, será calculado mediante a aplicação sobre o valor venal do imóvel, conforme alíquotas estabelecidas no **art. 125 da Lei Complementar nº 259, de 19 de novembro de 2013.**

“**Art.125.** O imposto será calculado mediante a aplicação, sobre o valor venal do imóvel, das seguintes alíquotas:

I - Imóveis edificados:

a) Exclusivamente residenciais: 0,5%

b) Imóveis com edificações destinadas a atividades industriais: 0,5%

c) Imóveis com edificações destinadas a atividades comerciais: 1%

II – Imóveis não edificados: 2%

§ 1º. As alíquotas para aqueles contribuintes que tiverem até 03 (três) imóveis não edificados, será de 2% (dois cento), a partir de 4 (quatro) imóveis não edificados o contribuinte estará sujeito a alíquota de 3% (três por cento)”.

Art.4º. Para Constituição do instrumento de apuração da base de cálculo do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, serão aqueles estabelecidos pela Lei Nº 275 de 11 de agosto de 2014 - **Planta Genérica de Valores, contendo:**

I - os critérios para avaliação dos terrenos e edificações;

II - os valores unitários do metro quadrado de terreno, de acordo com a localização;

III - os valores unitários do metro quadrado de edificação, segundo o tipo e o padrão desta;

IV - os fatores de correção e respectivos critérios de aplicação.

DO REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DO IPTU

Art.5º. Os contribuintes que desejarem solicitar a isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, deverão procurar o Departamento de Tributos do Município, sabendo que os mesmos deverão apresentar requerimento e se enquadrarem nos requisitos estabelecidos no **art. 134 da Lei Complementar nº 259, de 19 de novembro de 2013**, atendendo as seguintes condições:

“**Art. 134.** Fica isento do imposto o sujeito passivo que, comprovadamente, atenda a uma das seguintes condições:

I – Seja proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título de imóveis tombados pelo Município;

II – Seja o proprietário aposentado, pensionista ou beneficiário de regime de previdência ou assistência social, com renda familiar mensal de até 400 (quatrocentos) UFM e utilize o imóvel exclusivamente como sua residência, desde que não possua outro imóvel no Município.

III – Seja proprietário, titular de domínio útil ou possuidor a qualquer título de único imóvel, utilizado exclusivamente como sua residência, com área construída até 30 m2, cujo terreno não ultrapasse a área de 300 m2 e que não possua mais de uma unidade nesse mesmo lote.

IV – Seja entidade declarada de utilidade pública por lei municipal”.

DOS PRAZOS PARA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DO IPTU

Art. 6º. Para o exercício 2025 fica determinado que o prazo para solicitar o pedido de isenção de IPTU é de 60 dias, com início em 10 (dez) de março, com término dia 08 (oito) de maio do corrente exercício fiscal.

Art.7º. Considera-se integrante e inseparável deste Decreto a Tabela I e II.

Art.8º. As disposições deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Cantá-RR, 22 de janeiro de 2025.

RONALD BRASIL PINHEIRO

Prefeito Municipal de Cantá em Exercício

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

ANEXOS I

TABELA I

| IMPOSTOS E TAXAS | Nº de Parcelas | Venc. Cota Única | Venc. 1ª Parcela | Venc. 2ª Parcela | Venc. 3ª Parcela | Venc. 4ª Parcela | Venc. 5ª Parcela |
|------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| IPTU/CIP/TCL | 05 | 31/03 | 31/03 | 30/04 | 31/05 | 30/06 | 31/07 |

| TRIBUTO | Nº DE PARCELAS | DATA VENC. | | | | |
|--|----------------|------------|---|---|---|---|
| ALVARÁ DE AUTÔNOMOS | Única | 31/03 | - | - | - | - |
| Taxa de Licença, Ambiental (TLA) | Única | 31/03 | - | - | - | - |
| Renovação de alvará de moto taxi municipal e intermunicipal. | Única | 31/03 | - | - | - | - |
| Renovação de alvará de táxi municipal intermunicipal, convencional ou lotação. | Única | 31/03 | - | - | - | - |

| TAXAS DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLLIF | Nº de Parcelas | Venc. Cota Única | | | | |
|---|----------------|------------------|---|---|---|---|
| 1.1- até 50 m2 | Única | 31/03 | - | - | - | - |

| | | | | | | | | |
|-----------------------|-------|-------|---|---|---|---|---|---|
| 1.2- de 51 a 100 m2 | Única | 31/03 | - | - | - | - | - | - |
| 1.3- de 101 a 250 m2 | Única | 31/03 | - | - | - | - | - | - |
| 1.4- de 251 a 500 m2 | Única | 31/03 | - | - | - | - | - | - |
| 1.5- de 501 a 750 m2 | Única | 31/03 | - | - | - | - | - | - |
| 1.6- de 751 a 1000 m2 | Única | 28/02 | - | - | - | - | - | - |
| 1.7- Acima de 1000 m2 | Única | 28/02 | - | - | - | - | - | - |

ANEXO II
TABELA II

| Taxa de Registro e Fiscalização -SANITÁRIA - TRFS, POR ÁREA CONSTRUÍDA (m²) | Nº de Parcelas | Venc. Cota Única | | | | | | |
|--|----------------|---------------------|---|---|---|---|---|---|
| 1.1- até 50 m2 | Única | 31/03 | - | - | - | - | - | - |
| 1.2- de 51 a 100 m2 | Única | 31/03 | - | - | - | - | - | - |
| 1.3- de 101 a 250 m2 | Única | 31/03 | - | - | - | - | - | - |
| 1.4- de 251 a 500 m2 | Única | 31/03 | - | - | - | - | - | - |
| 1.5- de 501 a 750 m2 | Única | 31/03 | - | - | - | - | - | - |
| 1.6- de 751 a 1000 m2 | Única | 31/03 | - | - | - | - | - | - |
| 1.7- Acima de 1000 m2 | Única | 31/03 | - | - | - | - | - | - |

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:7A6CADBE

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO
DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE
AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Amajari - RR (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 01.614.082/0001-27

Exercício: 2024

Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| Despesa com Pessoal | Despesa Executada com Pessoal | | | | | | | | | | | | | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
|---|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------------------------|---|
| | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | | |
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | | |
| | <MR-11> | <MR-10> | <MR-9> | <MR-8> | <MR-7> | <MR-6> | <MR-5> | <MR-4> | <MR-3> | <MR-2> | <MR-1> | <MR> | | | |
| Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 46.981,97 | 47.340,27 | 45.821,64 | 55.805,61 | 65.099,43 | 39.052,12 | 55.810,40 | 48.072,54 | 47.027,86 | 63.095,87 | 56.151,23 | 40.240,11 | 610.499,05 | | |
| Pessoal Ativo | 46.981,97 | 47.340,27 | 45.821,64 | 55.805,61 | 65.099,43 | 39.052,12 | 55.810,40 | 48.072,54 | 47.027,86 | 63.095,87 | 56.151,23 | 40.240,11 | 610.499,05 | | |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 39.158,01 | 39.423,75 | 37.731,46 | 55.511,96 | 41.500,14 | 39.052,12 | 40.448,71 | 40.498,35 | 40.248,04 | 60.580,29 | 42.510,75 | 38.382,78 | 515.046,36 | | |
| Obrigações Patronais | 7.823,96 | 7.916,52 | 8.090,18 | 293,65 | 23.599,29 | 0,00 | 15.361,69 | 7.574,19 | 6.779,82 | 2.515,58 | 13.640,48 | 1.857,33 | 95.452,69 | | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | | | | | | | | | | | | | | | |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | | | | | | | | | | | | | | | |
| Pensões | | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | | | | | | | | | | | | | | | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | | | | | | | | | | | | | | | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | | | | | | | | | | | | | | | |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais | | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 46.981,97 | 47.340,27 | 45.821,64 | 55.805,61 | 65.099,43 | 39.052,12 | 55.810,40 | 48.072,54 | 47.027,86 | 63.095,87 | 56.151,23 | 40.240,11 | 610.499,05 | | |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | |
|--|---|------------------------|
| | Valor | % sobre a RCL Ajustada |
| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 55.021.235,58 | |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V) | 3.643.063,36 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 2.000.000,00 | |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII) | | |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais | | |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) | 49.378.172,22 | |
| = (IV - V - VI) | | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 610.499,05 | 1,24 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 2.962.690,33 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 2.814.555,81 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 2.666.421,30 | 5,40 |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| | |
|--------------------|------------|
| Notas Explicativas | Valores |
| Notas Explicativas | 31/08/2024 |
| Notas Explicativas | - |
| Notas Explicativas | |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | | | | | | | | |
|--|--|-----------|-------------------------|--|--------------------|-----------|---------------------------------------|------------------|-----------|
| | Exercício em que Excedeu o Limite | | | Exercício do Primeiro Período Seguinte | | | Exercício do Segundo Período Seguinte | | |
| | No Quadrimestre/Semestre | | | Primeiro Período Seguinte | | | Segundo Período Seguinte | | |
| | Limite Máximo (a) | % DTP (b) | % Excedente (c) = (b-a) | Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c) | Limite (e) = (b-d) | % DTP (f) | Redutor Residual (g) = (f-a) | Limite (h) = (a) | % DTP (i) |
| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Valores Percentuais | | | | | | | | | |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| | |
|--|------------|
| Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021) | Percentual |
| Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021) | Percentual |
| Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) | - |
| DTP em 2021 (XII) (%) | |
| Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%) | |
| Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%) | |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021) | Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021) | | | | | | | | | | | |
|---|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) | | | | | | | | | | | | |
| % DTP (VIII / VII) | | | | | | | | | | | | |
| LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%) | | | | | | | | | | | | |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| | |
|---|------------|
| Notas Explicativas | Valores |
| Notas Explicativas | 31/08/2024 |
| Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno | - |
| Notas Explicativas | |

Publicado por:
Vanderlildo Silva de Souza
Código Identificador:9AEE0A9F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 010, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, os artigos: 26, 27, 29, 30 e 31 da Lei Municipal nº 386/2022 que rege sobre a promoção por titulação e;

CONSIDERANDO o Processo nº. 058/2023 e Parecer nº 003/2024/SEMED/CGEB e,

CONSIDERANDO o Processo nº 151/2023 e Parecer nº 001/2024/ SEMED/CGEB e,

CONSIDERANDO o Processo nº 152/2023 e Parecer nº 005/2024/ SEMED/CGEB e,

CONSIDERANDO o Processo nº 153/2023 e Parecer nº 003/2024 SEMED/CGEB e,

CONSIDERANDO o Processo nº 246/2023 e Parecer nº, 004/2024 da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Município de Cantá, SEMED/CGEB, Portaria nº 10 de 01 de abril de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Conceder a Promoção por Titulação de que trata a Lei Municipal nº 386/2022, publicada no diário oficial dos Municípios nº 1802, dia 30 de dezembro de 2022, aos servidores abaixo, lotados e em efetivo exercício na SEMED -Secretaria Municipal de Educação, durante o período analisado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

| Nº | SERVIDOR | MATRÍCULA | SITUAÇÃO ANTERIOR | | | | | SITUAÇÃO NOVA | | | |
|----|-------------------------------|-----------|-------------------|------------------------|-----------------|--------|-------|---------------|---------------------------------|--------|---|
| | | | DATA DA POSSE | CARGO | CÓDIGO DO CARGO | CLASSE | NÍVEL | CARGO/ CÓDIGO | ESPECIALIZAÇÃO, Lei nº 386/2022 | | |
| | | | | | | | | | CLASSE | PADRÃO | |
| 5 | MARIA EUNICE BATISTA DE MATOS | 30738-2 | 28/03/2008 | Professor I – Especial | PEB | | A1 | 6 | PEB | B | 1 |
| | | | | Promoção 1 | | | A | 1 | | | |
| | | | | Promoção 2 | | | B | 1 | | | |
| 1 | HECTOR LEITE CARVALHO | 30657-2 | 06/09/2018 | Professor I – Especial | PEB | | A | 3 | PEB | B | 1 |
| | | | | | | | B | 1 | | | |
| 2 | JÉFICA SARED RESENDE ERICEIRA | 30687-2 | 31/01/2011 | Professor I – Especial | PEB | | A | 4 | PEB | B | 1 |
| | | | | | | | B | 1 | | | |
| 3 | Moisés da Silva Pereira | 30743-2 | 19/05/2008 | Professor I – Especial | PEB | | A | 1 | PEB | B | 1 |
| | | | | | | | B | 1 | | | |
| 4 | ONEIDE SOUSA PINTO | 30713-2 | 01/08/2005 | Professor I – Especial | PEB | | A | 7 | PEB | B | 1 |
| | | | | PROMOÇÃO | | | B | 1 | | | |

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2025.

RONALD BRASIL PINHEIRO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:0C94F2A8